ISABEL CAMILO DE CAMARGO

AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A RESISTÊNCIA ESCRAVA EM SANT'ANA DE PARANAÍBA – PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1828-1888)

ASSIS
2015

ISABEL CAMILO DE CAMARGO

AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A RESISTÊNCIA ESCRAVA EM SANT'ANA DE PARANAÍBA – PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1828-1888)

Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de doutora em História (Área de conhecimento: História e Sociedade).

Orientador(a): Prof. Dr. José Carlos Barreiro

ASSIS

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

C172a

Camargo, Isabel Camilo de

As relações de trabalho e a resistência escrava em Sant'Ana de Paranaíba - Província de Mato Grosso (1828-1888) / Isabel Camilo de Camargo. - Assis, 2015

193 f. : il.

Tese de Doutorado - Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista.

Orientador: Dr José Carlos Barreiro

1. Escravos - Usos e costumes. 2. Brasil, Centro-Oeste - Séc. XIX. 3. Escravidão. I. Título.

CDD 301.4493

ISABEL CAMILO DE CAMARGO

AS RELAÇÕES DE TRABALHO E A RESISTÊNCIA ESCRAVA EM SANT'ANA DE PARANAÍBA - PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1828-1888)

Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Assis para obtenção do título de Doutora em História. (Área de Conhecimento: História e Sociedade)

Data da Aprovação: 23/07/2015

COMISSÃO EXAMINADORA

Presidente: PROF. DR. JOSÉ CARLOS BARREIRO - UNESP/Assis

Membros: PROFA. DRA. MARIA DO CARMO BRAZIL - UFGD/Dourados

PROF. DR. JOSÉ CARLOS ZILIANI - UFGD/Dourados

PROF. DR. CLAUDINEI MAGNO MAGRE MENDES - UNESP/Assis

PROFA. DRA. LÚCIA HELENA OLIVEIRA SILVA - UNESP/Assis

À minha mãe Ivanir e ao meu pai Dirceu (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. José Carlos Barreiro pelas orientações e toda a atenção dispensada. Esta gratidão se estende à Profa. Dra. Margarida Sobral Neto que tão bem me recebeu em Coimbra; o tempo foi curto, mas de intenso aprendizado. À Profa. Dra Lúcia Helena Oliveira Silva e ao Prof. Dr. Claudinei Magno Magre Mendes pelas observações, críticas e sugestões feitas à pesquisa durante o exame de qualificação.

À Unesp de Assis, à Universidade de Coimbra e à Capes pela oportunidade de estudo e pesquisa.

Aos funcionários do Arquivo do Estado de Mato Grosso, do Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na pessoa do José Carlos dos Santos, do Arquivo Histórico Ultramarino e do Arquivo da Torre do Tombo pela dedicada atenção.

Ao Novo Hotel em Três Lagoas que sempre permitiu que eu guardasse a minha moto lá para ir à Assis, facilitando as minhas viagens.

Aos meus pais Ivanir e Dirceu (*in memoriam)* pelo apoio e incentivo em meus estudos.

Ao meu esposo Ricardo pelo carinho, compreensão, companheirismo e pelas sugestões dadas à minha pesquisa.

Ao Luis Bosco, Laice e Thaiane pela estadia em Assis e amizade, nunca esquecerei que me receberam de braços abertos sem me conhecerem.

Às minhas amigas de Três Lagoas, Lìvia, Vânia e Julice por aguentarem minhas lamúrias nas dificuldades de pesquisa.

A todos os amigos de turma, principalmente à Clara, ao Augusto, ao Humberto, à Mary e ao Washington.

Aos amigos que fiz em Coimbra e que tão bem me receberam e me apoiaram.

Sou feliz e agradecida por tê-los todos em meu caminho.

"[...]. A gente imagina que, resolver o problema do negro brasileiro não é só resolver o problema dele mesmo. O negro não tem problema. A sociedade brasileira é que tem problema e ele precisa ser resolvido" (*Frei Davi Santos*, 2012)[1].

[1]Fala de Frei Davi Santos, diretor executivo da ONG Educafro, em audiência com o Ministério Público Federal sobre o cumprimento da Lei 10.639/2003. VER: MASSALLI, Fábio. ONG cobra rigidez na aplicação de lei que inclui o ensino de cultura negra nas escolas. **Agência Brasil**, 2012**.** Disponível em: http://www.ebc.com.br/educacao/2012/08/ong-cobra-rigidez-na-aplicacao-de-lei-que-inclui-o-ensino-de-cultura-negra-nas. Acesso em 22 de junho de 2015.

CAMARGO, Isabel Camilo de. **As relações de trabalho e a resistência escrava em Sant'ana de Paranaíba – Província de Mato Grosso (1828-1888).** 193 f. Tese (doutorado em História). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Assis, 2015.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal analisar como eram as relações entre senhores e negros escravizados na região de Sant´Ana de Paranaíba no decorrer do século XIX, bem como discutir suas sociabilidades. Nesse período, Sant'Ana de Paranaíba pertencia à província de Mato Grosso e era um ponto de parada e passagem para pessoas que iam e vinham das províncias de Minas Gerais e São Paulo rumo a Cuiabá e Goiás . Hoje, esse entroncamento equivaleria a uma parte da região leste do atual estado do Mato Grosso do Sul. O uso de escravos negros como mão de obra ocorria desde o século XVIII nas monções, mas foi com a ocupação de entrantes na localidade que se efetivou a fixação de escravos negros na região. Entre os temas discutidos na tese podemos citar um debate historiográfico sobre a escravidão brasileira, um estudo sobre a ocupação de Sant´Ana de Paranaíba e a influência da família patriarcal na formação da sociedade local. Buscou-se encontrar a mão de obra escravizada em diversas fontes históricas, como em Cartas de Alforrias, na lista do Fundo de Emancipação de 1874, em processos cíveis e processos-crimes. Trilhando um caminho pela História Social, buscamos examinar não só os homens livres e escravos, mas também mulheres e crianças livres e escravizadas.

Palavras-chave: Escravidão. Sant´Ana de Paranaíba. Século XIX.

CAMARGO, Isabel Camilo de. **Labor relations and slave resistance in Sant'ana Paranaíba – Province of Mato Grosso (1828-1888).** 193 f. Thesis (Doctorate in History). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Assis, 2015.

ABSTRACT

This work aims to analyze how was the relationship between holders and slaves in Sant'Ana de Paranaíba in the nineteenth century and to discuss their sociabilities. During this period, Sant'Ana de Paranaíba belonged to the province of Mato Grosso and was a stopping point and gateway to people coming and going of the provinces of Minas Gerais and São Paulo towards Cuiabá and Goiás. Today, the locality would amount to a part of the east of the current state of Mato Grosso do Sul. The use of black slaves as labor occurred since the eighteenth century in the monções, but it was the occupation of entrants in the location that was effective the setting of slaves in the region. Among the topics discussed in the thesis we can cite a historiographical debate about Brazilian slavery, a study on the occupation of Sant'Ana de Paranaíba and the influence of the patriarchal family to the formation of local society. We tried to find the slave in various historical sources as manumission letters, the Emancipation Fund List of 1874, civil proceedings and criminal processes. Treading a path for the Social History seek to examine not only free and slaves men, but also free and slaves women and children.

Keywords: Slavery. Sant'Ana de Paranaíba. Nineteenth century.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Rota das monções 56

Figura 2 – Cartograma de localização de Sant´Ana por Ribeiro 74

Figura 3 – Cartograma de localização de Sant´Ana por Campestrini 76

Figura 4 – Cartograma de localização de Sant´Ana por Brazil 77

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Divisão Administrativa e territorial da província de Mato Grosso – 1839 61

Quadro 2 – Mapa estatístico da população da freguesia de Sant´Ana de Paranaíba – 1856 79

Quadro 3 - Livro de Declaração de meia siza das vendas e doações de escravos 105

Quadro 4 – Idade das mulheres escravas 119

Quadro 5 – Número de escravas e seus familiares 121

Quadro 6 – Faixa etária dos escravos listados no Fundo de Emancipação 122

Quadro 7 – Número de escravos e seus familiares 124

Quadro 8 – Escravos relacionados nos Livros de Declaração dos Boiadeiros 129

Quadro 9 – Escravos que constam como partilhados entre dois ou mais senhores 132

Quadro 10 – Cor e origem dos cativos encontrados nos inventários *post-mortem* 138

Quadro 11 – Média de idade dos cativos encontrados nos inventários *post-mortem* 139

Quadro 12 – Crianças citadas nas Declarações de meia siza entre 1856 e 1867 144

Quadro 13 – Crianças escravizadas citadas na lista do Fundo de Emancipação de 1874 147

Quadro 14 – Crianças arroladas nos inventários *post-mortem* de 1843 a 1861 148

Quadro 15 – Motivos dos processos-crimes entre livres entre 1861 a 1886 171

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 15

1 Historiografia sobre a escravidão no Brasil e em Portugal 19

1.1 Portugal e a escravidão 20

1.2 Escravos negros em Portugal 25

1.3 Principais vertentes brasileiras sobre a escravidão 27

1.4 Pesquisas regionais sobre a escravidão 33

1.5 Debates historiográficos sobre a escravidão no Rio de Janeiro 35

1.6 Debates historiográficos sobre a escravidão em Minas Gerais 38

1.7 Debates historiográficos sobre a escravidão em São Paulo 39

1.8 Debates historiográficos sobre a escravidão no nordeste brasileiro. 42

1.9 Debates historiográficos sobre a escravidão no norte do Brasil 45

1.10 Debates historiográficos sobre a escravidão no sul do Brasil 47

1.11 Debates historiográficos sobre a escravidão em Mato Grosso 48

1.12 Estudos sobre a escravidão em Sant´Ana de Paranaíba 50

2 Formação de Mato Grosso e Sant´Ana de Paranaíba 54

2.1 Breve análise da ocupação e formação da capitania de Mato Grosso 55

2.2 Ocupação de Sant´Ana de Paranaíba 60

2.2.1 Sant´Ana de Paranaíba e o latifúndio 67

2.3 Localização de Sant´Ana de Paranaíba 72

2.4 A formação social de Sant´Ana de Paranaíba 78

2.4.1 População Indígena 78

2.4.2 População branca livre e escrava 79

2.5 A formação econômica de Sant´Ana de Paranaíba 80

2.6 Os viajantes do Oitocentos 82

2.6.1 Os viajantes que conheceram Sant´Ana de Paranaíba 83

2.7 A religiosidade em Sant´Ana de Paranaíba 85

2.7.1 O padre Fleury 86

3 Famílias *pioneiras*, modelo patriarcal: o papel das mulheres em Sant'Ana de Paranaíba no século XIX 91

3.1 Famílias de entrantes em Sant´Ana de Paranaíba 93

3.1.1 Os Lopes 95

3.2 A literatura como fonte histórica 96

3.3 *Inocência* e *Senhorinha Barbosa* – a mulher na literatura 99

3.4 As mulheres livres nos documentos oficiais 104

3.5 As mulheres e os costumes 106

3.6 Os contratos nupciais 106

3.7 A escrava na literatura: Maria Conga e o tratamento dado aos escravos de Senhorinha Barbosa 109

3.8 A escrava em documentos oficiais 112

4 Os escravos em diversas fontes históricas referentes à Sant´Ana de Paranaíba 115

4.1 O Fundo de Emancipação 116

4.2 A lista do Fundo de Emancipação de Sant´Ana de Paranaíba 118

4.3 Escravos na lida com o gado no Brasil do século XIX 125

4.4 O escravo na lida com o gado em Sant´Ana de Paranaíba 127

4.5 Os escravos na Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos 130

4.6 Os escravos nos inventários *post-mortem* 134

4.6.1 Os inventários post-mortem de Sant´Ana de Paranaíba 136

4.6.2 Escravos debilitados encontrados nos inventários *post-mortem* 139

4.7 A criança escrava 141

4.7.1 As crianças escravas na Declaração de meia siza 143

4.7.2 As crianças escravas na Lista do Fundo de Emancipação de 1874 146

4.7.3 As crianças escravas nos inventários *post-mortem* 148

5 As relações escravistas e as brechas de autonomia e resistência escrava 151

5.1 A Carta de alforria 152

5.2 Cartas de alforria em Sant´Ana de Paranaíba 155

5.3 Os processos-crimes e a escravidão 158

5.4 Processos-crimes de Sant´Ana de Paranaíba 160

5.5 Os crimes cometidos pelos livres 164

CONCLUSÃO 173

REFERÊNCIAS 176

ANEXO 1 191

INTRODUÇÃO

O trabalho tem como objetivo geral examinar as relações entre senhores e escravos na localidade de Sant´Ana de Paranaíba durante o período de 1828 a 1888. O recorte temporal foi escolhido de acordo com a data do início da ocupação local por não-indígenas (1828) e pela data da Abolição da Escravatura no Brasil (1888), já que o intuito é examinar a questão da escravidão negra na localidade.

Entre os objetivos específicos, podemos elencar o estudo da historiografia da escravidão no Brasil, do modo como se deu a ocupação de Mato Grosso e de Sant´Ana de Paranaíba – para melhor entender a entrada da mão de obra escrava e seu uso nessa localidade – e também analisar suas resistências cotidianas, pelas quais buscavam melhorar suas condições de vida ou minimizar os males vivenciados.

As relações de trabalho designadas no título desta tese se referem a nossa busca em função de compreender o caráter da relação entre o senhor e o escravo para a execução de um serviço, buscando entender como o senhor impunha a sua autoridade – tendo em vista que ele era senhor de poucos escravos –, e como o escravo reagia frente a isso.

A forma de resistência escrava aqui analisada se reporta mais às várias formas de resistência cotidianas e não violentas por parte do escravo do que às formas violentas, tais como a rebelião. Ambas existiram e ocorreram em Sant´Ana de Paranaíba. Como forma de resistência não violenta, temos o caso da escrava Rita que buscou na Justiça a sua liberdade; e como exemplo de resistência com uso da violência podemos citar, a tentativa de homicídio contra Joaquim Garcia Leal por seu escravo crioulo Antônio, após a escritura de sua Carta de Alforria, segundo a qual se estabelecia como condição para a sua liberdade a sua permanência em cativeiro até a morte de seu senhor. Tal fato ocorreu em 1847 (PENTEADO, 1993, p. 211)

No desenrolar da pesquisa e nas análises das fontes, buscamos entender o escravo como agente de suas ações, como pessoa que procura, às vezes de forma até inconsciente, participar e transformar a dura realidade que lhe foi imposta e encontrar alguma maneira de amenizá-la ou burlá-la.

Porém, é difícil pensar o escravo como classe por causa das diferenças entre as diversas etnias africanas, assim como pelas diferenças de tratamento dado para os escravos africanos e para os nascidos no Brasil, o que acarretava uma disparidade que refletia em suas relações de convívio. Não podemos afirmar, dessa forma, que se viam como uma classe unitária e se organizavam em torno dessa concepção. Sabemos, entretanto, que havia alguns laços de parentesco e amizade entre os próprios escravos e entre escravos e livres ~~e~~ que assim construíam redes de ajuda mútua.

Um dos motivos pelos quais nos propomos a entender o escravo como um agente histórico é porque, assim os vendo, não estamos amenizando a sua condição de escravo, e sim evidenciando que, apesar da violência do sistema, ele encontrava formas para lutar contra a realidade que se lhe era imposta, e que de nenhuma forma foi branda ou benevolente.

Para essa leitura tomamos como embasamento teórico algumas obras do historiador inglês Edward Palmer Thompson. No que concerne aos estudos sobre a escravidão no Brasil, contribuíram para alicerçar-nos Sidney Chalhoub e João José Reis. Esses estudiosos foram importantes para entendermos social e culturalmente a escravidão no Brasil do século XIX.

Thompson estudou a sociedade inglesa do século XVIII, tal como ele, alguns historiadores brasileiros consideram que pouco contribui a utilização de termos genéricos e imprecisos na análise da especificidade histórica, e isso inspirou uma reflexão sobre as relações entre senhores e escravos no Brasil. É necessário ressaltar que a aproximação com as obras de Thompson é meramente teórica e não temática.

Chalhoub (1990) busca observar detalhes que possam ser a chave para redes de significados sociais e psicológicos mais profundos, e que são inacessíveis sem um esforço minucioso de decodificação e contextualização de documentos.

Reis e Silva (1989) entendem que havia uma negociação entre senhores e escravos. Essa negociação não era explícita, mas o senhor sabia que havia limites no castigo e nos maus tratos para com os escravos; e o escravo, por sua vez, tentava impor sua vontade nos processos de compra e venda, por exemplo. A obra teve grande repercussão e crítica por parte de alguns

historiadores que entendiam que o escravo era apenas um subalterno que ou obedecia ao seu senhor ou sofria o castigo.

No primeiro capítulo, analisamos a historiografia concernente ao tema, iniciando com o debate sobre como Portugal se relacionou com a escravidão. Essa discussão foi formulada após um período de estudo e pesquisa em Portugal, oportunidade concedida pela Unesp, pela Capes e pela Universidade de Coimbra. Depois, buscamos fazer uma ampla discussão sobre as diferentes vertentes historiográficas brasileiras a respeito da escravidão e terminamos fazendo um balanço da contribuição dos estudos regionais para a questão.

O segundo capítulo é uma apresentação de Mato Grosso e de Sant´Ana de Paranaíba, na qual analisamos os motivos da ocupação; as divergências sobre a localização e a delimitação espacial de Sant´Ana de Paranaíba, bem como aspectos gerais da formação socioeconômica da localidade em estudo.

O terceiro capítulo destaca o papel das mulheres, livres ou escravas, na sociedade santanense. Nessa ocasião também examinamos a influência da família patriarcal na constituição do papel social das mulheres no século XIX. Esse capítulo foi pensado após a leitura de “Caetana diz não” (2005), de Sandra Lauderdale Graham, obra que trata de temas de gênero, escravidão e patriarcado.

O quarto capítulo aborda os escravos em diferentes fontes históricas encontradas, bem como o tratamento dado aos escravos nessas fontes. Discutimos as características e os escravos arrolados no Fundo de Emancipação, nos Livros de Declarações de boiadeiros; nas Declarações para pagamento do imposto de meia siza, referente às vendas e doações de escravos, e nos inventários *post-mortem*.

No quinto e último capítulo foram utilizadas cartas de alforria e processos-crimes para demonstrar as brechas de autonomia e as formas de resistência encontradas pelos escravos de Sant´Ana de Paranaíba em relação a realidade que lhe era imposta .

Por brechas de autonomia entendemos a criação de espaços de sociabilidade entre escravos, homens libertos e livres, sendo esse contato independente do senhor. As brechas também se referem a trabalhos e ações realizados pelos escravos sem a intervenção e com o consentimento do senhor.

Como resultado principal concluímos que a força de trabalho escravizada foi de suma importância para a sociedade de Sant'Ana de Paranaíba no decorrer do século XIX, tendo um destaque para a mão de obra feminina e infantil, sendo que a figura masculina tinha a lavoura como sua função central.

CAPÍTULO I

HISTORIOGRAFIA SOBRE A ESCRAVIDÃO NO BRASIL E EM PORTUGAL

> “O escravo era escravo de suas possibilidades, da sua realidade, mas também, por vezes, impulsionado e entusiasmado por suas ilusões” (*SILVA*, 2004, p. 66).

1.1 Portugal e a escravidão

Para compreender o uso da mão de obra escrava negra no Brasil, e entender porque ela foi tão marcante e presente em nosso país, nós buscamos debater como se deu a escravidão em Portugal e como os portugueses viam essa prática.

Capela (1978) entende que a escravidão em Portugal veio de tempos pré-romanos, quando o território português ainda estava sob o domínio dos visigodos. E quando os europeus iniciaram o tráfico de homens no continente africano, tanto o europeu como os africanos já computavam uma experiência secular da escravidão.

Delacampagne (2013) faz uma análise da escravidão desde o seu aparecimento dentro de uma hierarquia social organizada até suas modificações recentes. Sabemos que Portugal estava inserido no Império Romano e que nesse período existia escravidão. Com o advento da Idade Média, essa prática foi deixada de lado em algumas regiões, mas continuou a existir e ter grande papel econômico e social no sul da Europa, Itália e Península Ibérica.

De acordo com Delacampagne (2013), a existência da escravidão em Portugal, no período medieval, se deu por um simples motivo: a sua localização geográfica.

> [...]. a Península é (com as ilhas Baleares) a única região da Europa onde, de 711 a 1492 (queda do último rei muçulmano, o de Granada), o mundo cristão está em contacto direto e permanente com o universo do Islão. Ora, nos dois lados, pratica-se a escravatura. Por isso, sempre que a sorte das armas provoca uma alteração de fronteiras (e houve muitas ao longo dos quatro séculos da Reconquista), ou sempre que um dos adversários tenta, à custa do outro, uma razia audaciosa, os prisioneiros cristãos tornam-se escravos entre os muçulmanos e vice-versa (DELACAMPAGNE, 2013, p. 82).

Cabe lembrar que a maioria dos escravos utilizados na Península Ibérica no período medieval era constituída por *mouros*, ou seja, pessoas provenientes do mundo mulçumano. Além da guerra, o abandono de crianças e o comércio eram fontes de aprovisionamento de escravos. Com o fim da Reconquista, Portugal ficou sem a sua fonte de abastecimento de mão de obra escrava, acarretando em uma grande diminuição da escravatura doméstica.

Portugal começou a demonstrar interesse em fazer expedições pelo continente africano desde o século XIII; porém, a aquisição de escravos não foi o primeiro motivo dessas expedições, mas sim, a busca do ouro e a procura por plantações de trigo, além das investidas para disseminar o cristianismo e desbaratar o comércio islâmico (DELACAMPAGNE, 2013 e RUSSELL-WOOD, 2014).

De acordo com Russell-Wood (2014), os primeiros africanos levados a Portugal no século XV eram vistos como “exemplos de seres humanos exóticos” e não como “precursores de um comércio de escravos” (2014, p. 31), e isso também ocorreu com nativos americanos, indianos e chineses.

Há somente estimativas sobre o número de africanos levados para a Europa no século XV, as quais são mormente baseadas em conjecturas, já que muitas informações foram perdidas no terrível terremoto de 1775 que se deu em Portugal. “As evidências disponíveis sugerem que o número de escravos exportados da Alta Guiné na última parte do século variou de um ano a outro, mas declinou ao longo do período como um todo” (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 48).

Apesar das dificuldades de achar informações sobre a quantidade e distribuição de escravos em Portugal no século XV, Russell-Wood aponta que

> [...] É provável que a maior parte da população de escravos negros da Portugal do século XV estivesse em Estremadura (que abrangia a região mais tarde designada como Beira) e ao sul do Tejo. A maioria trabalhava em áreas urbanas (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 50).

Com a entrada do açúcar na Europa, a produção da cana-de-açúcar tornou-se uma grande preocupação lusitana.

> A cultura do açúcar é então introduzida, em inícios do século XV, nas Canárias, na Madeira e no Açores. Para isso, é também necessário importar para estes arquipélagos pouco povoados uma mão de obra facilmente explorável. Como o trabalho é duro e há falta de voluntários, esta mão de obra tem que ser levada à força. É assim que na Madeira, nos anos 1420, a exploração da cana-de-açúcar é, pela primeira vez, quase totalmente assegurada por escravos de origem africana, comprados no Mediterrâneo e levados de Portugal – solução inspirada na prática existente nas plantações da Sicília (com escravos de diversas origens). Esta prática voltará a ser dotada – desta vez, diretamente a partir de África – no Novo Mundo (DELACAMPAGNE, 2013, p. 97).

Importa esclarecer que, inicialmente, a prática escravagista portuguesa não tinha como propósito sujeitar os negros. Tendo começado na época do Império Romano, se estendeu pela Idade Média, período no qual os escravizados eram os mouros, e depois disso adveio o comércio de africanos em função da necessidade da produção da cana-de-açúcar em grande escala.

Capela (1978) nota que "[...] os escravos eram mão-de-obra necessária a um sistema em desenvolvimento acelerado e à sumptuária do mesmo. Logo a seguir, seriam as Américas a exigi-la em grande quantidade", ou seja, a escravidão encontrou nas descobertas advindas da expansão ultramarina um campo fértil de atuação e crescimento.

Marques (2004) defende que os portugueses não teriam criado o tráfico de escravos negros e nem a economia de plantação. Eles apenas teriam prolongado e adaptado práticas antigas. O autor entende que no mundo ocidental dos Quatrocentos ou Quinhentos não se olhava o tráfico e a escravidão dos negros como algo criminoso ou anti-humanitário, ao contrário, tais mecanismos eram encarados como formas legais de contribuir para o progresso humano. Em sua visão, o tráfico transatlântico não foi uma invenção portuguesa, mas resultado "[...] de um complexo jogo de interacções e de continuidades históricas" (MARQUES, 2004, p. 16).

Almeida (1978) ressalta que os escravos negros foram exportados para Portugal e para a Índia, todavia, a escravatura se desenvolveu e se manteve por muito tempo onde os escravos foram utilizados lucrativamente no processo produtivo: nas colônias da África e na América.

Sobre os efeitos da escravidão em Portugal o autor entende que o renascimento da escravatura no período moderno contribuiu para o enfraquecimento do Estado português e adverte que é necessário "conhecer, julgar e condenar de facto a prática da escravatura em Portugal, combater as suas nefastas consequências históricas" (ALMEIDA, 1978, p. 134). Por curiosidade, o ano de publicação da obra (1978) foi um ano politicamente conturbado para Portugal, em que houve quatro governos, e talvez esse pedido de Almeida por justiça social em relação às consequências históricas da escravidão possa ser reflexo de toda uma crise econômica e política que ocorria em Portugal nesse período e que teve efeitos na sociedade.

Tinhorão (1988) afirma que os primeiros acordos com chefes africanos para estabelecer trocas comerciais de forma pacífica ocorreram sem um plano prévio, tendo se dado ao acaso, e dependeram da habilidade de capitães e negociantes portugueses ou estrangeiros.

Lahon (1999) levanta questionamentos sobre as raras obras que os portugueses escreveram sobre a escravidão. Ele pergunta se essa ausência teria se consumado em função da dificuldade de olhar para si mesmo. O autor explica que na metrópole, a escravidão não dominou o conjunto das relações sociais como nas colônias americanas, e que a violência ocasionada dessa relação foi diferente:

> [...] A violência, ligada às atividades económicas como às relações sociais inerentes ao sistema escravagista colonial, não foi idêntica. Em Portugal, ao que parece, no que respeita aos escravos, ela existia mais a título individual do que como um modelo instituído de relação. Mas não se pode esquecer que, na Europa, a violência permeava as relações sociais quotidianas; tratava-se de um modo comum de resolução de conflitos ao qual todos estavam expostos. A sociedade estava acostumada a ela, e frequentemente aderia às suas manifestações, oficiais ou não. Os escravos participavam desta violência, entre eles ou em nome de seu senhor, e com a benção deste (LAHON, 1999, p. 20).

Russell-Wood (2014) considera que a primeira crítica à legalidade do comércio escravagista ocorreu em 1555, por parte de Fernão de Oliveira, mas só no final do século XVI é que teólogos morais mostraram indignação pela crueldade do comércio. Porém, a escravidão enquanto instituição não foi posta em discussão.

Lahon (1999) ressalta que desde 1869 não havia mais escravidão nos territórios portugueses e defende que Portugal foi tão escravista quanto as outras potências coloniais de sua época, pois a escravidão era parte da forma de pensar daquele tempo.

Saunders (1994) compreende que Pombal traçou um plano gradual de emancipação dos escravos, e ele enfatiza outras datas como 1761, ano que ficou proibida a importação de escravos africanos para Portugal; 1836, na qual foi abolido o tráfico de escravos, e 1875, que marca a abolição da escravidão no império português. Ou seja, em 1869 poderia não existir mais escravidão

em Portugal, porém, ela só foi abolida nos territórios então pertencentes a Portugal em 1875.

Conforme discorre Alexandre (2000), a abolição da escravidão em Portugal teve influência inglesa, porque Portugal dependia da Grã-Bretanha para manter a integridade de seu império. A prática escravista ainda era defendida como um mal necessário em 1814, mas a partir de 1817 ela começou a ser condenada. Essa disputa:

> [...]. Não se trata de uma evolução de ideias, de uma mudança súbita de convicções na questão do tráfico – mas do reflexo da transição de uma perspectiva imperial, em que prevaleciam os interesses do sistema no seu todo, a um discurso nacionalista em sentido estrito, no qual os problemas especificamente brasileiros se diluíam, face ao da antiga metrópole. Longe de marcar o debate político geral, o problema do abolicionismo não era neste final de década mais do que um dos vários terrenos onde se jogava a questão de fundo da hegemonia no seio do império – questão que vai conduzir à sua desagregação, após a revolução de 1820 em Portugal (ALEXANDRE, 2000, p. 80).

Apesar da escravidão ter existido em diferentes períodos da História, e ainda existir, e apesar dos motivos e justificativas, das formas de trabalho e de violência configurarem-se diferentemente, alguns autores defendem que há diferenciações entre a escravidão na Antiguidade, na Idade Média e na vida capitalista moderna.

Na Antiguidade Clássica, os escravos eram propriedades do Estado e usados para cultivar terras do próprio Estado ou em grandes obras na cidade (templos, diques, canais, etc). Os escravos eram, em boa parte, prisioneiros de guerra. Sabe-se que em Roma havia escravos domésticos, sendo alguns até letrados.

Na transição da Antiguidade para o período medieval teria ocorrido uma grande redução do trabalho escravo devido a diversos fatores, como o aumento do custo da manutenção do escravo, predominando o regime servil de trabalho.

Com a Reforma Protestante no século XVI, o trabalho passou a ser visto como forma de servir a Deus e de obter êxito e prosperidade, porém, com a descoberta das colônias americanas fez-se uso da mão de obra escrava indígena e africana para aumentar os lucros dessa nova empreitada, tendo

como apoio a fundamentação religiosa de catequisar os novos povos “descobertos”. Nesse período, os escravos eram majoritariamente propriedade privada, apesar do Estado também possuir escravos. O uso da mão de obra escravizada só passou a ser questionada a partir do século XVIII.

Para Caio Prado Júnior (1973), a escravidão capitalista moderna só pode ser entendida como parte de um processo de gestação da produção capitalista em escala mundial, pois a produção colonial estava comandada pelas especulações comerciais, e era destinada ao mercado mundial; ou seja, a escravidão moderna ocorreu de forma diferente dos outros períodos nos quais ela existiu e deve ser entendida e analisada nesse contexto.

1.2 Escravos negros em Portugal

Em 1999, Lahon pondera que a introdução de escravos africanos em Portugal não foi um item decisivo para estabelecer a diferença social da elite socioeconômica entre estratos superiores e o resto dos homens livres como ocorreu no Brasil e no Caribe, por exemplo. Conforme o autor, a existência passada da escravidão em Portugal não deve ser vista como fator depreciativo da nacionalidade portuguesa, mas como motivo de reflexão (LAHON, 1999).

Há uma dificuldade para determinar aproximadamente o número de escravos negros africanos trazidos para Portugal desde o século XV porque os portugueses utilizavam o termo negro para designar todos os tipos de pele de cor escura. De acordo com Tinhorão, “os historiadores, de uma maneira geral, têm tendência para minimizar os números referentes ao primeiro meio século de tráfico [século XVI]” (1988, p. 78). O motivo dessa minimização seria porque os historiadores entendem que houve um exagero das estimativas apontadas por cronistas, navegadores e viajantes.

Tinhorão analisa a utilização de escravos negros na agricultura portuguesa dos séculos XVI e XVII, mas não como mera substituição do trabalhador livre que foi atraído pela vida urbana ou pela possibilidade de aventurar-se em terras extracontinentais. A utilização da mão de obra escrava negra em Portugal foi vista nesse período como “boa opção de investimento em termos de aquisição de força de trabalho” (1988, p. 94). Nessa conjuntura, o autor ressalta que foram as atividades urbanas que mais empregaram os escravos negros:

> [...] os cativos das mais variadas etnias, em geral, mas os negros africanos, em particular, além de substituírem nas casas os criados domésticos impossíveis de contratar, constituíam para seus senhores um meio de obter rendimento extra, através do seu emprego em serviços ou pequeno comércio ambulante (TINHORÃO, 1988, p. 108).

Saunders ressalta que Portugal foi "a primeira sociedade europeia da época moderna em que a escravatura negra passou a ser usual" (1994, p. 21). Ele concorda que a simples substituição de mão de obra não foi o motivo para o emprego do trabalho escravo em Portugal. E alega que os escravos foram usados nas regiões em que o trabalho livre não satisfazia a procura criada pelo desenvolvimento da economia. Com o passar do tempo, a posse de escravos tornou-se sinal de nobreza.

Saunders (1994) explica que os escravos trabalhavam na agricultura, em hospitais, como escravos de ganho (alugados para fazer determinado trabalho). Também tripulavam na marinha e exerciam atividades como ferreiros, sapateiros e carregadores de mercadoria.

A função de lavadeira era comum entre as mulheres escravas, mas a preocupação quanto aos padrões de higiene e de limpeza ficava a cargo dos clientes. Este trabalho podia ser feito por escravas africanas ou mouras, porém, Saunders (1994) ressalta que as negras, assim como os negros, eram consideradas mais dignas de confiança do que as mouras e os mouros.

Na questão do trabalho, Saunders (1994) entende que não faltavam rivais brancos e livres para o fornecimento de mercadorias e na prestação de serviços, e que o governo fez intervenções esporádicas para impedir a concorrência econômica dos escravos, mas as proibições e restrições eram revogadas ou deixadas prescrever.

Em Portugal, o rei, a família real e a nobreza também tinham escravos e foram eles que talvez tenham tido uma vida mais ociosa.

> [...]. É de supor que algumas centenas trabalhariam quer a nível (*sic*) do pessoal permanente nos palácios reais, quer como criados que serviam nas deslocações da residência real. E obviamente que seriam em número demasiado amplo para que o rei ou a sua família neles mandasse directamente, suposição confirmada por documentos nos quais se confiavam os escravos ao cuidado daqueles funcionários da corte que os escravos coadjuvavam (SAUNDERS, 1994, p. 113).

Em sua obra Saunders (1984) também expõe como os escravos eram vistos pela lei, como buscavam a liberdade, e a relação deles com a cristandade e entre etnias.

Em 2004, Araújo e Alves escreveram um artigo sobre escravos e libertos da região de Leça da Palmeira no período de 1560 a 1836. Eles ressaltam que há poucos estudos sobre a vivência dos escravos negros em Portugal. O recorte temporal se justifica por ser de 1560 a primeira menção a uma mulher negra nos assentos paroquiais, e de 1836 a abolição do tráfico negreiro no sul do Equador. As fontes históricas utilizadas foram os Livros Paroquiais e os Livros de Notas do Julgado de Bouças. Os autores argumentam que a comunidade escrava representava uma parte importante da população leiceira e que sua presença deixou marcas que não podem ser ignoradas ou esquecidas.

Sobre a escravidão em Portugal, podemos perceber que talvez ainda haja um incômodo em se tratar deste tema porque muitas das obras portuguesas que versam sobre a escravatura justificam que sempre houve escravidão nessa parte da Península Ibérica. Algumas abordam a existência dos escravos negros ressaltando as questões sociais e culturais, mas em comparação com os estudos realizados no Brasil parece que há um déficit. Não podemos afirmar peremptoriamente quais seriam os motivos capazes de explicar a escassez de estudos sobre a escravidão em Portugal, mas podemos entender que essa questão parece não ter sido superada e que ainda precisa de uma maior maturação para deixar de ser um tabu e, assim, permitir mais estudos para que se possa entender com mais profundidade como se deu a escravidão negra em Portugal e quais foram as suas consequências sociais.

1.3 Principais vertentes brasileiras sobre a escravidão

Dentro da historiografia da escravidão brasileira podemos identificar três vertentes principais de interpretação: a primeira que busca uma visão paternalista; a segunda que traz uma discussão meramente econômica do escravo que – em linhas gerais, muitas vezes entende-o como objeto – e, por fim, a que busca compreender o escravo como um agente de sua própria história.

Na primeira vertente se sobressai o livro *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, publicado primeiramente em 1933, que descreve a relação entre senhores e escravos como harmoniosa, ressaltando que havia nela uma benevolência e solidariedade. Nessa concepção, o senhor era bom e o escravo era dócil e obediente, o que acaba criando uma visão idílica de nosso passado colonial que recai sobre o mito da democracia racial no Brasil. *Casa Grande & Senzala* foi uma ruptura com as obras anteriores por causa da sua linguagem fortemente coloquial (Ventura, 2000), e também por causa dos tipos de fontes utilizadas pelo autor, como por exemplo, cartas, livros de viagem, jornais, relatos de ex-escravos, cantigas entre outros, que na época da escritura da obra eram pouco utilizadas. Porém, sua ideia de docilidade escrava, que teve como recorte espacial o nordeste açucareiro, não sofreu contestação imediata.

A partir da década de 1950, iniciaram-se alguns trabalhos pelos quais se buscava enfatizar as relações de produção no Brasil colonial e imperial, e estudar a importância da escravidão para a acumulação de capita. Esta pode ser entendida como uma segunda vertente teórica de interpretação da escravidão no Brasil. Tal vertente, analisando o escravo sob a perspectiva estrita do lucro, entendia que a escravidão era a melhor forma de produzir e exportar produtos primários em larga escala e ao menor custo, razão pela qual o trabalho escravo teria sido adotado no Brasil.

Um dos grandes pensadores que embasou essa vertente foi Caio Prado Júnior. Ele nasceu em São Paulo e após 1930 se tornou um influente historiador brasileiro. "Ele é de origem aristocrática; saiu de uma família cafeicultora paulista, para se tornar o intelectual orgânico do movimento operário brasileiro! Sua vida é marcada pela "ruptura de classe"" (REIS, 1999, s/p.).[2]

O economicismo proposto por Caio Prado Júnior revela "a prioridade da infra-estrutura como instância determinante na análise do povoamento, da vida material e da vida social" na formação do Brasil (REIS, 1999, s/p.). Ou seja, as características da vida no Brasil seriam resultantes do tipo de colonização imposto pela economia europeia e não se deveria explicar a situação do país

[2] Artigo disponível no site: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881999000100012&script=sci_arttext. Acessado em 06/01/2015.

por outros fatores, como o clima ou as raças formadoras, pois a interpretação deveria ser em função do tipo de colonização que tivemos.

O escravo seria a força bruta, material e elemento essencial para a realização dos trabalhos que moveriam a nossa colonização, pois na época moderna, o escravo seria apenas uma máquina de trabalho. Na visão de Caio Prado Jr., a escravidão foi um recurso, uma oportunidade, utilizada pelos europeus para explorar comercialmente os amplos territórios e as riquezas encontradas no Novo Mundo (FERRARI e FONSECA, 2011)[3].

As análises críticas feitas a esta segunda vertente afirmam que o principal problema desses trabalhos é que eles percebem os escravos como objetos, citando entre outros, como representativos dessa tendência Jacob Gorender e Fernando Henrique Cardoso. Para eles, o escravo era um mero instrumento de produção sem personalidade porque a escravidão tirava a capacidade do escravo de pensar e de se ver como pessoa, como sujeito atuante para lutar contra a sua própria condição de escravo. Tais análises são criticadas por terem, a partir dessa visão, promovido à *coisificação do escravo*.

Ainda nessa vertente, Ciro Flamarion Cardoso e Jacob Gorender apresentam o conceito de *modo de produção escravista colonial*, pelo qual buscam identificar a lógica interna de reprodução da ordem escravista, se opondo ao aspecto que trata a escravidão brasileira como forma de sujeição ao processo externo de desenvolvimento do capital mercantil europeu (PINTO, 2004).

A historiadora Emilia Viotti da Costa, embora seja uma referência obrigatória para os estudiosos da escravidão, tem sido vista como parte dessa segunda vertente porque, em seu livro *Da senzala à Colônia,* publicado pela primeira vez em 1966, ela aborda a questão da transição do trabalho escravo ao livre nas áreas cafeeiras paulistas, propondo uma interpretação materialista e dialética do processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre. Assim como outros estudiosos da época, a interpretação de Emilia Viotti (1996) é de que a escravidão retirava do escravo suas tradições, sua concepção de mundo, enfim, sua humanidade. Porém, a autora foi contra as explicações puramente políticas sobre a abolição; para ela, o emprego do imigrante branco

[3] Artigo disponível no site: http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2397/2925. Acessado em 06/01/2015.

como mão de obra; as mudanças nos meios de transporte (implantação das ferrovias); as formas e transformações nos processos de beneficiamento do café teriam também cooperado para o fim do sistema escravista.

Eisenberg (1989) também estuda o processo de transição do trabalho escravo para o livre. Para ele, esses dois tipos de mãos de obra existiram simultaneamente e no Brasil, ressalta que não houve uma ruptura total porque uma não excluía a outra. Entre os temas debatidos no livro, ele questiona a ociosidade do livre e do liberto como consequência do sistema agrícola estabelecido no Brasil. Em suas palavras:

> A falta de emprego e as condições pouco atraentes do trabalho livre nas plantations levaram a uma constante ociosidade. Os ociosos somente aceitavam empregos eventualmente, e o resto do tempo sustentavam-se com os frutos da terra. Uma vez que os senhores de engenho e usineiros praticamente monopolizavam a terra, isto quer dizer que os desocupados viviam de furtos. Até mesmo quando os ex-escravos aceitavam empregos, suas experiências anteriores de trabalho tinham deixado um gosto amargo, predispondo-os a conferir um grande valor ao ócio. Dessa forma, os trabalhadores se dispunham a vender sua força de trabalho apenas até certo ponto; além desse ponto, preferiam 'comprar' tempo livre sacrificando emprego regulares (EISENBERG, 1989, p. 106).

Outro historiador que pode ser considerado como pertencente a esta segunda vertente é Clóvis Moura que, ao contestar a brandura da escravidão idealizada por Freyre, estudou o escravo a partir de suas rebeldias. Moura (1959) tratou das revoltas baianas ocorridas na primeira metade do século XIX, buscando com isso caracterizar a violência do sistema escravista, analisando-o também sob um foco eminentemente econômico.

Em 1971, José Alípio Goulart publica *Da palmatória ao patíbulo*, obra na qual o autor analisa a difusão do medo pelo governo entre escravos que cometessem crimes. Segundo Goulart, havia dois principais motivos para isso: o de dar satisfação ao povo e o de amedrontar os escravos quando estes cometessem algum crime. Como exemplo de execução de pena severa, o autor cita a punição para chefes de quilombos que eram apreendidos. A sentença normalmente era de morte, mas somente depois de torturas e suplícios humanos diante das pessoas.

Dentro do tema das reações dos escravos, podemos citar a obra *Palmares – a guerra dos escravos*, escrita por Décio Freitas e lançada a

público em 1973. Seu trabalho apresenta dados concretos sobre Zumbi e a formação social de Palmares. O autor explica que o tratamento marginal dado às revoltas escravas até então correspondia a diversos interesses históricos como “[...] os de preservar os mitos habilmente elaborados e hoje solidamente arraigados do caráter pacífico daquele processo e brandura do sistema escravista brasileiro” (FREITAS, 1973, p. 09).

No período de afirmação da vertente da “coisificação do escravo”, sobressaiu também o pensamento da Escola Paulista de Sociologia que debateu entre outros temas a situação dos negros e os preconceitos raciais em nossa sociedade. Essa Escola tinha como grandes nomes Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Além desses autores criticarem a ideia de uma escravidão paternalista e a existência de uma democracia racial, eles reforçaram a tese de que o escravo não se via como ator social. Assim, tais discussões vieram também fortalecer o debate em voga sobre as relações raciais.

Em suma, a partir dos anos 50, houve vários estudos que discutiram e criticaram Gilberto Freyre. A maioria desses debates embasava-se em teorias economicistas para compreender a escravidão, e esses estudos acabavam negando ao escravo a sua condição de sujeito histórico, em parte responsável pela sua própria libertação ao longo de todo o período de vigência da escravidão.

A terceira vertente busca analisar o escravo como um agente de sua vida, que de alguma forma lutava por um regime menos opressor e procurava algum meio de libertar-se da escravidão. Na década de 1980, essa linha desenvolveu grande combate à imagem do escravo como mera mercadoria de um sistema econômico, procurando entendê-lo dentro de relações sociais, étnicas e culturais. Essas novas leituras se iniciaram perto do centenário da abolição da escravidão como uma forma de comemoração. Em muitos desses estudos temos uma grande influência de E. P. Thompson, historiador inglês que, embora nunca tenha estudado a escravidão no Brasil, a partir de sua leitura criativa do marxismo apoiada em amplo diálogo com antropólogos, contribuiu para a renovação do pensamento historiográfico brasileiro no que diz respeito aos estudos sobre a escravidão e as classes subalternas de um modo geral. Na visão de Schwartz (2001), essa nova historiografia da escravidão

brasileira tenta compreender sua prática e seu funcionamento não apenas como forma de trabalho, mas também como um sistema sociocultural.

Em síntese, a terceira vertente interpretativa da escravidão no Brasil defende a existência de uma relativa autonomia da consciência do escravo frente à sua relação com o sistema escravista. Apesar de não abdicar da categoria de *luta de classes*, busca-se relativizá-la, colocando-a como um entre muitos outros conflitos que existiram ao longo da existência do trabalho escravo, procurando-se, assim, compreendê-los a partir da e suas múltiplas vivências. Para esta vertente, o enfoque não está no escravo como agente econômico inserido nas condições objetivas de produção, mas como indivíduo, isto é, enquanto partícipe do sistema escravista.

Mattoso(2003) faz um exame de como teria sido a vida do escravo no Brasil. Ela estuda um período extenso: do século XVI ao XIX e seu trabalho tem o objetivo de fazer uma análise geral da escravidão partindo do ponto de vista do escravo. A autora explana sobre os motivos do escravo não se submeter à rigorosa disciplina do seu senhor: “quando o negro não consegue criar seus espaços necessários de liberdade, não encontra família, grupo, confraria, divertimento próprio, então, sim, e somente então, recusa a disciplina do trabalho e passa ao terrível domínio da repulsa, dos castigos, da revolta” (2003, p. 116).

Para entender o papel ativo do escravo na estrutura escravista, busca-se recuperar os significados da violência e do castigo para os próprios cativos e suas concepções acerca da escravidão e da liberdade, entendendo a prática escravista como um sistema que resulta em negociações e acomodações cotidianas, que nem sempre eram verbalizadas ou expostas entre senhores e escravos.

Uma das grandes obras de relevância desse período é *Campos da violência* (1988), de Silvia Hunold Lara. No livro, a historiadora procura compreender o sistema escravista como produto do paternalismo e da violência, considerando a subjetividade do escravo e revelando que ele não era um ser anômico.

Nossa pesquisa se orienta, em termos gerais, por essa última vertente, sem desprezar as contribuições fundamentais oferecidas pelas demais. Procuramos, dessa forma, entender o escravo como sujeito de suas ações,

como pessoa que procura, às vezes de forma até inconsciente, participar e transformar a dura realidade que lhe foi imposta e encontrar formas de amenizar ou burlar tal condição.

Um dos motivos que nos leva a entender o escravo como um agente histórico, reside no fato de que, assim os entendendo, não estamos amenizando a sua condição de escravidão, e sim demonstrando que, apesar da violência do sistema, ele encontrava formas para lutar contra a realidade que se lhe impunha, e que de nenhuma forma foi branda ou benevolente.

Sobre a perspectiva dessas novas análises sobre a escravidão, Machado relata que:

> A história da escravidão esforça-se hoje para superar as visões pessimistas a respeito do escravo e do liberto, mergulhando nas fontes documentais que permitem reconstruir a realidade da escravidão, não necessariamente sob um ponto de vista heróico, mas realista (1988, p.160).

Podemos perceber, em vista do exposto, que a escravidão repercutiu historicamente e ainda ecoa não só nos âmbitos político e econômico, mas também no sociocultural, e que o escravo participou ativamente da formação de nossa identidade nacional.

1.4 Pesquisas regionais sobre a escravidão

Desde 1990, ocorreu uma ampliação da produção historiográfica sobre a escravidão que enriqueceu as três perspectivas a que fizemos referência. Entre as obras, podemos citar várias dissertações de mestrado e teses de doutorado que analisam a escravidão sob a ótica regional, mostrando que, apesar da escravidão ter existido no Brasil como um todo, ela não ocorria de forma homogênea e estava imbricada à realidade de cada região.

Essa produção regional mostrou divergências teóricas principalmente entre autores que se posicionam sobre a segunda ou a terceira vertentes analisadas anteriormente. Por exemplo, a teoria histórica balizada pela segunda vertente seria mais clara e coesa para Maestri (1984) em seus estudos sobre escravidão no Rio Grande do Sul, e para Brazil (2002), que focaliza o sul do antigo Mato Grosso.

Na Bahia, temos Reis e Silva (1989) como um dos maiores expoentes da terceira vertente, além dos estudos de Chalhoub (1990) sobre a escravidão

em regiões do Rio de Janeiro. Para um debate historiográfico sobre a escravidão no Brasil, temos que ter uma visão ampla do que já foi escrito e de que forma foi escrito, e por isso foi necessária a leitura de diversas obras de diferentes vertentes teóricas.

Manolo Florentino é um grande estudioso do tráfico de escravos e da escravidão no Brasil. Ele é autor de obras como *Em costas negras* e *A paz das senzalas* e organizador do livro *Tráfico, cativeiro e liberdade*. Em uma entrevista, ele aponta que a novidade dos anos recentes dos estudos sobre escravidão tem sido o Norte e o Centro-Oeste, mas há mais tendências dos estudos sobre a escravidão. Em suas palavras:

> Se considerarmos, como já disse, que o caminho mais rico para se compreender a escravidão brasileira é encará-la como uma ordem cultural caracterizada por um enorme grau de estabilidade, é óbvio que a principal tarefa dos especialistas é romper com a polarização entre o cativeiro e a liberdade. Entre ambos os polos havia uma imensa gama de situações e combinações sociais possíveis. Por exemplo, estudando o caso do Paraná, a professora Cacilda Machado demonstrou que membros de uma linhagem de escravos podiam abandonar o cativeiro e duas ou três gerações depois seus descendentes regressavam à escravidão pela via do casamento com escravas. Eis uma perspectiva dinâmica de pesquisa, cujos resultados mostram claramente que a pobreza unia e direcionava inúmeros destinos pessoais. Outra linha de trabalho interessante tem sido desenvolvida por João José Reis, na Bahia, que busca acompanhar trajetórias de indivíduos alguma vez submetidos ao cativeiro. Seu livro sobre o liberto Domingos Sodré é um exemplo dos mais ricos de como a mobilidade social ascendente ocorria – o africano Domingos Sodré chegou ao Brasil escravo, conseguiu a alforria e morreu proprietário e cristão (FLORENTINO, 2012, s/p)[4].

Antes de começar o balanço historiográfico das regiões do Brasil, é interessante discorrer sobre a obra *Liberdade por um fio*, organizada por Reis e Gomes (1996). Nesta obra há debates sobre as várias formas de resistência escrava e sobre a formação de quilombos em diversas regiões brasileiras. O livro conta com um capítulo sobre a contribuição da arqueologia nos estudos sobre Palmares; e vários capítulos que analisam a formação e existência de quilombos em várias localidades do Brasil, como Minas Gerais, Mato Grosso,

[4] Entrevista de Manolo Florentino concedida ao site Café História. Localizado em http://cafehistoria.ning.com/entrevista-manolo-florentino. Acessado em 24/10/2012.

Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Amazônia.

O que se destaca na obra *Liberdade por um fio* é que os autores dos vários capítulos não fazem parte de uma mesma "escola" historiográfica, revelando, assim, a amplitude das possibilidades interpretativas e da complexidade do tema abordado.

1.5 Debates historiográficos sobre a escravidão no Rio de Janeiro

Lara é autora do livro *Campos da violência*, que debate as relações sociais advindas da escravidão na região de Campo dos Goitacases, região localizada na capitania do Rio de Janeiro. Sobre a violência existente na escravidão, ela esclarece que:

> [...]. Ainda que atenuada ou questionada, ela era parte importante da dominação dos senhores sobre seus escravos no interior das unidades produtivas. A violência do senhor era vista como castigo, dominação. A do escravo, como falta, transgressão, violação do domínio senhorial, rebeldia. De modos diferentes sempre estiveram presentes no mundo colonial, fazendo-o funcionar, produzir ou não (1988, p. 21).

No livro *Visões da Liberdade,* Chalhoub (1990) utiliza processos criminais e de obtenção de alforria para mostrar os desejos dos escravos e suas interferências nos processos de compra e venda aos quais tinham que se submeter. O autor procura entender também o papel que a cidade do Rio de Janeiro das últimas décadas do século XIX desempenhava na vida dos escravos. O objetivo principal do livro é analisar como as várias concepções de visões de liberdade e de cativeiro dos escravos negros contribuíram para o processo que culminou no fim da escravidão.

Grande historiador do tema, Chalhoub edita o livro *A força da escravidão* em 2012. Nesta obra, o autor debate a existência de escravos ilegais após a lei de 1831, que proibia o comércio transatlântico de escravos. Porém, esse texto trata do Brasil oitocentista como um todo e não tem um recorte geográfico regional. Além dessas duas obras, ele escreveu também *Machado de Assis historiador* (2003), na qual faz uma análise histórica dos romances do escritor carioca que de alguma forma têm como tema a escravidão.

Em *Histórias de Quilombolas (*1995), Gomes discute as ligações entre as senzalas e os quilombos no Rio de Janeiro do século XIX. O livro detalha as ligações dos quilombolas com pessoas livres e escravos, discutindo como os escravos fugidos abalavam o equilíbrio das relações escravistas. O estudo pode ser dividido em três partes: a primeira retrata como os quilombos de Iguaçu, no Rio de Janeiro, resistiram à repressão das autoridades; na segunda parte trata-se da "insurreição quilombola" de Manoel Congo, ocorrida em Vassouras no ano de 1838; e a última parte reúne histórias dos anos 1870 e 1880 sobre como a crise da legitimidade do escravismo contribuiu para o movimento de libertação dos escravos. Para a realização de seu trabalho, o autor pesquisou suas fontes em arquivos policiais e judiciários.

Karasch (2000) optou por estudar a escravidão no Rio de Janeiro porque ela compreende que vários historiadores "basearam a sua generalização sobre a natureza da escravidão brasileira em viajantes que estiveram apenas nessa cidade" (2000, p. 27) e que as conclusões efetuadas por eles influenciaram as visões das relações raciais em todo o país. A justificativa para o seu recorte temporal é de que os anos analisados permitiram seguir as transformações na cultura escrava, pois esse período foi o auge da escravidão no Rio de Janeiro. Entre os vários temas discutidos nessa extensa e complexa obra, podemos citar: as origens dos escravos africanos; o mercado de escravos; as mortes e taxas de mortalidade dos cativos; as doenças contraídas pelos escravos; as funções dos escravos; entre outros.

Grinberg pondera que muitos escravos recorreram a ações de liberdade na Justiça para terem o seu direito de liberdade reconhecido legalmente.

> [...]. Ao contrário da situação de países como a França e a Inglaterra, nas Américas os escravos que tentavam obter a liberdade por via judicial, além de compor um número bem mais expressivo, efetivamente ameaçavam a ordem constituída, abrindo o caminho jurídico para a libertação de outros escravos ao contribuírem para a transformação das sentenças de seus processos em jurisprudência, em países de colonização britânica (2001, p. 68).

Grinberg (2001) considera que os estudos regionais mostram que o número de ações de liberdade judicial cresceu no final do século XVIII. Porém, ela lembra que era no Rio de Janeiro que o apelo à Justiça ocorria mais

intensamente, por causa da proximidade com o monarca e a família real, desde a transferência da corte em 1808.

Em outro artigo, Grinberg explica como era o processo de Ação de Liberdade:

> Uma ação de liberdade é iniciada quando, depois de receber um requerimento – assinado por qualquer pessoa livre, geralmente "a rogo" do escravo –, o juiz nomeia um curador ao escravo e ordena o seu depósito. Assim feito, o curador envia um requerimento (libelo cível) no qual expõe as razões pelas quais o pretendente requer a liberdade. Entre uma coisa e outra pode haver mil e um diferentes requerimentos, tentativas de impedir o prosseguimento da ação, etc. Mas, geralmente, o advogado ou procurador do réu (no caso, o senhor do escravo ou seus herdeiros) envia um outro libelo, ou contrariedade, apresentando a defesa de seu cliente. As exposições das razões de ambas as partes também podem prolongar-se por vários requerimentos, até que o juiz fique satisfeito e determine a conclusão da ação (2008, p. 10).

Porém, a Ação poderia continuar com uma apelação da sentença:

> O resultado podia ser contestado (embargado); se os embargos fossem aceitos, o juiz divulgava nova sentença. De qualquer forma, desta sentença de primeira instância, a parte perdedora podia apelar. Era então que o processo ia para a Corte de Apelação, ou melhor: subia para o Tribunal da Relação, de segunda instância. [...]. Chegando à Relação – no nosso caso, no Rio de Janeiro – novos advogados eram nomeados, novamente expondo os seus argumentos, que também podiam ser tantos quantos achassem necessários. Depois, a ação era dada por concluída, cada desembargador membro do tribunal lia o processo e, juntos, eles proferiam o acórdão da relação, no qual a primeira sentença era confirmada ou reformada (2008, p. 11).

Engemann (2008) pesquisou sobre a Real Fazenda de Santa Cruz, instalada na província do Rio de Janeiro. O foco de seu estudo é investigar "[...] a conexão com o tráfico, a presença de parentesco, a possibilidade de formação de comunidades e suas condições facilitadoras ou inibidoras" (ENGEMANN, 2008, p. 16) de uma possível libertação. Para alcançar seu objetivo, ele traz debates sobre a família e a comunidade escrava, e sobre a constituição da escravidão colonial no Brasil.

Em 2005, Florentino organizou o livro *Tráfico, cativeiro e liberdade*, no qual há discussões sobre o comércio de escravos africanos durante o século XVIII; a arquitetura dos navios negreiros; as comunidades escravas no Rio de

Janeiro do século XVII a XIX; sobre a infância das crianças escravas; sobre a existência e os limites da autonomia escrava, entre outros temas.

No mesmo ano, Jaime Rodrigues também lançou um livro que versa sobre o tráfico de escravos, porém, ele analisa o comércio transatlântico, ou seja, o tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro no período de 1780 a 1860. Nesse estudo, Rodrigues (2005) discorre sobre como ocorria o aprisionamento, em África, das pessoas que seriam trazidas e todo o processo pelo qual essas pessoas passavam até chegar ao Brasil. Ele ressalta que o comércio de escravos na África nem sempre teve o mesmo significado.

> O sentido da escravidão africana não foi o único em todos os lugares e tempos e nem para todos os sujeitos históricos. O tráfico negreiro se constituía em uma fase importante de um processo contínuo que, em meio a relações construídas e reconstruídas no cotidiano e sujeitas a todo tipo de injunções, talvez possa ser mais apropriadamente chamado de escravização (2005, p. 315).

Em suma, constatamos que no Rio de Janeiro há uma variedade temática e que existem estudos não só sobre a capital, mas também sobre o interior da província.

1.6 Debates historiográficos sobre a escravidão em Minas Gerais

O estado de Minas Gerais é outra região onde crescem os estudos sobre a escravidão. De forma geral, eles reportam-se do século XVII e se estendem até o final do século XIX.

Martinez estudou a localidade de Bonfim de Paraopeba tendo como objetivo entender as estruturas do cotidiano, bem como a dimensão material e da riqueza de homens e mulheres desta região no século XIX. Ela se utiliza dos inventários *post-mortem* para analisar a dimensão material de um grupo específico e para estudar "[...] o sentido e a importância de se possuir ou não determinados bens e utensílios" (2007, p. 71). É importante ressaltar que os escravos eram parte dessa riqueza e constavam muitas vezes nos inventários *post-mortem* como bens semoventes.

Liana Reis (2008) analisa que a historiografia mineira sobre o século XIX é numericamente reduzida se comparada à do século XVIII. A autora entende que em Minas Gerais:

> A questão central ainda é, na maior parte da literatura consultada, a análise da economia mineira, diversa, complexa e escravista, que suscita inúmeras nuances, trazendo à tona as especificidades locais. Cumpre salientar, entretanto, que essas pesquisas acompanham a tendência verificada da historiografia nacional no tocante as áreas de concentração (2008, p. 03).

Ela percebe que, apesar da análise da economia mineira ser uma questão central, está havendo uma mudança na teoria, assim como no foco dos novos estudos, de modo que há uma preocupação com "a reconstituição das especificidades locais e o resgate dos escravos como sujeitos, agentes atuantes e gerenciadores de suas próprias vidas" (2008, p. 09). Os atuais trabalhos têm buscado recuperar as estratégias elaboradas pelos cativos visando alcançar a alforria, melhorar suas vidas, manter seus direitos ou garantir seu núcleo familiar.

Em outro artigo, Liana Reis examina as fugas e as estratégias de sobrevivência dos escravos em Minas Gerais. Ela debate sobre o possível significado da fuga para o escravo:

> Seja por qual motivo fosse, a fuga simbolizava para o cativo a possibilidade de construção de uma nova vida e mesmo a constituição de um núcleo familiar, ainda que juridicamente o fugitivo permanecesse escravo correndo o risco de ser reconhecido e preso a qualquer momento. Muitas vezes o sucesso da fuga, expresso na sua duração, era garantido pela mobilidade do cativo, que poderia circular mais livremente pelas regiões executando variadas atividades (1996, p. 184).

Na Universidade Federal de Uberlândia há o NEEMG-Núcleo de Estudos sobre Escravidão em Minas Gerais, organizado pelos professores Aurelino José Ferreira Filho e Daniel Camurça Correia. O grupo busca problematizar a região de Minas Gerais entre os séculos XVII e XIX, a qual, embora não possuísse produção agroexportadora em larga escala e se caracterizasse essencialmente por uma agropecuária mercantil de subsistência, estava plenamente inserida na sociedade escravista e na dinâmica colonial e imperial.

1.7 Debates historiográficos sobre a escravidão em São Paulo

Queiroz escreveu em 1977 a obra *Escravidão negra em São Paulo*, na qual ela aborda as tensões sociais provocadas pela escravidão no século XIX,

ressaltando que o uso intensivo da mão de obra de escravos negros ocorreu aí mais tardiamente que em outras regiões do Brasil e, por isso, essa região teria algumas características peculiares em relação às das outras regiões de grandes lavouras. Ou seja, “em São Paulo, a instituição só seria significativa no século XIX, embora o negro ali fosse encontrado desde os primeiros tempos da colonização” (1977, p. 200). No decorrer da obra, a autora aborda o processo da introdução do escravo negro em São Paulo, aponta as características do sistema escravista ali instalado e destaca as formas pelas quais os escravos respondiam a essa triste realidade que lhes era imposta. Porém, a autora observa que “é difícil contudo aquilatar o vulto que tomava a insubmissão porque o temor despertado pela massa negra fazia com que o grupo dominante recusasse divulgar assunto tão delicado e capaz de graves repercussões” (QUEIROZ, 1977, p. 130).

Em 1987, Machado lançava sua obra sobre o trabalho, a luta e a resistência escrava nas lavouras do interior de São Paulo, nas atuais cidades de Campinas e Taubaté, no período entre 1839 e 1888. Os processos-crimes foram a sua principal fonte histórica. Entre os padrões e tendências, a autora observa “[...] que, no município taubateano, da mesma forma que em Campinas, o grosso da criminalidade recaiu nos crimes de sangue” (1987, p. 38). As vítimas dos ataques de escravos eram normalmente os camaradas, os agregados ou “[...] homens pobres interessados no recebimento de alguma recompensa pela captura de escravos fugidos [...]” (1987, p. 41).

Slenes (1999) examina a família escrava em Campinas e no sudeste durante o século XIX. Entre os objetivos da obra, podemos citar a busca pela compreensão das estratégias cotidianas dos escravos para lidar com a opressão senhorial. A posição do autor é de que ele não concorda que “os esforços dos escravos de criarem laços familiares tenham introduzido a *paz* nas senzalas no que diz respeito à sua relação com a casa-grande” (SLENES, 1999, p. 17).

Ferreira tem dois livros sobre a escravidão em Franca no período de 1830 a 1888, em ambos ele se utiliza de processos-crimes como fontes históricas. No primeiro, *Senhores de poucos escravos* (2005), ele tem como referência teórica Edward P. Thompson, e como referência de estudo sobre a escravidão em São Paulo, a historiadora Machado citada anteriormente. O

autor analisa que os delitos de escravos contra seus senhores ocorria por causa do “descuido” destes e da convivência prolongada. Ferreira ressalta que:

> No dia-a-dia da relação com os senhores, os escravos paulatinamente ampliavam sua autonomia, testando os limites das atitudes não reprimidas. Furtivas andanças pelos mais variados locais e horários, relações amorosas e sociabilidades não consentidas ampliavam-se até ser efetivamente interrompidas pelo poder dos senhores, que não raras vezes receberam dos cativos respostas violentas, embora nem sempre imediatas (20005, p. 154).

Em *Crimes em comum* (2011), Ferreira debate a escravidão e a liberdade sob a pena do Estado imperial. Os crimes envolvendo escravos auxiliaram o autor na interpretação da relação dos escravos com os seus proprietários, mediada pela ação da Justiça de Franca.

Silva (2004) utilizou-se de processos-crimes para entender a escravidão e a questão da violência em Botucatu. O autor entende que o envolvimento de escravos e livres em brigas e rixas era reflexo dos padrões de comportamento e do grau de vigilância da comunidade em que viviam.

Rocha (2004) busca apurar sua análise sobre a família de escravos tendo como cenário a região de Campinas, mais detidamente as propriedades rurais da família do capitão Camillo Xavier Bueno da Silveira, no decorrer do século XIX. A autora ressalta que as redes de parentesco e solidariedade entre escravos e libertos ocorriam dentro e fora das fazendas por meio de laços de casamentos e compadrios.

Graham, por sua vez, enfoca a região do vale do Paraíba em seu livro *Caetana diz não* (2005). O vale do Paraíba envolve parte da região leste do atual estado de São Paulo e do sul do estado do Rio de Janeiro. Mas a principal história de vida debatida na obra ocorreu em Paraibuna/SP. A autora faz uma análise da vida de Caetana, jovem escrava que não concorda com o casamento que o seu senhor lhe ordenou, levando o caso ao tribunal eclesiástico. Nesta obra há outras histórias que retratam a complexidade da relação entre senhores e escravos, entre homens e mulheres no século XIX.

A província de São Paulo é uma localidade que está se abrindo para os estudos regionais sobre a escravidão. Schleumer destaca vários trabalhos como o da:

> [...] historiadora Maria Cristina Wissenbach, um estudo sobre as formas de organização da população escrava não somente na São Paulo urbana, mas também nos seus entornos rurais. O trabalho, a família, a organização dos negros constituem algumas das temáticas da pesquisa. Pesquisas desenvolvidas pelos professores Iraci Del Nero da Costa, Francisco Vidal Luna, José Flávio Motta, tiveram também como palco a cidade de São Paulo e a dinâmica da escravidão no contexto do século XIX. Porém, constituem estudos que se perfilhavam ao que denominamos como História demográfica (2008, s/p).

Schleumer (2008) compreende que há características que são inerentes à sociedade colonial brasileira como um todo, entre elas, a configuração da propriedade, a escravidão e os símbolos de poder e honra, mas que também existem variações e especificidades de uma região para outra, sejam elas exportadoras ou voltadas para o abastecimento interno.

1.8 Debates historiográficos sobre a escravidão no nordeste brasileiro

Magda Ricci trata da busca da liberdade pelos escravos em Recife, com o recorte temporal de 1822 a 1850. Para a autora, o significado de liberdade ampliou-se dentro do universo dos escravos e eles desejavam não só a alforria. “Ser livre era, em suma, ter propriedades, fossem elas um terreno ou um escravo” (2000, p. 296).

Em uma análise mais geral sobre a escravidão e o trabalho no Brasil, Lara (1998) também debate o significado da liberdade para os escravos. Em suas palavras:

> [...] noções diferentes de liberdade e de trabalho livre estiveram em luta no final do século XIX e início do XX. As ações de escravos e libertos ao longo dos séculos revelam alguns desses diferentes significados de liberdade. Ás vezes, ser livre significou viver longe da tutela do senhor e do teto senhorial, ou poder ir e vir sem controle ou restrições; outras vezes significou poder reconstituir laços familiares e mantê-los sem o perigo de ver um membro da família ser comercializado pelo senhor. Muitas vezes, a liberdade significou a possibilidade de não servir a mais ninguém e aqui a palavra liberdade adquire dimensões econômicas conectando-se à luta pelo acesso à terra: durante a escravidão e depois da abolição, muitos ex-escravos lutaram para manter condição de acesso à terra conquistadas durante o cativeiro (LARA, 1998, p. 28).

Seja em uma leitura mais geral do Brasil ou específica do Recife, podemos perceber que os novos estudos que tratam do tema da busca da

liberdade pelos escravos ampliou a acepção que o escravo tinha de liberdade. Liberdade para ele não era apenas a possibilidade de vender a sua força de trabalho em troca de um salário para quem ele quisesse. Liberdade era algo mais amplo, dependendo da situação de vida de cada escravo.

Assunção (2002) analisa a escravidão em Fortaleza no período de 1850 a 1884 a partir dos inventários *post-mortem*. No início de seu trabalho, ela descreve o perfil dos senhores de escravos em Fortaleza:

> Primeiro a imensa maioria dos homens e mulheres inventariados era casados; aspecto comum em se tratando de uma realidade do século XIX. Eram igualmente maioria, só que em menor proporções, produtores (as) rurais (agricultores e criadores) e residentes na capital. Assim, acredito que os possuidores (as) de escravos em Fortaleza os empregavam principalmente na agricultura, sem querer aqui afirmar que houvesse uma rigidez na utilização dos mesmos enquanto mão-de-obra. Mas esses e outros aspectos sobre os escravos do Ceará serão assuntos dos próximos capítulos (2002, p. 38).

Amaral (2007) trata de questões relativas à escravidão, liberdade e resistência escrava em Cotinguiba – região localizada em Sergipe – no período de 1860 a 1888. No decorrer do estudo fica claro que foram usados como fontes históricas inventários *post-mortem*, a legislação do Brasil no século XIX, matrículas de escravos e cartas de alforria. A autora nomeia três tipos de alforria: comprada, condicional e incondicional e discute os dados encontrados:

> Seria uma interpretação simplista pensar, com base nesses dados, que as mulheres tinham mais condições de acumular pecúlio do que os homens. Dentre as 88 alforrias pagas de mulheres, em 20 há a declaração de terem sido pagas pelo pai, marido ou ainda pelo "benfeitor" da escrava, o que talvez seja um indício de que os parentes efetivos ou afetivos preferissem alforriar as mulheres. Tal atitude poderia ser justificada tanto pelo valor de mercado mais baixo, quanto pela motivação de que seus filhos nascessem livres e desimpedidos. Estas são explicações comumente utilizadas pela historiografia para o contexto anterior a 1871, entretanto acreditamos ser possível aplicá-las também para as décadas finais da escravidão, ao menos no contexto de Sergipe (2007, p. 197).

Solange Pereira da Rocha (2009) investiga sobre os negros livres e escravizados que viviam na Paraíba no século XIX. O objetivo da autora é entender a organização da vida familiar dessas pessoas. O enfoque principal é para os negros escravizados, mas os negros livres foram abordados quando

possível, ou seja, quando se encontrou alguma evidência histórica nos documentos.

João José Reis é um historiador de renome dentro da historiografia da escravidão no Brasil, tendo como enfoque de suas obras a Bahia. Em sua percepção “[...]. Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um e outro pólo” (REIS e SILVA, 1989, p. 07).

Sobre a escravidão na Bahia, há uma imensa quantidade de obras que compõem o tema. Neves (2010) divide a historiografia baiana sobre o negro e a escravidão em três momentos. O primeiro momento procurou entender “a importância e a participação de negros na sociedade brasileira através de estudos sobre a cultura africana de maneira geral, e em particular das religiões afro-brasileiras” (2010, p. 152), e esse debate ocorreu no fim do século XIX e início do XX.

Nas décadas de 1930 e 1940 sobressaíram-se as obras que prezavam por um aprofundamento na pesquisa de campo, no conhecimento da documentação e que buscavam restituir a dignidade humana ao negro brasileiro. O terceiro momento foi marcado pelo estímulo às pesquisas pelas universidades (NEVES, 2010).

Lima (2008) estuda a ocupação do Piauí por entrantes *brancos*, evidenciando que esta tarefa se deu com o uso do trabalho escravizado e que isso teria ocorrido na segunda metade do século XVII. No século XVIII, houve a inserção de Fazendas Públicas assentadas unicamente com a mão de obra negra. O autor chama a atenção para a existência do vaqueiro escravizado, porém, ele ressalta que não havia a permanência do escravo em uma determinada ocupação, ou seja, apesar do escravo ter a denominação de *vaqueiro* era muito raro ele passar muito tempo nos campos cuidando dos rebanhos.

Assunção (2010) discute sobre o cativeiro no Maranhão ressaltando que, juntamente com o Pará, este estado tinha uma péssima reputação entre escravos e senhores, sendo que a ameaça de venda para o Maranhão era utilizada para punir e amedrontar os escravos desobedientes de outras províncias. O autor observa que não tem uma explicação para esse fato, mas levanta algumas hipóteses: “[...]. Contemporâneos viam a causa nas péssimas

condições de trabalho. Outra razão certamente residia na proliferação, por todo o território da província, de doenças endêmicas como ‘sezões’ (malária)” (2010, p.79).

Almeida (2012) discorre sobre as alforrias na região de Rio de Contas, na Bahia, tendo como recorte temporal o século XIX. Sobre essa prática, ela observa que “[...] deixa entrever mais do que um ato de generosidade do senhor para com o escravo. A carta de alforria, enquanto documento produzido pelos proprietários, frequentemente ocultou a participação dos escravos na sua obtenção” (2012, p. 22).

1.9 Debates historiográficos sobre a escravidão no norte do Brasil

A entrada de escravos negros no norte do Brasil teria se iniciado oficialmente em 1775, quando se criou a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que tinha como objetivo estimular a produção agrícola (cana-de-açúcar, arroz e algodão) na região. É importante lembrar que, a defesa e a ocupação do Grão-Pará também eram uma preocupação da coroa portuguesa e que Mato Grosso se relacionava comercialmente com a Companhia.

Segundo Bezerra Neto (2008), Arthur Napoleão Figueiredo estudou por muito tempo e publicou vários textos, no período de 1975 a 1988, sobre a escravidão na Amazônia nas revistas do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP). Porém, só tivemos acesso ao artigo *Presença africana na Amazônia,* publicado *em 1976*.

As principais fontes históricas utilizadas por Figueiredo (1976) foram relatos de viajantes naturalistas e os periódicos locais do fim do século XIX. Ele pondera que alguns estudos sobre a escravidão negra ocorreram em sequência de uma orientação teórica, porém ele ressalva que a Amazônia não comportaria esse encadeamento.

> Na Amazônia, esses estudos não ocorrem em termos de seqüências de orientação teórica. Partindo-se da análise de considerar a Amazônia como um todo, a conquista da região e domínio da terra somente podem ser entendidos por um complexo de forças geo-políticas que atuaram no espaço geográfico dessa área (do qual participaram índios, portuguêses, africanos e mestiços), formando um triângulo cujos vértices apoiaram-se em Beltm, no Estado do Pará; em

> Barcelos, no Estado do Amazonas e em Vila-Bela, no Estado de Mato Grosso (FIGUEIREDO, 1976, p. 148).

Funes (1996) pondera que apesar da escravidão negra não ter sido, em termos quantitativos, tão ampla no norte do Brasil como nas regiões açucareiras, mineradoras e cafeicultoras, ela foi uma parcela significativa da mão de obra na agricultura, nos serviços domésticos e nas atividades urbanas, mesmo dividindo esse mundo do trabalho com o indígena.

Salles (1988) tem como intenção tratar da existência negra no Pará, e para essa análise ele considera o escravo como força de trabalho, como fator étnico e como elemento participante da cultura amazônica.

Em *Escravidão negra no Grão-Pará - séculos XVII-XIX*, Bezerra Neto (2001) contesta o modelo de monocultura e exportação como determinante para explicar a existência e as relações escravistas no Brasil. Para ele, as atuações dos escravos foram muito específicas na Amazônia e no Pará, por isso ele discute questões como o tráfico interprovincial e a junção do trabalho escravo do negro com o do indígena e de homens pobres livres de várias etnias.

Chambouleyron (2006) investiga as características peculiares do tráfico de africanos para o Maranhão e o Pará nos séculos XVII e XVIII. O autor destaca que há três subsídios que ajudam a entender os motivos da disposição e constituição de uma rota para o tráfico de escravos. Os subsídios são: “as epidemias, a delicada situação da Fazenda real e os problemas decorrentes do uso de trabalhadores indígenas” (2006, p. 79).

Apolinário (2007) trata das vivências escravistas no Tocantins no período de 1739 a 1800. Ela salienta que os escravos negros foram trazidos para trabalharem na mineração primeiramente, mas depois eles compuseram parte da mão de obra da economia agropecuária de existência.

Em 2011, Fonseca publicou um artigo no qual assinala o uso do trabalho escravo negro na economia de seringal, porém ele lembra que a escravidão negra não abalou a escravidão indígena nessa região.

1.10 Debates historiográficos sobre a escravidão no sul do Brasil

Encontramos vários estudos sobre a escravidão no sul do país, que buscam analisar as relações de trabalho escravistas entre os séculos XVIII e XIX, e o uso da mão de obra escrava em funções bem diferentes da existente na lida do café em São Paulo e no Rio de Janeiro, como por exemplo, a existência do escravo na lida com o gado.

A obra *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional,* de Fernando Henrique Cardoso, foi escrita em 1962 a partir de sua tese de doutorado. Para o autor, a divisão social do trabalho no Brasil entre livres e escravos ocasionou um capitalismo incompleto, dificultando a competição em um mercado internacional e sendo um dos responsáveis pelo atraso econômico do país. Na obra, Cardoso se contrapõe claramente às ideias de Gilberto Freyre. O método de análise de Cardoso consistiu em relacionar simultaneamente características que ele considera gerais e específicas. Seu livro foi editado inúmeras vezes e a obra utilizada é de uma edição de 1977.

Octavio Ianni, em *As metamorfoses do escravo,* publicado primeiramente em 1962, estudou o processo que permeou a transformação do antigo escravo da região do Paraná em *cidadão* no início do século XX. Para ele:

> [...] o negro e o mulato são acepções da mesma categoria do sistema econômico; fornecem a mão-de-obra produtora de valores. Mas não é só a sua força de trabalho que é mercadoria, pois são colocados entre os meios de produção pelos próprios proprietários (IANNI, 1988, p. 112).

O livro *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho* foi escrito por Mário José Maestri Filho e publicado em 1984. Ele emprega como aporte teórico o modo de produção escravista advindo de uma visão economicista da escravidão. Esta é uma das várias obras desse autor que atualmente coordena a *Coleção Malungo*, composta por vários livros sobre a escravidão, tanto de forma geral, como discussões sobre a escravidão nas províncias Mato Grosso, Piauí e várias regiões do estado do Rio Grande do Sul.

Xavier (2007) organizou um levantamento de fontes bibliográficas sobre a escravidão e a liberdade no Brasil Meridional. Dentro da obra há uma análise da produção historiográfica sul-riograndense.

Em 2002, foi formado um grupo de pesquisa intitulado *A experiência dos africanos e seus descendentes no Brasil*, que tem como finalidade estudar o africano e seus descendentes, procurando dialogar as experiências do sul com as demais localidades de nosso país. Como parte do resultado de pesquisa, o grupo já organizou até o momento sete encontros intitulados *Escravidão e liberdade no Brasil meridional* que buscaram promover debates e incentivar trabalhos com a temática do grupo[5].

1.11 Debates historiográficos sobre a escravidão em Mato Grosso

A região de Sant'Ana de Paranaíba pertencia à província de Mato Grosso no século XIX, e para entender a escravidão nessa localidade, tivemos que nos aprofundar nos estudos já realizados sobre a escravidão nessa província. Nessa parte inicial do trabalho, recorremos aos estudos desenvolvidos por Edvaldo de Assis, Elaine Cancian Almeida, Lúcia Helena Gaeta Aleixo, Luiza Rios Ricci Volpato, Maria do Carmo Brazil e Zilda Moura. Os autores elencados estão entre os poucos que conceberam o negro escravizado como objeto de reflexão científica em Mato Grosso.

Antes de focalizarmos as contribuições dos autores acima citados, é importante apontar que a produção historiográfica envolvendo as relações escravistas e as atividades econômicas de Mato Grosso teve seu marco inicial em dois trabalhos publicados na década de 1970. O primeiro foi desenvolvido pela historiadora corumbaense Eunice Ajala Rocha, nos anos de 1975-77, com base nos documentos do Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá, a respeito do processo de desarticulação escravista em Mato Grosso. O segundo foi escrito pelo sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, em 1978. Ao homenagear o bicentenário de duas cidades coloniais mato-grossenses (Cáceres e Corumbá) e ao discutir aspectos antropológicos, sociológicos e históricos do domínio luso no extremo-oeste brasileiro, Freyre acabou dando os primeiros passos no debate sobre a escravidão no Mato Grosso.

Remetendo às obras utilizadas como referências para a pesquisa, encontramos em Lúcia Helena Gaeta Aleixo, na obra *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888)*, publicada em 1984, uma análise sobre a

[5] Ver: http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/. Visualizado dia 07/05/2014.

utilização do trabalhador escravizado, em Mato Grosso, entre os anos de 1850 a 1888, nas minas, nas plantações da cana-de-açúcar e nas atividades urbanas. Ela disponibiliza documentos referentes a algumas cidades mato-grossenses surgidas no período imperial, cujos cotidianos foram marcados pela presença de escravos. Aleixo defende a existência, na Província de Mato Grosso, de uma economia mercantil que possibilitou a transição do trabalho escravo para o trabalho livre e o deslocamento do capital mercantil acumulado para as atividades extrativistas, pastoris e para a intensificação das atividades agrícolas.

Luiza Rios Ricci Volpato destaca a importância do estudo do cotidiano dos escravos em luta contra a escravidão em seu livro intitulado *Cativos do Sertão: vida, cotidiano e escravidão em Cuiabá - 1850-1888,* publicado em 1991. O livro tem como objetivo explicitar o papel fundamental desempenhado pelos escravos no jogo de conflitos e acomodações das forças sociais, trazendo uma maior compreensão da sociedade cuiabana.

Maria do Carmo Brazil, em sua obra *Fronteira negra* (2002), resultante de sua dissertação de mestrado, trata da escravidão negra em Mato Grosso, abrangendo os períodos colonial e imperial, cujos referenciais históricos e fontes documentais atendem aos limites da região mato-grossense e também à sociedade brasileira como um todo. A escolha desse objeto liga-se à intenção de estudar a violência nas relações escravistas como o fio condutor da dominação e da resistência. Além dessa obra, Brazil possui vários artigos e capítulos de livros que tratam da escravidão em Mato Grosso durante o século XIX.

Edvaldo de Assis discute em *Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso* (1998) questões referentes aos antecedentes históricos à escravidão tendo como base farto material empírico.

Em 2000, Chaves conclui sua dissertação de mestrado, na qual aborda a resistência escrava em Mato Grosso no período de 1752 a 1850. A proposta de Chaves consiste em que “[...] A ideia de resistência engloba diversas estratégias de negociação, barganhas estabelecidas entre escravos e senhores e outros grupos sociais; além de outras formas de manifestações culturais” (2000, p. 06). Ou seja, os escravos não resistiam à escravidão somente com fugas, mas procuravam resistir a ela cotidianamente e de diversas formas.

Elaine Cancian Almeida trabalha com o tema da escravidão e a arquitetura urbana em Corumbá, no século XIX, em sua dissertação de mestrado, que se desdobrou no livro *A cidade e o rio*, publicado em 2006. A obra de Almeida tem como objetivo discutir o passado escravista de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, valendo-se do traçado urbano, da toponímia, da arquitetura, da escultura, da posição geográfica, enfim, do patrimônio material e imaterial.

Em *Cativos nas terras dos pantanais: Escravidão e resistência no sul do Mato Grosso – séculos XVIII e XIX,* obra publicada em 2007, Moura estuda a utilização da mão de obra escravizada de africanos e descendentes, em localidades do sul de Mato Grosso nos séculos XVIII e XIX. Uma das questões mais importantes da obra é a relação que a autora constituiu com o movimento das Monções, no século XVIII, e a vinda de escravos para a província de Mato Grosso. Ela demonstra que os negros, escravizados ou não, também foram utilizados como "Voluntários da Pátria" na Guerra contra o Paraguai. O presente trabalho traz um capítulo sobre a feitorização das comunidades nativas do Mato Grosso nos séculos XVIII e XIX.

Em 2011, Rodrigues publica um artigo sobre o suicídio de escravos em Cuiabá durante o período de 1854-1888. Ele supõe que o suicídio de um escravo era considerado uma consequência do excesso de castigos corporais.

1.12 Estudos sobre a escravidão em Sant´Ana de Paranaíba

Em 1993, João Antônio Botelho Lucídio escreveu sua dissertação de mestrado sob o título: *Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois: a ocupação do Planalto Sul Mato Grosso*, *1830-1870.* Nesse trabalho, ele estudou a forma de organização da sociedade instalada no Planalto Sul de Mato Grosso, através da reconstituição do sistema agrícola e pastoril e das suas relações de comércio, verificando os mecanismos de inserção daquela economia na ordem imperial.

Em 2010, defendi minha dissertação de mestrado, pela Universidade Federal da Grande Dourados, intitulada *O sertão de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888)*, a qual foi o primeiro trabalho acadêmico a enfocar somente Sant´Ana de Paranaíba e

tratar principalmente da ocupação da região por entrantes[6] vindos das províncias de Minas Gerais e São Paulo e que traziam consigo, além das suas famílias, escravos negros.

Na dissertação de mestrado, estudamos como se deu a ocupação dessa localidade por entrantes que traziam consigo mão de obra escrava. Já a proposta da tese de doutoramento foi a de discutir o trabalho escravo e a relação desses com os seus senhores.

A pesquisa de mestrado chamou a atenção de alguns historiadores de Mato Grosso do Sul para a falta de estudo sobre essa localidade. Maria Celma Borges iniciou, em 2009, o projeto de pesquisa intitulado *Pobres livres, escravos e povos originários: trabalho, cultura, violência e resistência do sul ao norte de Mato Grosso* e, a partir do qual, publicou alguns artigos sobre a escravidão e os pobres livres de Sant´Ana de Paranaíba.

Em 2012, Marcos Hanemann defendeu sua tese de doutorado intitulada *O povo contra os seus benfeitores: aplicação da lei penal em Sant´Ana de Paranaíba, Mato Grosso (1859-1889)*, na qual investigou como ocorria a aplicação da lei penal entre as famílias de entrantes que dominaram o cenário político no recorte temporal escolhido por ele.

Greco e Coutinho (2012) utilizaram contratos de núpcias para abordar as condições de vida das mulheres livres em Sant´Ana de Paranaíba e os conflitos, físicos e simbólicos, devido à ideia de submissão que lhes era imposta, mas nem sempre aceita.

Pretendemos então que nossa pesquisa venha contribuir para esse debate sobre a escravidão, visto que a região de Sant' Ana de Paranaíba, na província de Mato Grosso, estava distante dos grandes centros políticos e econômicos da época e que apesar de algumas similitudes havia algumas diferenças. Sendo a economia dessa localidade – no século XIX – de

[6] O termo *entrante* é utilizado aqui para designar as pessoas não-indígenas que foram ocupar parcelas de terra, porém não temos conhecimento se esses entrantes eram todos brancos. Não utilizamos termos como *pioneiro* ou *desbravador* porque entendemos que essas designações estão carregadas de simbolismos que atribuem a essas pessoas conotações heroicas e entendemo-nas como agentes históricos, frutos de seu meio. É importante observar que o uso do termo não se relaciona aqui ao movimento de entradas, pois este, apesar de se preocupar com o conhecimento territorial, era organizado e custeado pela administração colonial, o que não foi o caso do nosso estudo. Além disso, as prioridades das bandeiras eram a captura de indígenas para a escravização e a busca por metais pedras e metais preciosos e essas expedições ocorreram no século XVII.

subsistência, e início de uma cultura pastoril fundada no latifúndio, isso nos levanta indagações tais como a função do escravo nessa região e como seria a relação entre senhores e escravos. Apesar da distância, a localidade estava inserida na sociedade escravista e na dinâmica imperial, principalmente nas intenções imperiais de conhecer e de “ocupar” o interior do Brasil.

Na localidade empreendida em nosso estudo chama a atenção à utilização da mão de obra escravizada em trabalhos domésticos rotineiros, na produção agrícola de subsistência e na lida com o gado, possibilitando uma maior aproximação com o seu senhor, já que os senhores não possuíam grande número de escravos em suas fazendas, diferenciando-se daquelas que produziam grande quantidade de cana-de-açúcar e café para exportação e, por isso, possuíam uma grande quantidade de escravos e necessitavam de intermediários para gerenciar o trabalho do cativo.

As obras que tratam da escravidão no trabalho pastoril, no sul do Brasil, serviram como referência para entender as funções do escravo nesta atividade, bem como, para apreender a importância política e os interesses econômicos inseridos na produção pastoril.

A pontuação das diferentes vertentes e a análise de estudos regionais sobre a escravidão demonstram que há um amplo debate acerca do assunto, e que apesar de haver um aumento de estudos regionais, eles se relacionam a um todo, ou seja, apresentam uma perspectiva voltada para o que ocorria em âmbito nacional, sendo que, do ponto de vista acadêmico, essa regionalização também é um reflexo da ampliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil.

Apesar das diferenças teóricas ou regionais, as leituras realizadas ofereceram um arcabouço metodológico de utilização das fontes, como por exemplo, inventários, processos-crimes e cartas de alforrias, o que amplia nosso conhecimento e auxiliando-nos na leitura dos documentos. Nesse sentido, a metodologia utilizada nos estudos de Machado (1987), Queiróz (1997) e Karasch (2000) foram primordiais para refletirmos sobre como interrogar os documentos, e apontaram caminhos para o nosso estudo.

As diferentes vertentes nos fizeram entender um quadro amplo do debate historiográfico e apesar de compreender que a escravidão foi uma instituição violenta, isso não basta para apreendê-la como um todo e também

em seus pormenores, pois ao lado da violência havia um espaço social que deve ser analisado, e objetivamos refletir como a conquista de pequenos benefícios cotidianos representou melhorias na condição de vida dos escravos.

Procuramos interrogar a respeito do mundo no qual o escravo estava inserido, vendo-o como um ser humano e não como uma mercadoria e, assim, como agente histórico, pautando a pesquisa em uma perspectiva dialética e buscando entender a visão da escravidão que as pessoas livres e escravas tinham sobre ela.

No que concerne à escravidão no Brasil, sabemos que há muito mais obras sobre o assunto e as leituras das referências aqui relacionadas possibilitaram o entendimento da complexidade da escravidão no Brasil e nos mostraram um amplo aspecto do tema. Também podemos notar uma grande variação subtemática: o tráfico interno de escravos; as formas de resistência; a questão do trabalho; a família escrava e as contribuições culturais dos negros, entre outras.

Todos esses estudos e visões sobre a escravidão trazem um grande enriquecimento para compreender a História social do trabalho no Brasil e demonstram que há uma grande preocupação em enfatizar o quanto foi importante e marcante a escravidão e como suas consequências foram profundas em nossa sociedade.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO DE MATO GROSSO E DE SANT'ANA DE PARANAÍBA

> "O sertão está em toda parte, o sertão está dentro da gente" (*ROSA*, 1994, p. 436).

2.1 Breve análise da ocupação e formação da capitania de Mato Grosso

A colonização de Mato Grosso teve início com a descoberta de minas de ouro no século XVIII. De acordo com a historiadora Jesus, essa região "[...] era habitada por uma diversidade de sociedades indígenas, tinha a mineração como atividade produtiva decisiva e ainda estava localizada em área de fronteira com os domínios hispânicos" (2012, p. 94).

Administrativamente, Mato Grosso pertencia a São Paulo, mas com a descoberta das minas de ouro houve a necessidade de uma administração mais vigilante, constante e próxima e, em 1748, foi criada a capitania de Mato Grosso (MENDONÇA, 1973).

Para prover o abastecimento das pessoas que trabalhavam nas minas havia as monções, expedições que tinham como objetivo levar produtos para serem comercializados na região mineradora mato-grossense. Porém, essas viagens eram muito difíceis dados a distância, os obstáculos naturais, como matas fechadas e cachoeiras, e possíveis ataques indígenas.

Possivelmente, algumas expedições monçoeiras que saíram da província de São Paulo devem ter passado pela região que no século XIX ficaria conhecida como vila de Sant´Ana de Paranaíba.

Também houve expedições científicas, cujo objetivo era explorar e conhecer o interior, nas quais somavam-se técnicos e desenhistas designados a construir mapas e fazer observações sobre a fauna, flora e indígenas dos locais pelos quais passavam, para assim obterem informações das localidades desconhecidas pelos portugueses. Os mapas contribuíram para divulgar e demarcar o espaço que estava sendo conhecido, além de ser utilizado como um recurso de dominação e expansão.

No Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, encontramos um mapa (FIGURA 1) que descreve um caminho monçoeiro que tinha como elementos o rio Jauru e o desague no Paraguai, visando mostrar as divisas dos reinos de Portugal e Castela. A rota desenhada vai da comarca de São Paulo até Villa Bella e há o registro que o mapa concorda com outros já feitos.

FIGURA 1 – Rota das monções

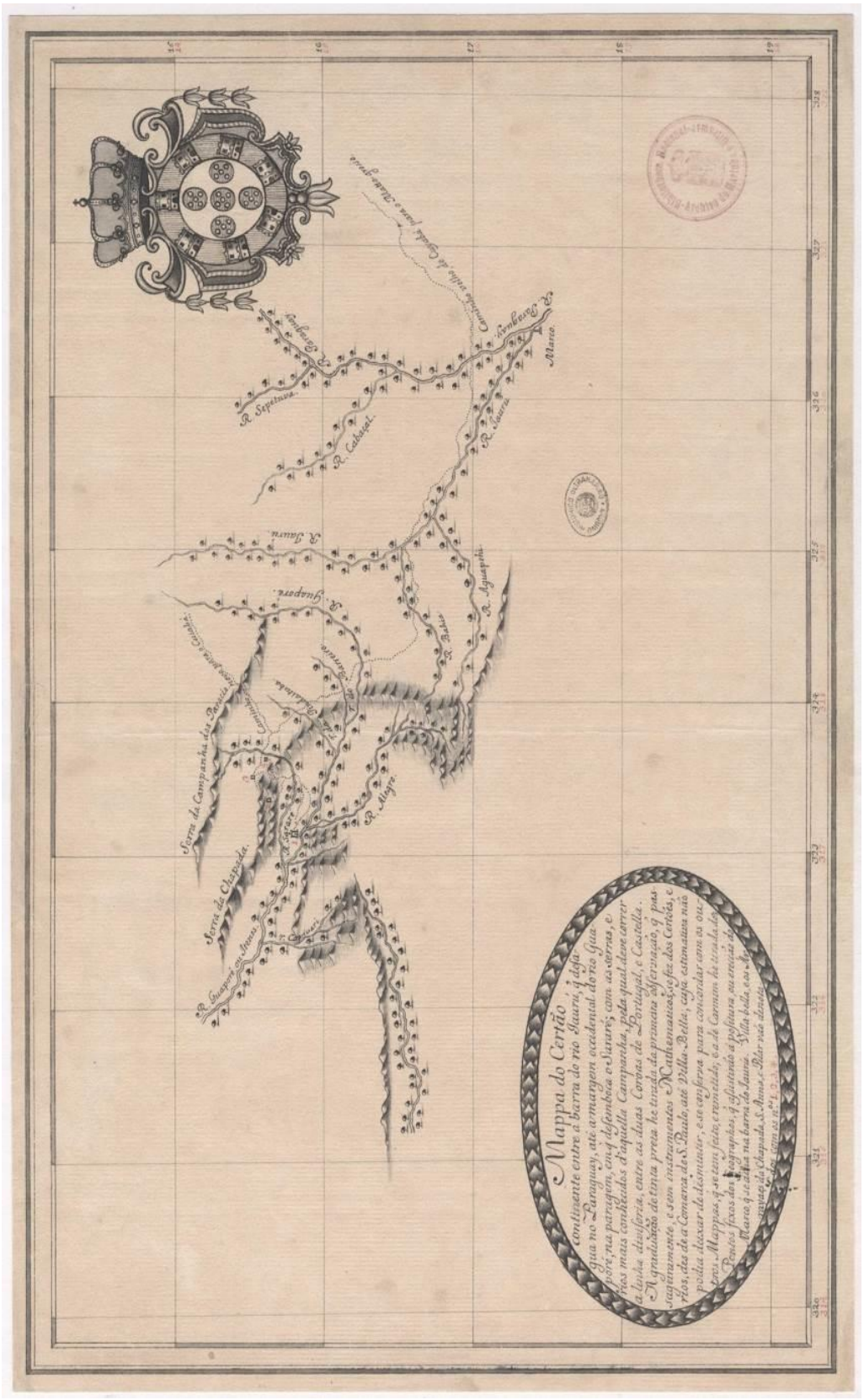

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa/PT. Listagem de cartografia relativa ao Brasil. Mapa 010. D 125.

Além do caminho demarcado no mapa, Queiróz (2012) cita o que parecem ser outros dois trajetos percorridos pelos monçoeiros. De acordo com Queiróz,

> [...]. Além disso, ainda no século XVIII as monções clássicas se depararam com dois caminhos concorrentes. Um deles foi a via fluvial que, pelos rios amazônicos, ligava a capital da Capitania a Belém do Pará; embora igualmente enfrentasse problemas com a travessia de várias quedas d'água, essa via tinha a seu favor o apoio oficial, mediante a Companhia do Grão-Pará, e o fato de sair diretamente no oceano, e já bem ao norte, de modo a encurtar sobremaneira a rota para a Europa. O outro era o já referido "caminho de Goiás", uma rota terrestre que desde 1737 passou a ligar Cuiabá ao litoral atlântico via Goiás e Minas Gerais – uma rota, portanto, favorecida pelo fato de servir a várias capitanias e não apenas a duas, como as monções. [...]. Parece portanto lógico que, estabelecida e constantemente melhorada a ligação terrestre entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, viesse tal ligação a estender-se cada vez mais intensamente para oeste, na direção de Goiás e, em seguida, Cuiabá (2012, p. 16).

As monções clássicas designadas por Queiróz (2012), na citação acima, se referem às rotas pelo Pardo e pelo Ivinhema, caminhos que são também referendados por Holanda (1989). Dos percursos descritos por Queiróz (2012), o mais importante para nós é o segundo, pois, essa rota talvez transpusesse a cercania do que viria a ser Sant´Ana de Paranaíba no século XIX. Tal hipótese se dá porque esse caminho que ligava Cuiabá ao Rio de Janeiro passava por Minas Gerais e Goiás, regiões interligadas pela localidade em estudo.

De acordo com Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador da capitania de Mato Grosso no período de 1796 a 1802, em 1802 teria sido organizada uma junção de mapas estatísticos para fazer um levantamento do número de habitantes que viviam em todo o Mato Grosso e o estado da escravatura, porém não encontramos esses dados. Montenegro explica como ocorreu esse levantamento:

> A respeito dos ditos Mapas particulares devem notar, que o distrito desta Capital tem huã unica freguesia geral que he a da Santissima Trindade de Vila Bella, eu porém contemplei como Parochia as Capellas de São Vicente, de Nossa Senhora do Pilar, de Nossa Senhora da Esperança de Casal Vasco e de Nossa Senhora da Conceiçãao do Forte do Príncipe da Beira, não só para facilitar este trabalho, mas porque pretendia também que os ditos Mappas servirem de base à divisão, que

> já me antecipei a propor, da Freguesia de Vila Bella, na realidade muito grande e dispersa. Pelas mesmas razões no distrito de Cuiabá conteplei a Capellania de São Pedro de El Rey como Parochia distanciada.[7]

É interessante lembrar que, em 1802, o Brasil ainda era colônia de Portugal, só desvencilhando-se em 1822. No período do levantamento deste Mapa Estatístico, Sant´Ana de Paranaíba ainda não tinha se formado, entretanto, ele nos mostra como era dividido Mato Grosso pouco antes de 1830, quando o local se destaca, e depois veremos como era feita a divisão administrativa dessa província. Em vista disso, conclui-se que o povoamento de Sant'Ana de Paranaíba ocorre pouco depois da mudança do sistema de governo de colônia para Império.

Para evidenciar a diminuta quantidade de pessoas que habitavam a província, podemos citar um resumo do mapa dos habitantes da capitania de Mato Grosso no ano de 1800. Eles eram compostos de: 4.242 brancos, 14.275 pretos e 7.304 mulatos, contabilizando um total de 25.821 habitantes[8]. Podemos observar que o número de pretos e mulatos era superior ao de brancos.

O Mapa da Vila de Cuiabá, por sua vez, aponta que, em 1800, havia 3.078 brancos, 6.318 pretos e 4.137 mulatos, ou seja, um total de 13.533 residentes nesta região.

Sobre as diferenças entre Vila Bela e Cuiabá, a historiadora Jesus explica que:

> O Mato Grosso, onde estava localizada a capital Vila Bela, mantinha maiores conexões com o Grão-Pará; e o Cuiabá, onde estava a Vila Real do Cuiabá, com Rio de Janeiro e São Paulo e esses vínculos consolidaram políticas, práticas e grupos algumas vezes distintos entre si. Nesse universo, não podemos perder de vista que Vila Bela e Vila do Cuiabá eram polos de poder (2012, p. 195).

Em 1821, iniciou-se no plano político o debate da mudança de capital da capitania de Mato Grosso, passando de Vila Bela para Cuiabá, sendo que esta mudança não agradou a alguns oficiais da Câmara de Vila Bela, que se reuniram e escreveram uma carta ao Governo Real relatando os maus efeitos

---

[7] Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa/PT, Mato Grosso, rolo 35, caixa 39, documento 1966.
[8] *Idem*.

da mudança de capital, entre os quais, a distância de Cuiabá e a questão de estar mais longe da fronteira com a Província de Chiquitos "[...] Dessa villa, a de Cuiabá, tem de longe tudo cem léguas: o caminho em tempo de inverno he intransitável e muito difícil"[9]

Os oficiais também levantam a hipótese de que poderia ocorrer uma invasão da capitania por espanhóis e a dificuldade que teriam para se defender. Eles ainda alegam que Vila Bela estaria bastante populosa ao contrário de Cuiabá:

> O Governo Real, Senhor, mudando para o Cuiabá com a Villa entregue a um comandante que nada [devolve] depressa, esperando as ordens d´aquela grande distância, dará motivos, a que havendo alguma evasão tendo o inimigo entrada franca, e que dela a tome posse e huma vez perdida sera difícil a sua restauração; e perdida ficão as mais importantes possessões de Vossa Alteza Real como são Forte do Príncipe, Casal Vasco, e com bastante perigo, mesmo Cuiaba. // Esta capital está bastantemente populosa.[10]

Os motivos declarados por D'Oeynhausen e Magessi, últimos governadores da capitania, para essa mudança da capital eram que a região de Vila Bela era insalubre, e que por isso havia maior propensão a doenças tropicais como a malária, do que em Cuiabá. Além disso, de Cuiabá poderia se utilizar a Bacia Platina para chegar ao Rio de Janeiro, às regiões do sul do Brasil, à Argentina e ao Uruguai.

Apesar do protesto, em 28 de agosto de 1835, Cuiabá é declarada capital de Mato Grosso pelo então presidente da província Antônio Pedro de Alencastro. (MENDOÇA, 1973).

A extração predatória promoveu o rápido esgotamento das minas de Mato Grosso e atuou no processo produtivo de forma a deslocar os capitais utilizados na mineração para outros setores, entre eles a pecuária, o que teria contribuído para a mudança da capital. No caso de Mato Grosso, o enfraquecimento da atividade mineradora e o surgimento de uma economia de subsistência nessa fase de transição – para a pequena propriedade agropastoril – não se constituíam em novidade, pois sua presença já havia sido registrada desde o período *monçoeiro*.

---

[9] Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa/PT, rolo 36, caixa 42, documento 2076.
[10] *Idem*.

Sant´Ana de Paranaíba começa a aparecer neste quadro de mudança de capital da província, esgotamento das minas e de aparecimento de uma agricultura de subsistência e pequena criação de gado. Sobre o apoio dos povoadores de Sant´Ana à anexação da localidade pela Província de Mato Grosso, é importante destacar que a lei mato-grossense isentava os povoadores do pagamento de impostos provinciais por vintes anos, ou seja, eles apoiaram o governo de Mato Grosso porque tiveram ajuda para ali se instalarem[11]. Mais a frente, discutiremos a delimitação do espaço territorial de Sant´Ana de Paranaíba, bem como, procuraremos demonstrar por mapas sua possível localização no século XIX.

2.2 Ocupação de Sant´Ana de Paranaíba

Sant'Ana de Paranaíba começou a se destacar a partir de 1828, período em que entrantes vindos de Minas Gerais e São Paulo começaram a se estabelecer na localidade. Esses entrantes fundaram a vila de Sant'Ana de Paranaíba tendo como base fazendas de grande dimensão territorial, agricultura de subsistência, início da criação de gado e uso da mão de obra escrava.

Tal ocupação pode ser entendida como frente de expansão, conceito desenvolvido pelo sociólogo José de Souza Martins (1997). Esse entendimento ocorre devido às características da ocupação, que se deu pelo avanço sobre território indígena, mediante o qual a terra é apossada e a ocupação é estabelecida esparsamente com fracas ligações com o comércio capitalista-mercantil.

Outra característica que se enquadra na ocupação da localidade, e que pertence à frente de expansão, é a busca pela fartura e pelo sossego, que eram preocupações maiores do que a de fazer comércio. Mas também havia uma necessidade econômica, que aqui se enquadra no declínio da mineração e na situação de opressão política ou conflito familiar.

Segundo Sena, "na medida em que avançava a primeira metade do século XIX, cresceu a quantidade de lugares habitados no território de Mato

[11] Informação retirada do Officio do Presidente Couto de Magalhães ao Barão de Melgaço e trecho da resposta deste, tudo em Fevereiro de 1868. IN: Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso. Anno I. Tomo II. Publicação semestral. Cuiabá: Ty. Official, 1919. p. 49. Endereço eletrônico: http://www.ihgmt.org.br/revistas/REVISTA%2002.pdf. Visitado em 25/03/2014.

Grosso. Significativo foi o número de vilas, arraiais, freguesia, povoados etc. que surgiram" (2006, p. 26).

A divisão administrativa e territorial da província de Mato Grosso, no final da década de 1830, era composta por duas Comarcas, quatro Termos ou Municípios, sendo eles: Cuiabá, Diamantino, Poconé e Mato Grosso. Cada Termo estava dividido em distritos, conforme podemos ver no Quadro 01 abaixo:

QUADRO 01 – Divisão Administrativa e Territorial da província de Mato Grosso – 1839

Comarcas	**Termos**	**Distritos**
1ª Comarca de Cuiabá	Cuiabá	1º Cuiabá; 2º Nossa Senhora de Brotas; 3º Santo Antônio do Rio Cuiabá Abaixo; 4º Nossa Senhora do Livramento; 5º Santa Ana da Chapada; 6º Albuquerque; 7º Miranda; 8º Santana do Paranaíba.
	Diamantino	1º Vila de Diamantino; 2º Nossa Senhora do Rosário do Rio Cuiabá acima.
2ª Comarca de Mato Grosso	Poconé	1º Vila de Poconé; 2º São Luiz de Vila Maria.
	Mato Grosso	1º cidade de Mato Grosso

Fonte: Fala com que o Presidente da província de Mato Grosso fez a abertura da segunda sessão ordinária da segunda legislatura da Assembléia Provincial, no dia 2 de março de 1839, p. 87.

Porém, com o desenvolvimento da província, a divisão administrativa e territorial passou a ter quatro comarcas em 1873[12], as quais eram divididas da seguinte forma:

1) Termos de Cuiabá, Poconé, Rosário e Diamantino

[12] Lei n. 1 de maio de 1873. IN: Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso. Anno I. Tomo II. Publicação semestral. Cuiabá: Ty. Official, 1919. p. 79. Endereço eletrônico: http://www.ihgmt.org.br/revistas/REVISTA%2002.pdf. Visitado em 25/03/2014.

2) Municípios da cidade de Mato Grosso e Vila Maria (denominada Comarca de São Luiz de Vila Maria)

3) Vila de Corumbá e Vila de Miranda (Comarca de Santa Cruz de Corumbá)

4) Vila de Paranaíba (Comarca de Sant´Ana de Paranaíba)

Entendemos que surgimento do mito fundador de Sant´Ana de Paranaíba remonta ao passado do universo social e econômico mineiro, mais precisamente do Triângulo Mineiro, área conhecida como Sertão da Farinha Podre e situada entre os rios Grande e Paranaíba, formadores do rio Paraná. Essa porção, ocupada primeiramente por nativos caiapós e muito disputada entre os governos de Goiás e Minas Gerais, por muito tempo se caracterizou como dinâmico polo minerador e como importante área provedora de gado para o Rio de Janeiro e de abastecimento do oeste brasileiro. Mas, com o esgotamento das minas, a população se dispersou e muitos arraiais daquela região perderam o dinamismo e se transformaram em núcleos irradiadores de povoadores.

Algumas obras de cunho memorialístico e alguns relatos construídos com base na tradição oral discorrem que as famílias ocupantes de Sant´Ana de Paranaíba e dos Campos de Vacarias no Planalto sul de Mato Grosso teriam saído de Minas Gerais, na terceira década do século XIX, graças ao enfraquecimento da exploração do ouro mineiro. Uma questão de terras disputadas com os irmãos Silva, em Minas Gerais, teria determinado o deslocamento da família Garcia Leal para o sul de Mato Grosso.

No artigo intitulado *O município de Santana e o início do seu povoamento*, publicado originalmente na Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso, em 1924, Mário Monteiro de Almeida discorre sobre a trajetória dos mineiros Garcia Leal, iniciada na fazenda Monte Alto em Minas Gerais.

Na companhia dos irmãos Lopes estavam os quatro irmãos da família Garcia Leal – José, João, Joaquim e Januário – filhos de José Garcia Leal que, numa verdadeira corrente migratória, perscrutaram os sertões, singraram rios e alcançaram a região Sant'Ana de Paranaíba. Entre os quatro irmãos, José Garcia Leal assumiu a liderança do grupo e, em concurso com os Lopes, abriram as primeiras fazendas da região. Juntamente com familiares, camaradas e trabalhadores escravizados, conduziram gado, aviamentos e ferramentas para a empreitada de ocupação e colonização. Essa leva de

migrantes estabeleceu-se a três léguas distantes de Sant'Ana de Paranaíba, atraída pela água, pastagens e solo, que tornavam o local propício às roças de subsistência e ao manejo do gado.

Mas, ao discutir o povoamento do sul de Mato Grosso, Mário Monteiro de Almeida, no clássico livro *Episódios da Formação Geográfica do Brasil*, publicado em 1951, faz a pertinente observação:

> Nem todos os primeiros povoadores ingressaram, todavia, com o inicial propósito de estabelecer nas terras sulinas de Mato Grosso, ou do baixo-Paraguai, com as denominavam, a fim de dedicar-se à criação bovina, para o que as glebas, com pastagens nativas, se prestavam, adequadamente. Muitos dentre eles, oriundos de Minas se entregaram, de preferência, à cultura e à indústria canavieira, mediantes os processos mais primitivos da agricultura e fabricação. Outros povoadores penetraram nas terras insuladas com objetivos venatórios, profissionalmente exercidos (1951, p. 230).

A abundância de caças de pelo e de asas, inclusive os cervos e os veados, presentes nos vales do rio Miranda e de seus tributários, na serra de Amambaí e na região banhada pelo rio Ivinhema e seus formadores, despertou o interesse pela caça como atividade econômica: "a profissão de caçador de cervos não seria atividade recreativa, mas rendosa, excedendo, na arrecadação dos proventos e na poupança pessoal de labor, à indústria canavieira, e à de fabricação de sal, sobremaneira lucrativa, na região" (1951, p. 230).

Um aspecto interessante destacado por Almeida refere-se aos acessórios fabricados para equipar os animais de transporte e de montaria, fabricados a partir da matéria-prima advinda de peles de animais caçados, como podemos ver:

> Era alimária [animal quadrúpede] o meio mais freqüente para encurtar distâncias usado no país. Os longos caminhos, como ainda os percursos menos longínquos, eram vencidos mediante a montaria, de que se valiam geralmente todas as classes. Exigia o complemento de arreios e de aparelhagens apropriadas. Para a elaboração e fabricação deles, na parcimônia, então, de rebanhos ovinos, no sul do país, as peles de veados constituíam matéria-prima indispensável ou de preferência para os artesãos de selas, arreios e demais petrechos de montaria, afamados em Farinha Podre, ou nos sertões paulistas (1950, p. 230).

Além da carne aproveitada para alimentação, as peles dos cervos eram comercializadas para fins variados na confecção de artefatos gerando lucros avantajados em relação à criação bovina. Com o tempo, os profissionais errantes da caça passaram a se fixar na região transformando-se, conforme observou Almeida, em “fazendeiros e criadores, perpetuando nela, através de proles por vezes numerosas, a glorificação do desbravamento” (1950, p. 230).

No caso da região de Sant´Ana, grande parte dessas famílias buscou imensos campos criatórios e solos férteis para transformá-los em riquezas, a despeito da presença dos nativos caiapós, senhores daquele espaço. A partir daí, o *pioneiro* erigiu ranchos, fazendas, pousos, retiros, impondo sua presença, ultrapassando limites e construindo recursos de vivências cotidianas. Ao estabelecer vínculos comunitários orientados pelo modelo patriarcal, transformaram cenários naturais e conquistaram territórios de forma similar ao modo de vida da maioria das populações rurais brasileiras.

Escravizados, carros de bois, gados vacuns e cavalares constituíam os bens semoventes da fortuna do capitão João Alves, quando da sua chegada em Sant´Ana. Acompanhado de sua esposa Francisca Alves dos Santos, quatro filhos, parentes pobres e agregados, João Alves apossou-se de metade da fazenda do Barreiro, cedida pelo então alferes Januário Garcia: “nestas terras, no sitio junto ao córrego da Irara [João Alves] montou um formoso estabelecimento de lavoura e criação” (FLEURY, 1895, p. 31). Cultivavam aí produtos como abóbora, cana-de-açúcar (que virava aguardente e rapadura), feijão, mandioca (para fazer farinha), milho e também criavam galinhas e porcos. Estes produtos eram usados para consumo próprio nas unidades produtivas e também para venda aos viajantes.

A partir de 1838, seguindo a trilha aberta sobretudo pelos Garcia Leal, oriundos de Uberaba, outras famílias entraram na região e também conquistaram poder político e econômico. Entre as relatadas na narrativa de Justiniano Augusto de Salles Fleury, podemos citar as de: “capitão João Alves dos Santos, o capitão José Coelho de Souza, Manoel Antonio Tosta, Miguel da Costa Lima, Desidorio Ruiz da Costa, Joaquim Limos da Silva, Pedro Francisco de Sales Souza Fleury, e seguidamente muitos outros” (1895, p. 32).

Lélia Rita Ribeiro (1994), tal como Fleury, também se referiu a esses ocupantes da região. Para ela, entre as pessoas que se estabeleceram em

Sant'Ana ajudaram a construir a história local pela incorporação dessa extensa região ao território nacional. Por esse viés interpretativo tradicionalista, eles teriam sido os principais protagonistas das raízes históricas do antigo Estado do Mato Grosso.

Mário Monteiro de Almeida também abordou a participação das primeiras famílias do segmento dominante na formação social de Sant´Ana:

> Antonio Gonçalves Barbosa era tronco de família numerosa. Mais de duas dezenas de descendentes lhe enriqueceriam o lar, unido sob o dominante regime coevo de educação severa. Uma de suas filhas, Senhorinha Maria da Conceição Barbosa casou-se com Gabriel Francisco Lopes. Outra Maria Antonia de Jesus Barbosa consorciou-se com Tomaz Ferreira de Melo, filho de Joaquim Ferreira de Melo, um dos irmãos fundadores de *Campo Triste*. Antonio Candido de Oliveira casou-se com outra filha do operoso desbravador, Maria Rosa de Jesus Barbosa. Ao lado de filhos operosos e dinâmicos, o intrépido povoador de Franca procriara uma coleção de Marias fecundas e diligentes. A sua descendência, em meados do século, já se computaria por inúmeros sertanistas (1951, p. 240).

Construído pelo viés do segmento dominante, o discurso de Almeida (1951) discorre sobre três famílias de mineiros e francanos que teriam contribuído para a conquista de uma gigantesca área do sudeste do antigo Mato Grosso: os Garcia Leal, os Barbosa e os Lopes.

Cabe enfatizar que Antônio Gonçalves Barbosa saiu de Franca, em fins de 1835, e tomou posse de terras nas margens do Rio Pardo e depois abriu uma estrada de comunicação para Paranaíba e o interior, atravessando o Rio Verde e Sucuriú, fundando fazendas na região da atual cidade de Santa Rita do Rio Pardo.

A região de Franca era considerada no Oitocentos uma região remota da província de São Paulo e era um local de fuga para facinorosos.

> A pecha de lugar perigoso não deixaria, durante muito tempo, de ser associada àquela "boca de sertão" que teve papel importante no povoamento de outras regiões localizados no atual oeste de São Paulo, na direção do Mato Grosso do Sul. Contudo, apesar de persistente, a má fama foi apenas um dos elementos constitutivos do município de Franca no Oitocentos. As atividades ali desenvolvidas, os hábitos e costumes levados para a região pelos primeiros povoadores mineiros compuseram fundamentalmente o ambiente que cercava os mundos de livres e escravos na região, e consequentemente a prática de crimes (FERREIRA, 2011, p. 118).

Almeida discorre sobre os ocupantes não-indígenas em Paranaíba:

> José Garcia Leal, ainda naquele ano [1829], abriu as fazendas do *Coqueiro* e *Serra*, e terras escolhidas de Santa Ana, tributário do Paranaíba. Às margens deste, também estabeleceu situação em trato propício a cereais. Contígua à última gleba, Justino José de Souza, cunhado de José Garcia, fundou a fazenda *Cuspius*. Instalou depois a fazenda *Barreiro*, em águas do rio homônimo. Ainda em 1829, nas cabeceiras do Pântano, afluentes do Paraná, foram fundadas mais duas fazendas, uma para Inácio Furtado e outra para Domingos Rodrigues. Estranhos à família Garcia Leal eram os primeiros povoadores dos sertões locais. No ano seguinte, José Coelho de Souza, sogro de José Garcia, fixou-se na fazenda Arerê, onde iria falecer (1951, p. 237).

O estabelecimento de fazendas perto de rios dá a importância de se ter uma fonte de água próxima à morada, pois a água seria imprescindível na vida diária dos futuros moradores. Almeida ajuda compreender o processo de ocupação da região de Paranaíba:

> Em 1831, intensificou-se o povoamento. No dia 10 de julho dêsse ano, chegava ao pôrto do rio Paranaíba, aberto por José Garcia Leal, nos fundos de sua gleba já firmada de roças, a primeira e numerosa turma de povoadores, convocados pelo dinâmico mineiro. Êsses povoadores espalharam-se pelas terras de Santa Ana, do Paranaíba, do córrego Barreiro, do Quiteria e no vale do Sucuriú. Alguns deles se agruparam nas imediações da límpida corrente, sob as inspirações de José Garcia, sementeando a futura povoação e vila de Santa Ana (1951, p. 237).

A citação acima sugere que José Garcia, depois de demarcar algumas fazendas, convidou algumas pessoas, talvez familiares e amigos, para morar na região, as quais puderam optar por locais com acesso à fonte de água. Almeida relaciona, ainda, outras famílias que vieram ocupar os sertões de Mato Grosso:

> Os Ferreiras de Melo fundavam o vasto latifúndio de *Campo Triste*. Os Novaes estabeleciam- se em *Bananal* e em *Boa Vista*, e os Souza, de Franca, em *S. Pedro, Patrimônio dos Souzas* e em *S. José*. Os Costa Lima radicavam-se no *Imbirussú*, exceto João da costa Lima, que pouco depois emigraria para as terras canavieiras di Miranda, na zona subserrana (1951, p. 238).

É interessante observar que, assim como os Garcia, as outras famílias normalmente fundavam mais de uma fazenda, fator responsável pela ampliação do latifúndio. Quanto aos Barbosa, só em 1851 lograram alcançar os

campos de Erê, depois chamados também campos de Vacaria (ESSELIN, 2003).

2.2.1 Sant´Ana de Paranaíba e o latifúndio

A Lei de Terras foi regulamentada na Província de Mato Grosso pelo Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854, criando na província a Repartição Especial das Terras Públicas pelo Decreto nº 2092, de 30 de janeiro 1858. Como no restante do país, as terras da Província de Mato Grosso foram registradas nas paróquias para serem legalizadas, mantendo-se verdadeiros latifúndios nas mãos da oligarquia local.

A formação de grandes propriedades contou com as facilidades de registrá-las, uma vez que inúmeros latifundiários podiam vencer a burocracia sem dificuldades, enquanto que o colono pobre experimentava grandes empecilhos. As condições favoráveis da legislação foram criadas estrategicamente pelo governo no sentido de povoar e defender as regiões fronteiriças (MELLO, 2009).

No momento da aprovação da Lei de Terras, a política imperial estava nas mãos dos *saquaremas*[13], os grandes beneficiários da ação do império em favor dos proprietários de cativos, responsáveis pela montagem do aparato estatal e jurídico que legitimava essa separação – do cativo e do homem livre pobre – da terra.

O indistinto limite entre o público e o privado possibilitou que o Barão de Antonina, com o concurso de Joaquim Francisco Lopes, apropriasse de imensas extensões de terras. Segundo Virgílio Corrêa Filho, as terras pretendidas através das brechas da Lei estavam “entre o Paraná, Amambai, Ivinhema, Dourados, Serra de Maracaju, estendendo-se pelo Apa e outros afluentes do Paraguai” (1923, p. 23).

O barão nunca exerceu efetivo domínio sobre as vastíssimas áreas, abandonando-as pela incapacidade de provar serem todas de sua propriedade. Após a morte do barão, suas terras transformaram-se em objeto de demanda judicial, como mostram os processos movidos entre seus herdeiros e o Estado de Mato Grosso. A tentativa de legalização das referidas terras foi contestada pelo Governo do Estado de Mato Grosso através do advogado Astolpho Vieira

[13] Saquarema, nome dado aos conservadores. Ver: MATTOS, Ilmar de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

de Resende que sustentou que as terras pretendidas não passavam de fraude. Sobre esse processo, a historiadora Vilma Eliza Trindade de Saboya, em artigo publicado na Revista Brasileira de História, em 1995, sob o título *A Lei de Terras (1850) e a Política Imperial – seus reflexos na Província de Mato Grosso*, teceu algumas considerações:

> É patente o conluio; é manifesto o artifício, fraudulento de que se valeram compradores, vendedores e inventariante [que requereu a execução da hipoteca, motivo do processo], para se apoderarem dessa vasta extensão territorial do domínio do Estado de Mato Grosso [sul de Mato Grosso: terras em Nioaque, Bela Vista e Ponta Porá], num processo de amigos e compadres, em que o Estado não fosse parte, e donde fosse excluído, para se facilitar a execução da empreitada (SABOYA,1995, p. 130).

O exemplo da tentativa de regularização das terras pelos herdeiros do barão de Antonina demonstra claramente os mecanismos utilizados para tal, por meio não só dos dispositivos da Lei, mas também "[...] burlando-a, nos casos abusivos em que, armados de documentos falsos, conseguiam o registro como propriedade particular, de glebas famosas [...]" (CORRÊA FILHO, 1923, p. 30).

O processo dos *Embargos de Mato Grosso,* publicados em 1924 pelo advogado Astolpho Rezende*,* comprova a falsificação de posse do barão e acusa seu agente Joaquim Francisco Lopes de participar do procedimento ardiloso.

> [...] arranjar algumas escrituras de terras em Mato Grosso, para fim de converter-se em grande proprietário de latifúndios naquela província [...] de posse dessas escrituras que eram na sua quase totalidade escritura de mão, o referido barão fez delas um simulacro de registro, perante o vigário da freguesia de Miranda (REZENDE, 1924, p. 35).

Alguns fatores existentes na própria Lei de Terras, mecanismos de regularização das supostas terras do Barão de Antonina e manobras estabelecidas entre ele e Joaquim Francisco Lopes, denunciadas por Astolpho Rezende, teriam facilitado o devassamento do sertão dos Garcia pelos ditos *pioneiros*, os quais gradativamente se apossaram do espaço em questão.

Os processos de validação e legitimação das terras eram controlados por juízes e comissários, eles mesmos procediam a medição, a demarcação de sesmarias e outras concessões. Pela repetição de nomes nos documentos

podemos ver que, de forma geral, as pessoas que detinham cargos tinham uma relação amigável entre si.

Em uma tabela de 1854, publicada na Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso (1919), consta a existência de noventa e sete propriedades que estariam sujeitas ao pagamento do imposto territorial a partir daquela avaliação, mas não se sabe se realmente houve a cobrança do imposto e se ele foi pago. O que chama a atenção é o tamanho das propriedades, que varia de 828.240 hectares (da propriedade Campo Triste) a 1.139 hectares (da Bahusinho). Nessa tabela (Anexo 1), há cinco fazendas das quais não se sabe a medição.

No Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul foram encontrados vários documentos relativos às propriedades, como Autos de Posse e lançamentos de títulos de terras, no período compreendido entre 1838 e 1888.

Apesar da Lei de Sesmarias ter sido suspensa em 1822, em 29 de julho de 1846 foi feita a abertura e termo de registro de uma sesmaria para José Ignacio da Silvera, que era natural de Uberaba, província de Minas Gerais.

A localidade da sesmaria parece ultrapassar a região que ficou conhecida por Sant'Ana de Paranaíba, mas o documento foi feito pelo escrivão de Sant'Ana de Paranaíba, à época, Manoel Pereira de Araujo. Assim é descrita a localização da sesmaria de Silvera:

> [...]. em tereeno Deisheto na Sertao do camopoam e cabeseras do Rio Pardo comescando as suas devisas da barra da agua vermelha com o Ribeirão do capim branco sobim por este assima capim branco athe a Lagoa das seasmesugas vertentes e sobindo nadita laga dos seamesugas em rumo as sabeceras do Ribeirão denominado Mata-mata e de sendo Ribeirão a baxo ate a barra do camapoham e sobindo camopoham assima 2 Leguas mais omenos athe frontreiar a ponta da [ilegível] e sobindo poresta assima e procurando a sobra da dita agua Vermelha e poresta abaxo athe onde teve principio tudo qnte.[14]

Podemos ver que o documento não se refere a nenhum sistema de medição que diga, por exemplo, quantos hectares ou km² a sesmaria possuía, só cita as divisas que são referidas por rio, lago e ribeirão, nos levando a refletir sobre a importância da água no valor e posse da propriedade.

---

[14] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Livro de notas nº. 1. Paranaíba 1838-1859. Fichário 1. Gaveta 2. Pasta 158. Folha 40.

Sobre a falta de preocupação em demarcar terras no Brasil oitocentista, Chalhoub explica que "[...]. Fazenda demarcada é propriedade finita, expansão dificultada; a indefinição dos limites da propriedade é aposta no futuro, esperança de usurpação do público e do alheio" (1998:12).

Ao estudar o interior do Rio de Janeiro, Márcia Motta infere que havia uma resistência em medir e demarcar as terras porque a limitação territorial se relacionava a "[...] um limite do exercício de poder sobre vizinhos e posseiros e uma subordinação ao poder externo, representado pela Coroa" (1998:39).

Além de não querer limitar seu poder, era interessante para o senhor não documentar os limites de sua posse, e isso pode ser visto nos inventários *post-mortem* de Sant'Ana de Paranaíba, pois neles não são demarcados os limites das propriedades, somente em alguns documentos são citadas as divisas da posse, pois assim poder-se-ia aumentar a extensão de suas terras. Chalhoub (1998) atenta para os riscos de tal manobra, entre os quais talvez possam ser inseridas as brigas e perdas de posse de terra.

A região de Sant'Ana do Paranaíba era ocupada pelos caiapós, antes da chegada dos entrantes do clã dos Lopes, Garcias, Barbosas e Pereiras no final da década de 1820. A despeito da presença dos nativos, foi atribuída aos entrantes mineiros e francanos a posição de *desbravadores*, de primeiros ocupantes ou de *pioneiros* que, oriundos de São Paulo, Minas Gerais e Goiás, chegavam de carreta e a cavalo para ocupar o espaço visto como *desabitado*.

As informações contidas no diário de viagem *Expedições às regiões centrais da América do Sul*, publicado primeiramente no ano de 1840 pelo francês Francis Castelnau (1949), revelam a instalação de uma colônia indígena na região de Sant´Ana de Paranaíba.

Consta de 1841 um Auto de Posse que ocorreu em um aldeamento de índios pertencente à paróquia de Sant'Ana de Paranaíba. O documento relata que

> *[...] em a casa da residencia do Cidadão Felisberto Rodrigues da Costa Director dos Indios neste mesmo Districto e Aldeamento onde o Juis de Paz do dicto Districto o Cidadão Januario Jose de Souza foi vindo comigo Escrivão de seu Cargo para efeito de se dar Posse Judicial do terreno de que faz menção a Portaria do Excelentissimo Governo dactada de vinto e quatro de maio de mil oito centos e quarenta e hu. Sendo presente o dicto Director, a vista das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, o dicto Juiz comigo escrivam*

> *lhe demos a Posse judicial, civil e natural do terreno juncto a barra do ribeirão Barreiro no rio Paranahiba, em cujo sitio contamos trese ranchos agasalhados, bons, e alguns deles barreados, inclusive a casa do Director, manjollo, rego de agua rossas e outras benfeitorias; e no mesmo acto praticou o posseçoiro e istillo.*[15]

A falta de pontuação nos traz um pouco de dificuldade de entender o documento prontamente. Em um primeiro momento entendemos que Januario Jose de Souza era quem queria tomar posse, mas após a leitura de outro documento, percebemos que ele próprio era o Juiz e quem conseguiu a posse foi o diretor do aldeamento, nos levando a compreender que o povoado foi reconhecido com a posse da terra. O documento não cita o tamanho da extensão territorial, mas apenas uma localização e parte das benfeitorias encontradas. As testemunhas foram o vigário Francisco de Salles Souza Fleury e José de Freitas Silveira.

Fica claro o poder da Igreja na localidade pelo fato de constar no documento o vigário Francisco de Salles Souza Fleury como testemunha. Isso nos mostra e leva-nos a crer que as questões de terra e a posse dela deveriam ter o conhecimento e consentimento da Igreja.

O outro Auto de posse é anterior a esse, de 1839, e dá a posse a Antonio Aparecido dos Santos. Consta que ele

> *apresentou uma Portaria em que a sua majestade Imperial lhe doôu uma area de cinco seis Maria na Provincia de São Paulo aonde fas barra o rio Grande com o rio Paranahiba em frente a ilha das Treis Provincias de São (sic) Minas e Matto Grosso assignado por sua majestade no dia trinta e hum de outubro de 1839, que está posse deveria chamar "Cruis Delta" [...].*[16]

Podemos ver que, apesar da lei sesmarial estar em desuso, ainda havia concessões; além disso, o documento nos traz a questão da fronteira interprovincial da região, pois essa doação abarcaria porções de terra em três províncias. As testemunhas são as mesmas do documento citado anteriormente: o vigário Francisco de Salles Souza Fleury e José de Freitas Silveira.

---

[15] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Fichário 1. Gaveta 2. Pasta 158. Livro de Notas nª. 01. Paranahiba 1838-1859. Folha 18 (verso).
[16] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Fichário 1. Gaveta 2. Pasta 158. Livro de Notas nª. 01. Paranahiba 1838-1859. Folha 09.

A vasta extensão dos domínios territoriais de Sant'Ana de Paranaíba nas mãos de poucas famílias determinava o isolamento e a dispersão populacional. Esse aspecto gerava no fazendeiro a preocupação com a segurança e a manutenção da propriedade. A partir daí, a unidade de produção passava a requerer distintos grupos de trabalhadores (escravizados e livres). Os camaradas pertenciam ao grupo de homens livres e pobres que vivia fora dos limites da casa senhorial, mas que também não partilhava do espaço das senzalas. Estes homens se assentavam em choupanas toscas de pequenos lotes, nas cercanias da residência do proprietário, e exerciam as mais diversas funções, conforme evidencia Taunay em seu texto *O camarada*, inserido como capítulo no livro *Ceos e Terras do Brasil* (1930).

Chalhoub (1998) explica que no século XIX, de forma geral, a política de domínio utilizada pelos senhores era assentada na busca de produção de dependentes, de subordinados, fossem livres ou escravos.

2.3 A localização de Sant´Ana de Paranaíba

Sant´Ana de Paranaíba foi uma região de disputa territorial entre as províncias de Mato Grosso e Goiás. Porém, o interesse desta se deu após a criação dessa freguesia pelo Mato Grosso, em 1838. Essa concorrência se deu porque a separação das capitanias de Goiás e de Mato Grosso não estava totalmente discriminada na Carta Régia de nove de maio de 1748, por causa do pouco conhecimento que se tinha da região (CORREA, 1919).

Mato Grosso se defendia dizendo que o seu governo sempre se interessou pela região e por abrir estradas que diminuíssem e facilitassem o caminho até a província de São Paulo.

A disputa foi longe. Em um relatório de 1853, o Barão de Melgaço dizia: "Continua indecisa parte da linha divisória entre esta Provincia e a de Goiaz, pelo lado da freguesia de Sant´Anna do Paranahiba" (CORREA, 1919, p. 84).

Em 1897, o general Francisco Raphael de Mello Rego reconhece o direito de Mato Grosso, não só porque os povoadores queriam, mas porque o governo desta província exerceu o domínio da região sem interrupção (CORREA, 1919).

A exata localidade de Sant'Ana de Paranaíba é um ponto de discussão entre os memorialistas e estudiosos, pois de um lado afirma-se a sua

configuração de acordo com o que recordam de relatos, e de outro, segundo descrições pessoais; há ainda um mapa da historiadora Maria do Carmo Brazil que determina a região de Paranaíba. Apesar de concordarmos que a localidade designada por Brazil seja a mais próxima da real delimitação territorial de Sant´Ana de Paranaíba, é interessante observar a delimitação encontrada por diferentes memorialistas.

De acordo com Ribeiro,

> A Freguesia do Paranayba tinha por limite o Rio Paraná desde a foz no Rio Pardo até a do Paranaíba; o mesmo Paranaíba até a barra do Rio Correntes, o alveio do mesmo rio Correntes até as suas cabiceiras: uma linha tirada destas ao Caiapó do Sul; o manso Caiapó do Sul o principal e mais meridional braço do Araguaia, até as suas fontes, uma linha tirada daí às cabeceiras mais setentrionais do Rio Pardo, e este último rio até o Paraná (1994, p. 108).

Ribeiro não diz como conseguiu essa informação, porém, sua descrição é muito parecida com a descrição de Fleury:

> A parochia ou freguezia de Sant´Anna do Paranahyba foram marcados os limites seguintes: o rio Paraná da Foz do rio Pardo acima ate a do Paranahyba, por este até suas cabeceiras: uma linha tirada deste ao rio Caiapó do Sul, por este ao Araguaya até as suas fontes, destas em linha ás cabeceiras do rio Pardo e por este ultimo até o Paraná. (Lei Provincial n. 9 de 28 de junho de 1850) (1895, p. 30).

De acordo com as informações de Ribeiro (1994), a localidade de Sant´Ana de Paranaíba seria a seguinte:

FIGURA 2 – Cartograma de localização de Sant'Ana de Paranaíba por Ribeiro

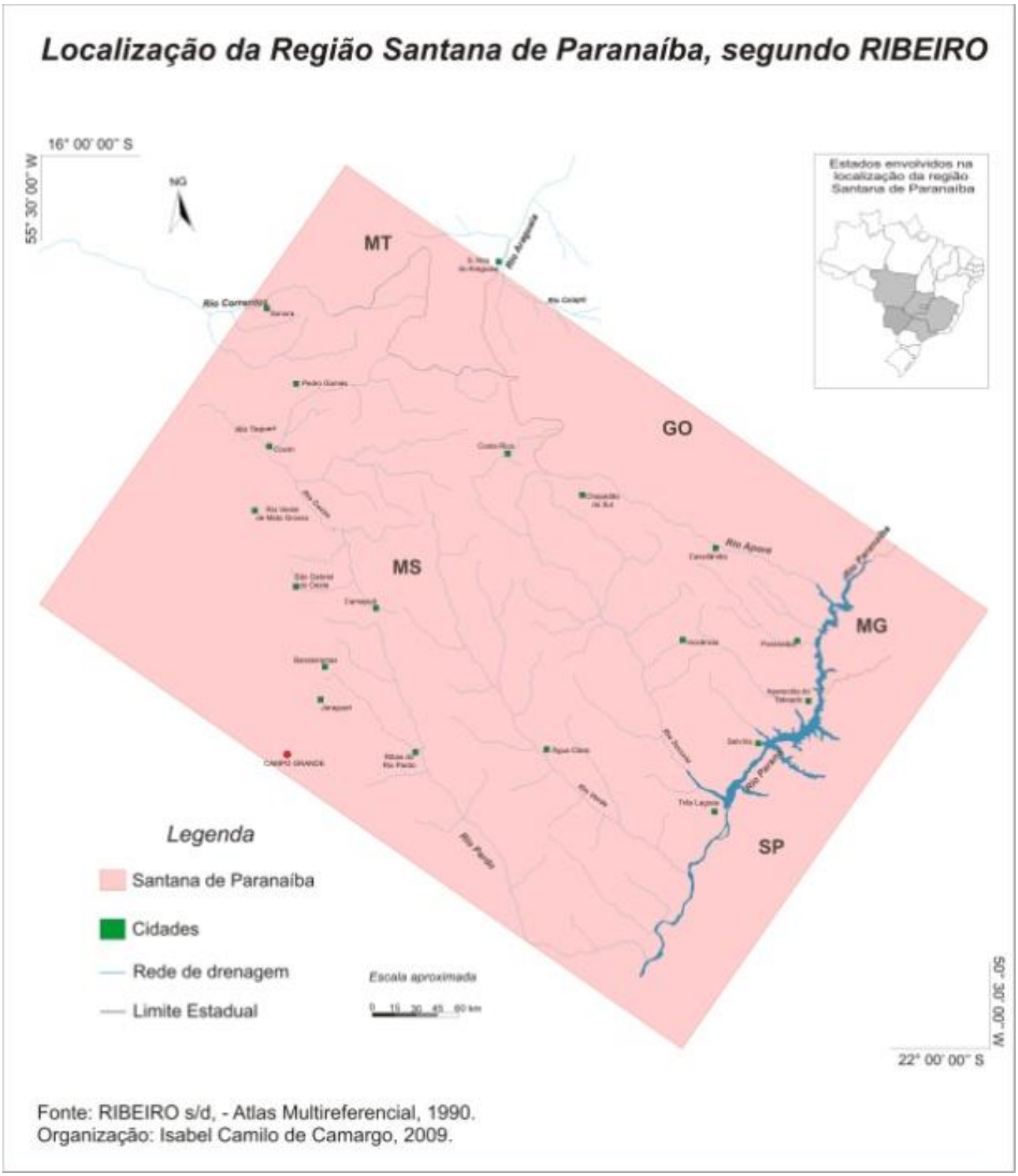

Campestrini possui outra descrição para a localização de Sant'Ana de Paranaíba:

> [...] limitado então "pelo rio Paraná até a foz do Pardo; por este até suas cabeceiras, em Camapuã; destas, por uma linha, até as nascentes do Araguaia; daí, por uma linha às do rio Aporé; por este e pelo Paranaíba, até o Paraná" (1994, p. 09).

Esse traçado caracteriza outra posição geográfica:

FIGURA 3 – Cartograma de localização de Sant'Ana de Paranaíba por Campestrini

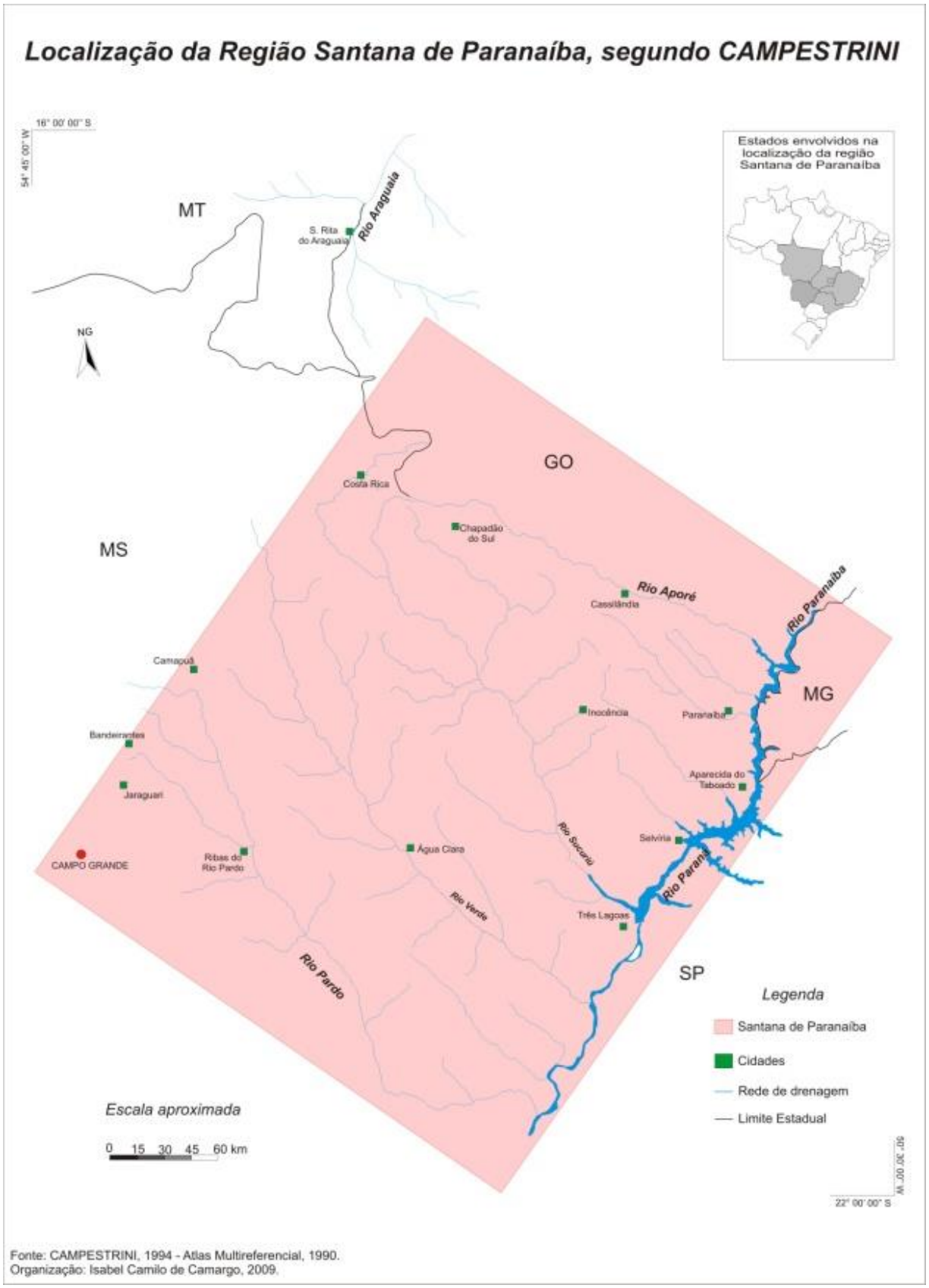

Fonte: CAMPESTRINI, 1994 - Atlas Multireferencial, 1990.
Organização: Isabel Camilo de Camargo, 2009.

De acordo com a historiadora Maria do Carmo Brazil, a localização de Sant'Ana de Paranaíba seria:

FIGURA 4 – Cartograma de localização de Sant'Ana de Paranaíba por Brazil

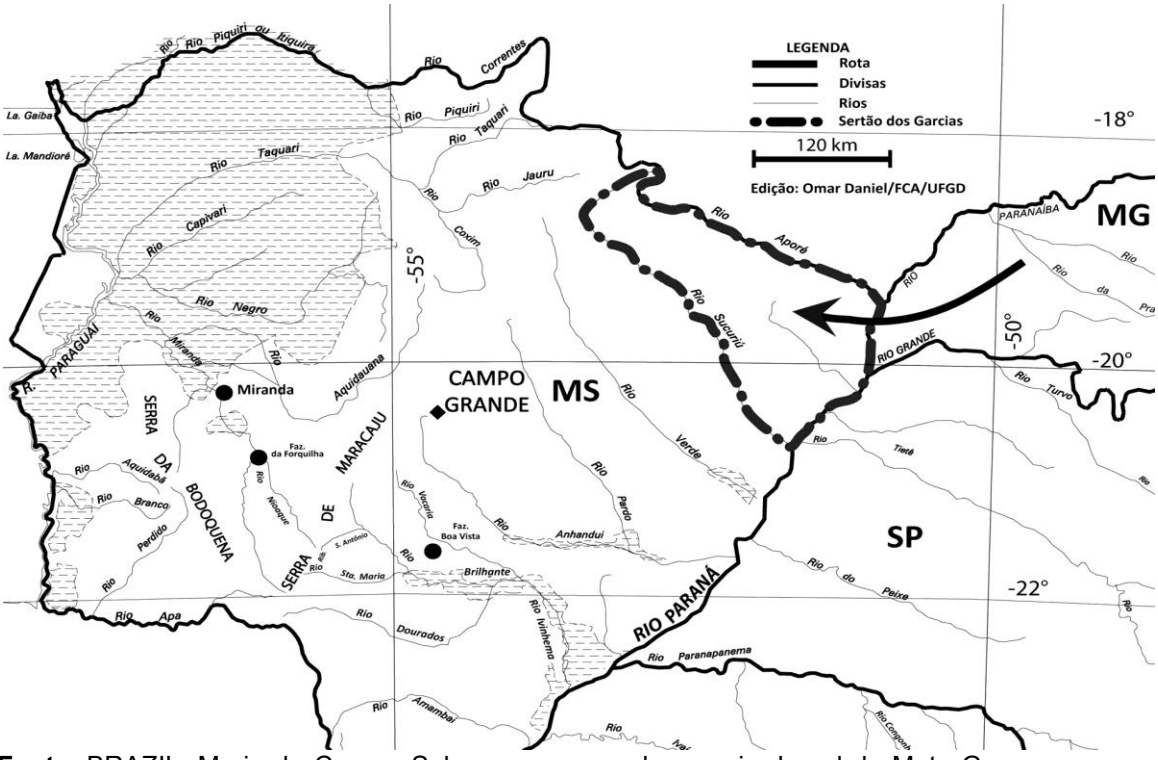

Fonte: BRAZIL, Maria do Carmo. Sobre os campos de vacaria do sul de Mato Grosso: Considerações sobre a terra e escravidão (1830-1889). In: MAESTRI, Mário; BRAZIL, Maria do Carmo. *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*: Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009: 219-250. (Coleção Malungo, 17).

De forma geral, a região que correspondia a Sant'Ana de Paranaíba no século XIX pode ser entendida como parte da atual região leste do Estado de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, Sant'Ana de Paranaíba compreenderia os atuais municípios de: Paranaíba, Inocência, Aparecida do Taboado e Três Lagoas.

Em 1850, Von Martius, botânico alemão, dividiu o Brasil em cinco domínios naturais: as florestas tropicais litorâneas; as florestas pluviais do Norte; o semiárido nordestino; os campos de árvores baixas (hoje denominado cerrado) e a parte interior do Brasil meridional; essas divisões, Von Martius relacionou-as com deusas da Antiguidade Clássica (PÁDUA, 2009).

Sant'Ana de Paranaíba possuiria o bioma cerrado, que era visto por Von Martius como:

> Os campos dotados de árvores baixas, retorcidas e espaçadas, sobre um tapete de gramíneas, que cobrem os planaltos e chapadas do Brasil central – [...]– formavam a "*Regionis Extratropicae Valleculosae*", regida pelas Oreades, as ninfas imortais que faziam companhia a Diana, deusa caçadora, no governo dos montes e campos da velha Grécia (Pádua, 2009, p. 325).

Esse bioma atualmente é reconhecido pela sua diversidade biológica e seu elevado potencial aquífero.

2.4 A formação social de Sant´Ana de Paranaíba

2.4.1. População indígena

Sant´Ana era primordialmente habitada por ameríndios do grupo linguístico Jê - os caiapós. Portanto, com penetração significativa da maciça leva de mineiros e paulistas, o espaço foi marcado pela resistência de numerosas comunidades indígenas, entre as quais, os caiapós.

Embora a presença dos nativos fosse evidente, o epíteto *desbravador* foi atribuído às famílias migrantes provenientes de São Paulo e Minas Gerais que foram tomando conta daquele espaço *desabitado.* Desde a década de 1830, a região de Sant'Ana de Paranaíba foi alcançada pelo movimento de expansão demográfica promovida pelo dito *pioneiro colonizador .* Os entrantes mineiros e francanos foram atraídos pelas grandes extensões de vegetação rala, principalmente pelos campos, com pastagens naturais, e pela forte presença de gado alçado. Algumas das famílias que ocuparam esse espaço transformaram-se em ícones para atender aos interesses políticos de seu tempo, mas aqueles que estiveram sob seu poder permaneceram invisíveis nos inúmeros discursos regionais.

Muitos discursos justificaram a violência empreendida, no exercício da ocupação, como *mal necessário* para se alcançar o progresso da região. Mas isso não significa que devemos transformar esses ocupantes em vilões da história, devemos antes concebê-los como atores históricos de seu tempo.

2.4.2 População branca livre e escrava

De acordo com o Mapa da População de 1849[17], havia em Sant'Ana de Paranaíba nesse período 300 fogos, 800 pessoas livres e 400 pessoas escravizadas. Sendo que na época, o local mais povoado era a Freguesia de Senhor Bom Jesus de Cuiabá, com 5.500 habitantes, entre livres e escravizados.

O Mapa da População[18] da província de Mato Grosso mostra que em 1856 havia 1.538 livres brancos e 394 escravos. Uma maior especificação dessa população pode ser vista no Quadro abaixo:

QUADRO 02 - Mapa Estatístico da população da Freguesia de Sant'Anna – Ano 1856

Termo	Freguesia	Quarteirões	Sexo		Idades			Estado			Condições		Soma Geral	Soma do Termo (todo termo de Cuiabá)
			Homens	Mulheres	Até 21	De 21 a 40	De 40 p/cima	Solteiros	Casados	Viúvos	Livres	Escravos		
Cuiabá	Sant'Anna	14	905	1027	517	1098	317	1670	198	64	1538	394	1706	21.144

Fonte: Arquivo do Estado de Mato Grosso. Caixa Mapas de população, recenseamento, mapas de julgamento, quadro demonstrativo da instrução pública e relatório, cartas patentes, ofício e documentos impressos Maço 20. Mapa Estatístico da população da província de Mato Grosso – Ano 1856.

No Censo de 1872[19] consta que Sant'Ana de Paranaíba tinha uma população livre de 2.880 pessoas e de 354 cativos. Já o Relatório apresentado pelo Presidente de Província à Assembleia Legislativa Provincial, em 1876, apresentava 388 cativos em Sant'Ana de Paranaíba[20].

---

[17] Tabela elaborada por Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada, da Secretaria do Governo da Província de Mato Grosso e apresentada no *Relatório do presidente da província de Mato Grosso, o major doutor Joaquim José de Oliveira, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 3 de maio de 1849*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1850, p. 31.

[18] Arquivo do Estado de Mato Grosso. Caixa Mapas de população, recenseamento, mapas de julgamento, quadro demonstrativo das instrução pública e relatório, cartas patentes, ofício e documentos impressos Maço 20. Mapa Estatístico da população da província de Mato Grosso – Ano 1856.

[19] MATTOS, Joaquim Francisco. *A guerra do Paraguai*. Brasília: UNB, 1990. p.175.

[20] Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1876. In: ASSIS, E., *Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso*, p. 49.

Com esses dados, podemos entender que a quantidade da população escrava variou muito pouco durante o século XIX, entre 400 e 354, tornando-se uma mão de obra de uso constante.

Outras informações encontradas nesse Censo são que os prédios urbanos sujeitos à décima pertencente ao ano financeiro de 1867/1868 somavam 32 edificações, ou seja Sant'Ana não era formada somente por área rural, mas ela já continha um pequeno centro urbano nessa data[21].

2.5 A Formação econômica de Sant´Ana de Paranaíba

O desenvolvimento da pecuária foi essencial para as áreas sem vocação para a agricultura agroexportadora e monocultora. Barros também concordava com essa posição, considerando que a produção pastoril caracterizou-se como "[...] atividade eminentemente extensiva, exigindo grande mobilidade (mudança de pasto) e se desenvolvendo em regiões onde a terra praticamente não tem valor econômico [...] era compatível, quer com a indefinição da propriedade territorial quer com o surgimento de grandes latifúndios" (2007, p. 38).

Tanto Virgílio Correa Filho (1923), quanto Nelson Werneck Sodré (2009) pontuam evidências de que o incremento pastoril teria contribuído para o processo de conquista do sertão mato-grossense, para a solidificação da posse lusitana e a formação de extensos e contínuos latifúndios, a custo da destruição de inúmeras populações indígenas diante do avanço dos currais. O fragmento abaixo traduz algumas das reflexões de Sodré a respeito dos efeitos da expansão pastoril no início do século XVIII:

> A extraordinária expansão pastoril cobriria as verdejantes pastagens do centro-sul e do sul da futura província, logo capitania, com os seus governantes, com as suas autoridades e com a sua história própria, toda ela presa, entretanto, aos acontecimentos da grande conquista, aquela que marcara os limites extremos ao sul, expulsando os espanhóis e jesuítas e que possibilitara essa condensação humana, na região do sertão de Cuiabá (SODRÉ, 2009, p. 47).

[21] Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Caixa – 03. Livro – 02 p. 01

Em relação aos nativos, genuínos senhores daqueles espaços, Sodré destacou os danos trazidos pelo movimento de ocupação desencadeado pelos luso-brasileiros:

> Estavam abertos os grandes itinerários. As jornadas futuras encontrariam pontos de apoio para a luta contra os índios. [...] Sorocaba que fora o centro de irradiação do movimento das monções, partido das beiras do Tietê, em Araritaguaba, devia fornecer o elemento humano para a consolidação da posse definitiva (2009, p. 47).

Sodré segue pontuando os efeitos da decantada marcha dos bandeirantes, os quais eram vistos até bem pouco tempo pela historiografia atrelada aos poderes constituídos, como paladinos da construção do território nacional:

> Recuavam-se os limites de domínio completo das tribus (sic). Os selvagens deviam viver à margem dos itinerários e na orla dos pontos em que o elemento novo se enquistava. Guaicurus seriam impulsionados para o vale do Paraguai, na região pantanosa, impedidos de buscar o curso superior do rio pela existência dos paiaguás (2009, p. 47).

Sodré (2009) apontou o rastro do gado incorporado à marcha bandeirante, em suas investidas sobre os sertões de Mato Grosso, deixando entrever que a expansão pastoril promovia a expulsão dos indígenas e, assim, o novo ocupante se apossava dos campos da Vacaria.

Virgílio Corrêa Filho ressaltou a expansão pastoril em Mato Grosso, sobretudo no Pantanal, recorrendo ao discurso do segmento *não índio*:

> A vida, em verdade, não seria bonançosa para os pioneiros. Primeiramente, pelas hostilidades dos paiaguás, durante mais de meio século, que tornaram inexeqüível a utilização de quatro sesmarias concedidas, em 1727, no Taquari.[...] A fundação do Forte de Coimbra, porém, ao impedir-lhes as manobras a montante, franqueou ampla região à iniciativa dos fazendeiros que se foram estabelecendo, como era natural, nas paragens mais próximas à faixa ocupada, dos se expandiram para as mais distantes (1955, p.18).

Esse intelectual ligado ao governo Vargas se empenhou, de forma especial, em organizar um acervo de informações sobre Mato Grosso, escrevendo inúmeras obras a respeito. Sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a partir de 1931, e secretário do Conselho Nacional de Geografia (CNG), Corrêa Filho fez parte da elaboração do projeto de construção da

identidade nacional ressaltando a conquista do extremo oeste brasileiro e o papel do passado bandeirante.

2.6 Os viajantes do Oitocentos

Durante os oitocentos, sobretudo a partir da vinda da família real para o Brasil em 1808, a escrita dos viajantes estrangeiros, além de realizar o reconhecimento das potencialidades geográficas, também passou a revelar aspectos do cotidiano econômico e social do novo reino. Suas impressões redundavam em descrições de hábitos, cultura e costumes das populações, fossem elas do campo ou da cidade, propagando as famosas *visões do Brasil* em território europeu, por meio da publicação de seus escritos. O conhecimento do país foi sendo então construído também a partir dos olhares de vários viajantes estrangeiros que vieram para o Brasil.

Inúmeras expedições alcançaram o extremo oeste brasileiro com objetivo de *conhecer o Brasil* e de atender aos interesses nacionais e internacionais, sobretudo europeus. As expedições eram constituídas por astrônomos, geógrafos, artistas, médicos, naturalistas, mineralogistas, etnólogos, entre outros especialistas. Dentre elas, podemos destacar: a comitiva austríaca de Johann Natterer, datada de 1822; a de Georg Heinrich Langsdorff, de 1825, da qual participou Hercules Florence; a comissão francesa de Francis Castelnau de 1843; a expedição chefiada por Joaquim Ferreira Moutinho, de 1850; a italiana de Bartolomé Bossi, de 1862; a missão Morgan, com Carlos Hartt e Herbert Smith, de 1870; e finalmente, no final do século, a expedição belga de Ferdinand Nijs.

Além de traduzirem concepções eurocêntricas a respeito dos modos, hábitos e costumes da população local, as narrativas dos viajantes destacavam o potencial econômico dos lugares visitados, mas minimizavam a capacidade de seus habitantes em explorá-lo. Além disso, muitas das inferências e registros a respeito das questões sociais eram realizadas a partir do ponto de vista do segmento dominante. Em outras palavras, a visão dos viajantes referente ao sistema produtivo brasileiro restringia-se, em geral, à versão do senhor da *casa-grande*, segmento social moldado durante a colonização, a partir do processo de hierarquização social e de liderança político-econômica subalterna à metrópole.

Ao findar o século XIX, o discurso histórico sobre o Brasil ainda refletia a perspectiva de suas elites políticas e escravistas, cópia flagrante, segundo Silviano Santiago (2002), do modelo metropolitano vigente nos países europeus, a despeito do rompimento do Brasil com a metrópole portuguesa a partir de 1822.

2.6.1 Os viajantes que conheceram Sant'Ana de Paranaíba

Sant'Ana de Paranaíba foi visitada e conhecida no século XIX por viajantes como Francis Castelnau, Luiz D'Alincourt e Visconde de Taunay. Seus relatos e obras deixaram escritas as suas impressões ao passarem pela região.

Visconde de Taunay foi um dos que mais deixaram relatos sobre Sant'Ana de Paranaíba, os quais podem ser encontrados em obras como *Inocência* (1872), *Céus e terras do Brasil*, *Evocações* (1882) e *Memórias* (1892).

A visão de Sant'Ana de Paranaíba por Taunay é assim descrita:

> De longe é sumamente pitoresco o primeiro aspecto da povoação. Ponto terminal do sertão de Mato Grosso assenta no abaulado dorso de um outeirozinho. O que lhe dá, porém encanto particular para quem a vê de fora, é o extenso laranjal, coroado anualmente de milhares de áureos pomos, em cuja folhagem verde-escura se encrava as casas ressalta a cruz da modesta igreja matriz (1962, p.169).

Segundo Gilmar Arruda, na obra intitulada *Cidades e sertões*, as variadas interpretações sobre o interior brasileiro ligavam-se à forma distinta de se conceber a natureza.

> [...] Cidades e sertões são termos que traduzem novas sensibilidades surgidas no processo acelerado de concentração populacional e de urbanização, por que algumas regiões passaram na primeira metade desse século [século XX]. Mais propriamente, pode-se falar de que se trata de 'lugares de memória' do processo de urbanização vivenciado de diferentes formas por diversos contingentes populacionais. Processo de transformação das paisagens, de construção e reelaboração de representações sobre o território e populações, em razão do qual surgiram imagens como as atribuídas ao Estado de São Paulo, como um lugar 'moderno', urbanizado e desenvolvido. No início do século mais da metade de seu território era considerado 'sertão', desde que se considere 'sertão' como o oposto de 'cidade' (2000, p. 14).

Sant'Ana de Paranaíba foi vista por Taunay como vilarejo típico dos sertões do Brasil constituído, segundo observou o escritor Otavio Gonçalves Gomes, por um "negociante mais forte, gente de fora, viajado, que conhece a capital do país e as grandes cidades" (1990: 68).

Se por um lado, Otavio Gonçalves Gomes mostrou que Sant'Ana fora apontada como outra vila qualquer, Arruda entendeu que havia uma preocupação de escritores e viajantes do século XIX em reconstruir características específicas de cada *sertão*, ou seja, havia nessa época o interesse dos letrados em escrever suas memórias, pelas quais os lugares eram descritos de forma particular:

> A elaboração de uma representação da natureza brasileira, enquanto elemento individualizante, produtor de características específicas, capazes de construir uma unidade autônoma, particular no cenário das nações, começou a ocorrer antes mesmo da independência do país. Sob o signo da história natural, uma comunidade de letrados, funcionários do Estado português, no final do século XVIII e início do XIX desenvolveu toda uma produção de *memórias*, nas suas *viagens filosóficas*, destinadas a produzir um conhecimento da natureza das colônias, resultando, daí, a construção de discursos que procuravam dar especificidades a um lugar chamado Brasil. Nas *memórias*, minuciosamente adotadas e detalhadas, os lugares assumiam características particulares, individualizantes (ARRUDA, 1990, p. 68).

Um exemplo da tendência descrita acima por Gilmar Arruda expressa-se nas *Memórias* de Taunay, ao descrever as características do sertanejo e a paisagem sul-mato-grossense com impressionante riqueza de detalhes:

> No dia 30 de junho [1867] estávamos no vasto rancho do Sr. José Pereira, bom mineiro que nos acolheu otimamente e era o primeiro morador que encontrávamos à saída do sertão bruto de Camapoã e à entrada do de Santana, um pouco mais habitado. Acordando indisposto, bem tarde, saí do pouso, chegando, nesse dia 1º.de julho, à margem do rio Sucuriú, afluente volumoso do Pardo que leva as águas do Paraná. Nossa pousada, no dia seguinte, devia ser a fazenda do Coletor, assim chamada por ter pertencido a um exator da fazenda nacional. [...] fomos para diante, tangidos pelo mais lúgubre dos espetáculos. Dois soldados estavam ainda fechando uma cova, onde com mais outras pessoas, boiadeiros e camaradas, acabavam de enterrar um alferes, vindo de Goiás, com destino às forças de Mato Grosso. O infeliz, ao alcançar o pouso tivera a desgraça de entrar pelo laranjal a dentro e acocorar-se em cima de umas folhas secas debaixo das quais estava enrodilhada uma cascavel! Mordido

> violentamente não durou senão minutos...” (TAUNAY, 1946, p. 278).

Dessa forma, há um grande debate sobre a interpretação das obras e da percepção dos viajantes em relação ao seu entendimento a respeito de natureza e cultura, porém temos que ter claro que estes elementos se relacionavam com os pressupostos da época.

2.7 A religiosidade em Sant´Ana de Paranaíba

Logo depois da ocupação da região de Sant’Ana de Paranaíba foram tomadas as principais providências referentes às estruturas administrativas e eclesiásticas, envolvendo funcionários, políticos e juízes, sendo necessária a vinda de uma autoridade eclesiástica e a construção de uma igreja.

Segundo Brazil, “indispensável nessa verdadeira rede de dominação era a montagem da estrutura administrativa, como igreja, para estabelecimento da autoridade eclesiástica, e repartições capazes de abrigar tabelionatos, os ofícios de notas, registros públicos, escrituras e outros documentos” (2002, p. 240).

Segundo Justiniano Fleury, nos primeiros anos de formação da vila de Sant’Ana, algumas personalidades exerceram, com autorização do Bispo de Cuiabá, funções de destaque:

> O Padre Francisco de Salles Fleury; o primeiro professor publico e escrivão do Juízo de Paz e da Sub Delegacia de policia Luiz Beltrão de Souza, irmão do mesmo vigário; primeiro collector e Agente do correio, José Ruiz Anacleto, genro do capitão Garcia; primeiro director dos índios Cayapós, aldeiados à margem direita do rio Paraná, junto salto grande do Urubupungá, o capitão José Garcia Leal; primeiro Juiz de Paz, o capitão Jose Coelho de Souza, e primeiro sub-delegado Joaquim Limos da Silva (1895, p.33).

Como a Igreja Católica era dominante, importava que houvesse uma autoridade eclesiástica na localidade, bem como, um lugar para o culto. A importância do catolicismo era tanta que o primeiro nome dado à vila era Sant´Ana, em homenagem à Santa Ana, mãe da virgem Maria e avó de Jesus Cristo, e porque também se chamava Ana (Ana Angélica de Freitas) a esposa de Januário Garcia Leal, um dos principais *desbravadores* da região, tendo sido esta a doadora da primeira imagem da santa para a capela.

Em 1836, foi inaugurada a paróquia Sant'Ana do Paranaíba, por iniciativa dos Garcia Leal, conforme observou o major Justiniano Augusto de Salles Fleury na seguinte passagem*:* "No local mais elevado desse patrimônio [doado pelo capitão João Alves dos Santos, do Partido Conservador do Império] foi construída, a expensas dos Garcia e mais moradores a primeira igreja de madeira roliça, coberta de palha que foi dotados dos parâmetros necessários pelo sobredito capitão João Alves e uma rica imagem da padroeira pela já referida D. Anna Angélica de Freitas, mulher do capitão Garcia" (FLEURY, 1895, p.31)

2.7.1 O padre Fleury

Padre Francisco de Salles Souza Fleury nasceu em 1802, em Itabira/ MG, e faleceu em 1885, em Sant'Ana de Paranaíba, onde era vigário da paróquia. Ele era filho de Antônio Pedro de Souza, médico e depois sacerdote, e de Maria Joaquina da Anunciação. Padre Fleury estudou no seminário de Caraça e foi ordenado na diocese de Mariana. (MENDONÇA, 1973). Em 1838, foi para Sant'Ana de Paranaíba e ergueu, com a ajuda da família Garcia, a primeira igreja local. Anteriormente, Padre Fleury teria trabalhado em Ituiutaba, Minas Gerais, sendo que nessa localidade já se havia construído a primeira capela, porém fora ele o primeiro capelão (FRATTARI NETO e CARVALHO, 2009). Ele permanece no cargo de pároco de Sant'Ana de Paranaíba até 1877.

O padre Francisco de Sales Souza Fleury era filiado ao partido conservador e, juntamente com alguns fazendeiros, detinha o poder de mando local sobre terras, cativos, agregados e homens livres de poucas posses (FLEURY, 1895). Em outras palavras, o religioso era proprietário de terras e de escravizados, desempenhando papel social de grande importância para o segmento dominante, pois além de defender seus próprios interesses, os párocos eram responsáveis pela "realização de casamentos, batizados, rezas e missas, cerimônias religiosas que ensejavam relações inter-senhoriais, manifestações de poder e autoridade sobre os segmentos subalternizados" (BRAZIL, 2002, p. 240).

A força política do padre Fleury tornou-se mais visível com o processo de superação do escravismo, desencadeado a partir de 1850, quando os escravizadores tinham de realizar a Matrícula Especial dos escravizados nas

coletorias constituídas pelo Promotor Público, pelo Coletor e pelo presidente da Câmara. Para completar as informações prestadas pelos escravizadores, os párocos deviam fornecer informações sobre nascimentos e óbitos de cativos. A esse respeito, a historiadora Maria do Carmo Brazil faz algumas observações:

> [...] nessa nova empreitada, em âmbito regional, mais particularmente na região Sant'Anna de Paranaíba, ganhou realce uma figura emblemática daquele tempo: o padre Francisco Sales de Souza Fleury. Para garantir o monopólio de terras e de mão-de-obra no momento de superação do escravismo colonial, Fleury mediou inúmeros processos de manumissões incluídos em heranças de famílias escravizadoras regionais, como a de José Garcia Leal e a de dona Maria Garcia Tosta (2002, p. 243).

Durante muito tempo, o vigário Francisco de Salles Souza Fleury exerceu cargo de inspetor paroquial de instrução pública primária e de capelão local, oferecendo "assistência espiritual aos ocupantes dos sertões *devolutos* de Santana de Paranaíba" (FLEURY, 1895, p. 33). Para o historiador Hanemann (2012), ele era um abolicionista, pois teria sido testemunha de várias cartas de alforrias reunidas na coletânea organizada por Penteado.

A primeira carta é de 1840, na qual, em nome de sua irmã Anna Maria de São José, o padre Fleury liberta duas escravas crioulas: Maria, de 10 anos, e Francisca, de oito anos, mediante a morte de sua irmã ou de seu irmão, ou quando elas completassem 30 anos. Assim, elas teriam que trabalhar bastante ao esperar a morte dos irmãos do padre Fleury ou atingirem a idade de 30 anos (PENTEADO, 1993)

A outra alforria também é de 1840. Nela, o padre Fleury libertaria o escravo José, de mais ou menos catorze anos, após a sua morte, ou de sua irmã ou quando o escravo atingisse 34 anos. Nesta carta de alforria, as exigências para que a libertação se consumasse, de fato, são muito parecidas com as da primeira (PENTEADO, 1993).

A terceira alforria é a do escravo pardo Benedicto, que o padre Fleury tinha comprado do capitão Joaquim Lemos da Silva, o primeiro subdelegado de Sant'Ana de Paranaíba, em 1838. Para conseguir sua liberdade, Benedicto deveria servir ao padre Fleury por mais sete anos. Esse documento é datado de 1867 (PENTEADO, 1993).

Para a escrava Joaquina foi concedida uma permutação em 1865, na qual ela seria liberta sob a condição de trabalhar na casa do padre e lá permanecer. Sua compensação seria o sustento e vestuário para ela e seus filhos libertos e menores, e ainda um salário de oitenta mil reis anuais (PENTEADO, 1993).

No mesmo ano da permuta de Joaquina, 1865, o padre Fleury escreve uma manumissão libertando Angelo, Romana e Belmiro, todos filhos de Joaquina, que já estava liberta. Para que a alforria tivesse valor legal, os filhos de Joaquina deveriam completar trinta anos ou esperar o falecimento do padre. Este documento informa que a escrava Romana era casada com o afilhado do padre, Bernardino, que era livre e que os filhos que o casal pudesse ter seriam também livres (PENTEADO, 1993).

Na alforria encontrada na coletânea do ano de 1868, o padre Fleury libertaria o escravo Antônio, que deveria servir à autoridade religiosa por mais quinze anos para conseguir sua liberdade (PENTEADO, 1993).

Em 1870, padre Fleury escreve uma Carta libertando o escravo africano Bonifácio e seus cinco filhos: João, Maria, Elizio, Elias e Ignácio (recém-nascido) por bons serviços prestados. Porém, Bonifácio, sua filha Maria e seu filho Ignácio teriam liberdade somente após servirem por mais cinco anos e João, Elizio e Elias deveriam servir por mais dez anos (PENTEADO, 1993).

Apesar do padre Fleury aparecer como autor de várias Cartas de Alforria, não conseguimos comprovar se esses escravos foram realmente libertos, pois todas as alforrias têm alguma condição que deveria ser cumprida para que o escravo obtivesse realmente a sua liberdade, salvo a permuta de Joaquina.

Esses documentos não deixam claro se Fleury era um abolicionista convicto, pois ele poderia ser apenas um escravizador, como tantos outros, procurando maneiras de acalmar e ludibriar seus escravos, fazendo com que estes trabalhassem por mais um período com ele. Não temos a informação do total de escravos que ele tinha e o número total que recebera a Carta de Alforria, mesmo com restrições. O padre Fleury pode ser entendido como uma figura de mediação, que buscava estabelecer um acordo entre os clamores e queixas dos escravos e a vontade dos senhores. O debate sobre as intenções

das Cartas de Alforria com deveres a serem cumpridos pelos escravos antes da sua real liberdade terá lugar mais a frente no Capítulo V.

O que pode ser constatado é que no seu inventário *post-mortem*, de 1885, não foi citado nenhum escravo entre seus bens, compostos de vários livros religiosos, garrafões, facas e facões, navalha, balança, um óculos em bom uso etc. No documento também consta um pedido de Joaquina Francisca de Paula, sua concubina, para ser credora do ex-patrão e pede que se separe parte dos bens do padre Fleury para o pagamento proveniente de seus serviços. O valor pedido por Joaquina foi um pouco mais de um conto e meio de réis[22].

Medeiros (2007) relata que o padre Fleury foi descrito por Senhorinha Barbosa como um homem bondoso, mas ele "[...] ocupava-se principalmente da vida secular, como a compra e venda de imóveis e gado, e dava preferência aos negócios muito mais que ao pastorado. Disparatava das leis canônicas, sendo pai de diversos filhos" (MEDEIROS, 2007, p.99).

É importante lembrar que o Padre Francisco de Souza Fleury teve vários filhos com Joaquina, sua caseira e ex-escrava. Entre seus filhos, podemos citar: Marcelo, Justiniano, Augusto, Maria, Teotônio e Vicência (SÁ CARVALHO, 1962). Tal fato nos faz entender que a permuta concedida à Joaquina se deu por causa desse relacionamento amoroso existente entre eles e algumas das alforrias concedidas se direcionavam aos filhos dele. Ou seja, como não era possível casar-se com Joaquina, Fleury a libertou e lhe deu uma herança em propriedades e dinheiro (GRECO e COUTINHO, 2012).

Marcelo Sales Fleury, filho do padre Fleury, era professor. Ele foi casado com Leopoldina Lemos da Silva, filha de Joaquim Lemos da Silva, o primeiro subdelegado de Sant'Ana de Paranaíba em 1838. Como contraste dessa aparente vida de opulência e de poder local, Oto Lemos Fleury (Otão), filho de Marcelo Sales Fleury e neto do padre Fleury, tinha como profissão o ofício de pedreiro, função vista em nossa sociedade como exclusiva de pessoas de classe menos abastada[23].

---

[22] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Cíveis. Caixa 14. Documento 08.

[23] Informação retirada do site do jornal Tribuna Livre. www.jornaltribunalivre.com/index.php?id=1172517565. Visualizado em 14/03/2014.

Em vista do exposto, podemos entender que os casamentos entre as famílias *pioneiras* ocorreram também entre a segunda geração de descendentes desses entrantes que se estabeleceram em Sant´Ana de Paranaíba, e que à primeira vista houve um empobrecimento e/ou perda de mando local por parte dos descendentes do padre Fleury. Porém, Antônio Lemos de Freitas, um dos filhos de Oto Lemos da Silva, formou-se em Direito e tornou-se advogado. Depois de aposentado, teve vários cargos importantes em várias instituições do município de Paranaíba.

CAPÍTULO III

FAMÍLIAS *PIONEIRAS*, MODELO PATRIARCAL: O PAPEL DAS MULHERES EM SANT'ANA DE PARANAÍBA NO SÉCULO XIX

> "Cabe externar que a história da colonização brasileira é uma história que pertence ao sexo masculino. Nas conquistas, desbravamentos, lutas entre os *selvagens* e os conquistadores não cabiam à frágil presença feminina" (*GRECO e MOUTINHO*, 2012, p. 295).

Ao traçar o perfil da sociedade de Sant´Ana de Paranaíba, buscamos destacar o papel fundamental da família, sobretudo de modelo *patriarcal*, na conformação econômica, social e política do Brasil. No entanto, tentamos também construir neste trabalho uma escrita histórica a partir de análises que envolvem tanto a visão do segmento dominante da sociedade como, e principalmente, a perspectiva dos sujeitos comuns, como das mulheres livres e escravas.

Ao analisar o caráter das famílias patriarcais, especialmente no período colonial, vários pensadores procuraram explicar a tessitura básica que ligaria esse grupo à sociedade brasileira. O patriarcalismo foi tema de várias abordagens, de forma geral:

> Seja condenando em certa medida esse passado patriarcal e propondo a sua superação (Buarque de Holanda), seja valorizando-o (Freyre), esses autores exerceram uma duradoura influência na conformação de um quadro da família patriarcal, centro de gravidade da sociedade colonial e responsável por uma série de limites à ação do poder público e às relações impessoais, características de uma sociedade moderna (PESSOA, 2003, p.04).

As reflexões sobre o papel da família na formação da sociedade brasileira buscaram identificar *"*uma espécie de 'modelo consagrado' de família patriarcal" (PESSOA, 2003, p. 04). Esse "modelo consagrado" poderia ser identificado a partir dos seguintes elementos:

> [...] a preeminência absoluta e incontestada do poder do patriarca (chefe de importante família) sobre um amplo conjunto de dependentes que englobava desde a família nuclear (esposa. filhos, genros, noras e netos), passando pela família extensa (uma série de parentes de variados graus muitas vezes morando junto à família do patriarca), até uma ampla rede de dependentes, agregados, escravos, entre outros. Ao mesmo tempo esse patriarca, junto com outros patriarcas semelhantes, reunia em suas mãos o controle da grande propriedade rural e da vida política local, constituindo-se numa espécie de pequeno régulo sempre às turras com o poder do Estado (PESSOA, 2003, p. 04).

Freyre ressalta que é importante estudar o patriarcalismo em suas particularidades. "[...]. O que nos interessa é o máximo de revelação do assunto [patriarcalismo brasileiro]: assunto, na sua generalidade, independente de tempo e de espaço, e, nas suas peculiaridades, limitado no tempo e no

espaço" (2006b, p. 48). Ele lembra que foi diferente a intensidade e a qualidade das características patriarcais de cada região do Brasil e que a família tem sido uma grande força permanente no desenvolvimento de nossa sociedade.

Greco e Coutinho salientam que o modelo familiar construído durante o período colonial refletiu-se em todas as camadas sociais e em outras instituições brasileiras:

> Uma família patriarcal rural, assentada no tipo de produção que dominou a vida do Brasil Colônia foi uma espécie de matriz que permeou todas as camadas sociais. A relação entre parentesco e família com a evolução da estrutura política brasileira é, nesse sentido, apenas um dos aspectos da posição dominante da família como uma instituição social no Brasil (2012, p. 300).

3.1 Famílias de entrantes em Sant'Ana de Paranaíba

Analisando as reflexões de Ângelo Emílio da Silva Pessoa sobre a construção do discurso a respeito do papel da família no processo de desbravamento do sertão nordestino, e sobre a consequente anexação dessa região ao território nacional, procuramos estudar a forma pela qual as famílias de entrantes mineiros e paulistas passaram as ser interpretadas pela historiografia tradicional como ícones das aventuras de conquista do espaço sul mato-grossense. Inúmeros escritos, inclusive recentes, absorvem e reproduzem direta ou indiretamente o discurso apologético dos *pioneiros* como atores genuínos da História .

Os fundadores dessa verdadeira rede de *pioneiros* tinham à frente a figura de José Garcia Leal que, ao alcançar os sertões de Sant'Ana de Paranaíba, obteve junto ao governo da província de Mato Grosso cargos fundamentais para desempenhar o poder local, podendo atuar inclusive como sesmeiro para o cultivo ou instalação dos primeiros currais de seus protegidos.

A apologia do patriarcalismo evidencia-se no discurso de Justiniano Augusto de Salles Fleury ao discorrer sobre o capitão José Garcia Leal:

> [...] o verdadeiro patriarca daquela terra, negociava com proverbial probidade, não conhecia a usura, contentava-se com pequeno lucro e foi assim que conseguiu atrair para Sant´Anna do Paranaíba o comércio sertanejo de todo o centro, desde o Piquiri, Taquari, Rio Claro, Jatahi, e Caiapó, da vizinha província de Goiás, cujos habitantes lá iam prover-se de sal, café, fazendas, ferramentas e outros artigos (FLEURY, 1943, p. 34).

Segundo o referencial da elite latifundiária, a família *pioneira* era constituída por homens corajosos e incansáveis e por mulheres obedientes às ordens do patriarca, vistas como heroínas. Nesse sentido, os pioneiros se dispunham a enfrentar a luta diária e o sofrimento ao longo do processo de desbravamento, nutridos, em muitos casos, pelo expansionismo econômico à custa de qualquer sacrifício e determinação.

A obra *Os pioneiros – viajantes da ilusã*o, escrita por Goretti Dal Bosco, e publicada em 1995, a respeito de Dourados - MS, expressa bem o discurso sobre *pioneiros* construído pelo segmento dominante local. É emblemático o registro contido na orelha do referido livro, onde Adiles Torres, membro da elite douradense, faz considerações apologéticas aos ocupantes de Dourados em pleno século XX:

> Através desta série nossos antepassados não serão esquecidos e Dourados não ficará sem a sua história que foi vivenciada por aqueles que tiveram a audácia e a coragem de abandonar suas raízes, amargar um adeus para nunca mais, a seus entes queridos e à terra natal, para buscar o desconhecido, enfrentando sofrimentos, epidemias e, muitas vezes até a morte (DAL BOSCO, 1995, s/p).

A história da penetração nos sertões de Mato Grosso remonta aos séculos XVIII e XIX, porém, interessa-nos a onda migratória iniciada a partir da segunda década do século XIX, quando levas de famílias oriundas de Uberaba e de Franca migraram para a região de Sant' Ana de Paranaíba. Agregados, trabalhadores livres e escravizados eram submetidos em larga medida ao poder de mando das referidas famílias. De posse de numerosos carros de bois, carregamentos de víveres, ferramentas para o trabalho, escravos, gado e cavalos, mineiros e paulistas entraram pelo sudeste do antigo Mato Grosso interessados em suas potencialidades pastoris. Estabeleceram-se próximo ao ribeirão Ariranha, com objetivo de desenvolver plantações, engenhos e, sobretudo, a cultura pastoril.

Devemos pontuar que a ideia de "desbravamento" tinha como justificativa o "vazio territorial", entretanto, a localidade em estudo, no século XIX, era povoada por indígenas, principalmente da etnia dos caiapós.

No campo ideológico, as narrativas memorialistas a respeito das famílias pioneiras contribuem para nutrir genealogias ou biografias romanceadas, cuja

essência privilegia a organização da estrutura de dominação local, baseada no latifúndio:

> [...] Estes denodados campeões do deserto, homens de idéias liberais, projetavam o povoamento daquela região e não queriam as terras somente para si e seus filhos, pois que foram logo cedendo parte delas aos seus convidados, aos novos imigrantes mineiros e paulistas, que as adquiriam por ínfimo preço (BRAZIL, 1999, p. 83).

No caso da região de Sant'Ana, grande parte dessas famílias buscou imensos campos criatórios e solos férteis para transformá-los em riquezas, a despeito da presença dos nativos caiapós, senhores genuínos daquele espaço. A partir daí, o entrante erigiu ranchos, fazendas, pousos, retiros, impondo sua presença pela ultrapassagem de limites, construção de recursos de vivências cotidianas e estabelecimento de vínculos comunitários orientados pelo modelo patriarcal de modo a transformar esses cenários naturais por meio da conquista territorial que estabelecia uma forma de vida similar à da maioria das populações rurais brasileiras.

Escravizados, gados vacuns e cavalares constituíam os bens semoventes da fortuna de capitão João Alves, quando da sua chegada em Sant'Ana. Acompanhado de sua esposa Francisca Alves dos Santos, quatro filhos, parentes pobres e agregados, João Alves apossou-se de metade da extensa fazenda do Barreiro, cedida pelo então alferes Januario Garcia: "nestas terras, no sitio junto ao córrego da Irara [João Alves] montou um formoso estabelecimento de lavoura e criação" (FLEURY, 1943, p.31). Cultivavam produtos como abóbora, cana-de-açúcar (produziam aguardente e rapadura), feijão, mandioca (para fazer farinha), milho, criavam galinhas e porcos. Estes produtos eram usados para consumo próprio nas unidades produtivas e para a venda.

3.1.1 Os Lopes

Segundo Sá Carvalho, na obra *Como era lindo o meu sertão*!, publicada em 1929, o sertanista Joaquim Francisco Lopes, realizando caçadas no Triângulo Mineiro, conheceu os Garcia e os Barbosa, já afazendados no Pontal dos rios Grande e Paranaíba, com os quais se associou para uma grande entrada em Mato Grosso. Naquele ano, Joaquim Francisco Lopes e Januário

Jose de Souza, ambos moradores de Franca (SP), fundaram duas fazendas, uma para Ignácio Furtado e outra para Domingues Rodrigues, em um local onde havia um rio que denominaram Pântano, afluente do Paraná. O próprio Lopes, retornando de Franca em maio de 1830, foi contemplado pelo Capitão José Garcia Leal com uma fazenda na margem do Rio Paraná, para onde se mudou em abril de 1831.

Lopes partiu de Franca a 1º de maio de 1830, juntamente com o cativo Sebastião, aceitando convite de Manuel Bernardes da Silva para descobrir campos devolutos no Rio Grande (do qual o Paraná também é afluente) e promover a abertura de uma estrada até São Bento de Araraquara. Após aceitar o convite, Lopes recebeu do Major Antonio Eustachio da Silva e Oliveira uma carta de socorro para se apresentar por onde passasse. Organizando uma bandeira, construiu canoas e com os camaradas Vicente, Beraldo e Manuel Pereira exploraram o Rio Grande. Em 1º de setembro de 1830, Lopes chegou à Fazenda Monte Alto, de propriedade do Capitão José Garcia Leal. Pelas anotações de Joaquim Francisco Lopes, depreende-se que José Garcia Leal, em 1830, já estava instalado em Sant' Ana de Paranaíba.

Essa *fase áurea do posseiro* favoreceu o estabelecimento de mineiros e paulistas em Sant'Ana de Paranaíba, os quais não encontraram impedimentos legais que se opusessem à formação dos potentados locais, à semelhança do poder exercido pelos Garcia Leal.

Entre os *pioneiro*s dos Campos de Vacaria, nas cercanias do município de Rio Brilhante (mais ao sul do estado de Mato Grosso do Sul), destacou-se o sertanista e capitão Joaquim Francisco Lopes, que se instalou na região entre o final de 1833 e início de 1834, abaixo do Rio Quitéria, abrindo a fazenda Monte Alegre.

Antes disso, Lopes contribuiu para promover a povoação de Sant'Ana, nos finais de 1830. Segundo sua narrativa, essa região foi *descoberta* em 1828 e, pouco depois, passou a ser ocupada pela família Garcia Leal, acompanhada de seus escravizados, agregados e outras famílias.

3.2 A literatura como fonte histórica

Sabe-se que há um grande debate sobre as semelhanças, as diferenças e as fronteiras entre a História e a Literatura. Entendemos que muitas vezes

usamos recursos da escrita literária em nossos textos; porém, neste trabalho, utilizamos obras literárias como fontes históricas.

Pesavento explica que a História Cultural vê essa relação entre História e Literatura no plano dos estudos da possibilidade e origem dos conhecimentos, mediante aproximações e distanciamentos, entendendo-as como diferentes formas de discutir o mundo. Em suas palavras:

> [...] São ambas formas de representar inquietudes e questões que mobilizam os homens em cada época de sua história, e, nesta medida, possuem um público destinatário e leitor. Isso tudo diz respeito às aproximações que unem a História e a Literatura (PESAVENTO, 2005, p. 81).

Entre as contribuições da Literatura como fonte histórica, podemos citar a reflexão que ela nos coloca sobre as conjecturas próprias de sua escrita, pois

> O romance pode ser definido como sendo o desenrolar de uma história; constituída por um complexo de acontecimentos ou de paixões desenroladas no tempo, confrontando personagens imaginárias, mas que a aparência de vida é a tal ponto imperiosa, que somos levados a refletir sobre os acontecimentos como se fossem reais (ARAGÃO,1985, p. 88).

As divergências entre História e Literatura apresentam um debate sobre os limites da escrita de cada área, o qual não cabe um aprofundamento no momento, já que neste trabalho buscamos compreender a Literatura como uma fonte histórica e, sendo assim, a História formula perguntas, coloca questões às obras literárias. Não se busca estabelecer hierarquias entre essas disciplinas, mas sim marcar o lugar de onde se pergunta (PESAVENTO, 2005).

Puga tenta esclarecer o limite entre a História e o romance histórico.

> [...]. O passado histórico apenas é acessível através de fontes e documentos, daí o facto de a temática da investigação em arquivos ser recorrente, não deixando os narradores de salientar a natureza predominantemente ficcional do texto, [...], que visam, até certo ponto “preencher” ficcionalmente as lacunas da História (2006, p.09).

O romance histórico tem como base dados de pesquisas históricas, mas a contribuição da literatura é uma interpretação imaginária da rotina desse passado, ou como no caso de Taunay, é fruto da lembrança do autor e do que ele conheceu e vivenciou somado à imaginação. O problema que envolve o romance histórico e a História é o fato do público não conhecer seus limites,

supondo que o romance é totalmente verídico sem saber diferenciar o que é histórico do que é literário.

Puga entende que o "leitor encontra-se consciente do jogo da ficção subjacente ao romance histórico" (2006, p. 16), porém, o autor trata da realidade portuguesa e não podemos afirmar que os leitores brasileiros saibam fazer essa distinção. De qualquer maneira, a forma que o leitor compreende uma obra, no caso a literária, é uma observação muito difícil e complicada de se fazer que demandaria uma pesquisa própria.

Na análise do romance como fonte não se pode esquecer a importância e o objetivo da Literatura. Para Samuel:

> A literatura é ação porque interfere indiretamente nas consciências, no sentido de humanizar o próprio homem. A ação da literatura atua internamente na consciência do leitor. A literatura é um meio convincente de ação, pois o receptor fica mais tempo diante da mensagem artística do que o receptor das outras artes, como a pintura e a música. Um romance estabelece um alto grau de intimidade com o seu leitor. O leitor demora mais tempo com ele. A mensagem tem tempo para explicar-se, consolidar-se. A literatura é discurso como o pensamento, e assim há um maior intercâmbio de formação de conceitos no texto interno do leitor (1985, p. 10).

Outro ponto no qual a Literatura estabelece analogias com a História é que, como arte, ela é um produto histórico, e o tipo de sociedade na qual é produzida condiciona a sua configuração, no entanto, seus procedimentos e intenções convergem para outra face interpretativa do ambiente social, visando ou não atingir a universalidade (SAMUEL, 1985). A História também é um produto histórico, pois é pensada de acordo com as ferramentas, as necessidades e as condições sociais e intelectuais de sua época. Ou seja, ambas são construídas baseadas num discurso social e cultural do qual fazem parte e com o qual se relacionam (PUGA, 2006).

Umas das contribuições da Literatura para a pesquisa histórica é que ela "permite o acesso à sintonia fina ou ao clima de uma época, ao modo pelo qual as pessoas pensavam o mundo, a si próprias, quais os valores que guiavam seus passos, quais os preconceitos, medos e sonhos. Ela dá a ver sensibilidades, perfis, valores". (PESAVENTO, 2005, p. 82). E é nessa perspectiva que buscamos trabalhar a Literatura nesta pesquisa, concebendo-a como uma fonte que possibilita aprofundar a nossa análise, dando-nos uma

visão diferente dos documentos oficiais e contribuindo para uma leitura diferenciada dos mesmos.

Temos que nos atentar para o fato de que as obras literárias aqui analisadas são consideradas como romances históricos ou romances regionais. Puga debate que “o romance histórico tem sido associado pela crítica ao romance regional” (2006, p. 36) porque a ação da história ocorre normalmente em um ambiente social e ecologicamente determinado e enfoca o modo de viver das pessoas dessa localidade.

A relação entre História e Literatura está sendo cada vez mais estudada e debatida de forma interdisciplinar, e é muito importante o questionamento mútuo, para que se esclareçam as semelhanças e diferenças entre elas, como por exemplo, para reconhecer até que ponto a História pode ou deve se utilizar da narrativa ficcional e até que ponto a Literatura pode se apropriar da representação histórica em suas obras de forma a não confundir o leitor do que é História e o que é ficção.

3.3 Inocência e *Senhorinha Barbosa* – a mulher na literatura

Inocência e *Senhorinha Barbosa* são duas obras literárias que, de alguma forma, estão relacionadas com a região de Sant’Ana de Paranaíba. O romance de Alfredo D’Escragnolle Taunay, *Inocência*, publicado pela primeira vez em 1872, oferece uma grande contribuição ao notabilizar o chamado *Sertão dos Garcia*, além de proporcionar a oportunidade de discutir a literatura como uma fonte de investigação histórica. Sant’Ana de Paranaíba ganhou visibilidade histórica nessa obra de Taunay.

Inocência é a personagem principal do livro e dá nome à obra. Ela é filha de um mineiro que se estabeleceu em Sant’Ana de Paranaíba , e foi prometida em casamento a um primo seu, mas no decorrer da obra, a mocinha se apaixona por Cirilo, um médico que cuidará de sua frágil saúde.

A personagem do romance tinha o protótipo da heroína romântica: perfeita, frágil, pálida, angelical, enfim, idealizada. A criação da personagem foi inspirada em Jacinta Garcia, cuja beleza foi devorada pela lepra, tornando-se uma figura cruel e eloquente da condição do ser sertanejo.

Inocência é, nesse sentido, o protótipo da mulher sertaneja:

> Sou filha dos sertões; nunca morei em povoados, nunca li em livros, nem tive que me ensinasse coisa alguma.Se eu o magoar, desculpe, será sem querer...Lembra-se que, há já um tempão, pararam aqui umas mulheres com uns homens e eu perguntei a papai por que é que ele não as mandava entrar cá pra dentro, como é de costumes com famílias (TAUNAY, 2002, p. 125).

Ser uma jovem pálida e doente não era só uma idealização da corrente literária romântica, mas um ideal de beleza e comportamento para as jovens mulheres da época. Como afirma Freyre: "[...] tornara-se tão bonito ser doente que até as meninas elegantes da primeira metade do século XIX viviam pondo bichas, sustentando-se de caldo de pintainho e papinhas de sagu" (2006b, p. 195). Freyre se aprofunda em seus pensamentos, ao discutir que a possível ou fingida adoração do homem patriarcal pela mulher frágil se dava porque assim ele se sentia o sexo forte, nobre e dominador (2006b, p. 213).

Na obra, Taunay procura mostrar a hospitalidade costumeira dos moradores do remoto rincão, por onde passou, em pleno estado de Guerra. Ele também mostra as dificuldades da personagem em ter uma maior perspectiva em sua vida, pois, ela nunca morou em outros lugares e tinha poucos momentos de sociabilidade; não lia livros, pois deveria ser analfabeta, visto que a maioria da população, e principalmente das mulheres, no século XIX era analfabeta (GRAHAM, 2005). Além disso, não teve alguém que lhe ensinasse coisa alguma, pois em uma citação, o pai fala que ela fora criada sem mãe, e na narração não há nenhuma referência a que ela tivesse tido uma tutora.

Num cenário eminentemente agreste e idílico, mulheres subalternizadas viviam seus dramas e conflitos. Valores do mundo rural como hospitalidade, privacidade, preservação da honra, casamento arranjado, curiosidade, crendices, juramentos permeiam a estrutura narrativa da obra. O menosprezo à mulher em geral, e à sertaneja em particular, é representado por Taunay com destaque para a fragilidade, inconstância e incapacidade frente ao universo exógeno. O escritor mostra que elas deviam ser mantidas longe dos olhos masculinos para evitar sua volubilidade. O hábito da leitura era algo quase inatingível para a mulher sertaneja retratada pelo viajante. A relação social limitava-se ao seio familiar com propalada proteção à fragilidade já referida.

Freyre pondera que uma característica do regime patriarcal é acentuar as diferenças entre homens e mulheres até no que concerne à beleza:

> Mas a beleza que se quer da mulher, dentro do sistema patriarcal é uma beleza meio mórbida. A menina de tipo franzino, quase doente. Ou então a senhora gorda, mole, caseira, maternal, coxas e nádegas largas. Nada do tipo vigoroso e ágil de moça, aproximando-se da figura de rapaz. O máximo de diferenciação de tipo e de trajo entre os dois sexos (2006b, p. 207).

Senhorinha Barbosa Lopes, de Samuel Xavier Medeiros, trata-se da biografia da mulher que dá título ao livro. Ao contrário de Inocência, Senhorinha Barbosa Lopes realmente existiu e o texto do livro de Medeiros surgiu através de relatos de uma freira que conheceu Senhorinha Barbosa e, por admirar a sua história de vida, decidiu relatá-la em seu diário, que ficou muito tempo abandonado até Medeiros encontrá-lo. Nessa obra, temos uma descrição do conteúdo do diário da freira, que por sua vez escreveu o que ouviu da própria Senhorinha Barbosa, como também dos parentes e conhecidos dela.

Senhorinha Barbosa nasceu na província de Minas Gerais e veio com sua família para a província de Mato Grosso, mais precisamente para Sant'Ana de Paranaíba, onde se casou pela primeira vez, e depois foi se estabelecer na região de Vacarias, também na província de Mato Grosso. De acordo com a sua trajetória de vida, ela fez parte da corrente migratória de interiorização dessa província.

Depois do falecimento de seu primeiro marido, em uma desavença com um escravo, ela se casou com o irmão dele, o conhecido *Guia Lopes*, que ajudou o governo brasileiro na Guerra do Paraguai e foi imortalizado no livro *A retirada da Laguna*, de Visconde de Taunay. Guia Lopes faleceu nesse movimento de "retirada" do exército brasileiro.

Senhorinha Barbosa foi uma mulher que tomou conta dos negócios após a morte de seu segundo marido, que se enveredou pelos campos na lida com o gado, que foi prisioneira por duas vezes de soldados paraguaios e, quando libertada pela segunda vez, volta à sua Fazenda Jardim que havia sido devastada pela guerra e a reconstrói.

Porém, ao assumir a responsabilidade de reconstruir sua fazenda e se tornar chefe de família, ela não se diferenciou do modelo patriarcal, pois apesar de ser mulher, ela agia como um senhor de escravos.

Discutindo as poucas situações em que uma mulher poderia se impor, Freyre (2006b) considera que realmente não era muito rara a situação de uma viúva que tomava as rédeas de sua fazenda:

> Matriarcas houve, no Brasil patriarcal, apenas como equivalentes de patriarcas, isto é, considerando-se matriarcas aquelas matronas que, por ausência ou fraqueza de pai ou do marido, e dando a expansão a predisposições ou característicos masculinóides de personalidade, foram às vezes os "homens de suas casas" (2006, p. 82).

Ou seja, mesmo a mulher tendo um poder de mando em sua *casa-grande*, essa substituição de figuras não comprometia a "forma dominante de organização da família, da economia e da sociedade" (FREYRE, 2006b, p. 102).

Inocência e Senhorinha Barbosa parecem ter personalidades bastante contrastantes, porém, temos que ter em mente que elas são personagens literárias. A criação de Inocência foi inspirada em uma pessoa, Jacinta Garcia, que Taunay conheceu em sua passagem por Sant'Ana, mas não podemos esquecer que o autor a transcreveu com o ideário romântico de heroína e, assim, essa personagem estava de acordo com uma idealização almejada por várias mulheres: uma mulher frágil e dependente. Já Senhorinha Barbosa Lopes, após a morte de seu segundo marido, teve iniciativa e garra para cuidar de sua família e de suas terras no período pós Guerra do Paraguai, sem depender da proteção de nenhum homem.

Em sua análise, Freyre (2006b) demonstra que esses dois ideais de mulheres existiam no século XIX. Quando jovem, a mulher deveria ser fraca e pálida, quando casada ou viúva, se tornava gorda, com ares de matrona. De acordo com o pensamento de Freyre, podemos entender que, caso a frágil Inocência sobrevivesse às suas doenças e se casasse com o seu primo distante, como eram os planos de seu pai, ela poderia se tornar uma *Senhorinha Barbosa*. Ou Senhoria Barbosa pode ter sido ou ter pretendido ser uma *Inocência* antes de se casar e de tornar-se viúva.

Porém, é muito difícil pesar o quanto a personagem Inocência era parecida em suas ações com Jacinta Garcia, e também não há como ponderar até que ponto a visão da freira Maria Tomé sobre Senhorinha Barbosa foi afetada pela sua amizade e admiração pessoais. Essas interrogações dificilmente serão respondidas pelo debate historiográfico, pois perpassam o subjetivismo dos autores das obras literárias.

Langsdorff (apud Freyre, 2006b) encontrou em uma fazenda de Mato Grosso uma mulher fazendo o papel de homem da casa. Ele a descreve como uma matrona de cinquenta anos mais ou menos, alta, forte e que usava um colar de ouro no pescoço. Essa matrona andava por toda a parte, dava ordens a homens, “dirigindo o engenho, as plantações, o gado, os escravos” (FREYRE, 2006b, p. 209). Ela tinha um irmão padre que, na visão de Langsdorff, parecia uma moça ao lado da irmã matrona.

Não podemos dizer que a diferença da vida dessas mulheres era por causa somente de suas personalidades. Temos que ter como percepção que, apesar da lei não dotar a mulher de certa autonomia, às vezes ela a possuía em seu cotidiano.

O caso da Senhorinha Barbosa chama a atenção, pois parece ser uma exceção ao modo como a mulher era vista e tratada pela sociedade mato-grossense do século XIX. As mulheres podem não ter sido tão submissas como Inocência, mas, na maioria das vezes, ficavam na dependência de alguma figura masculina. O *Código Filipino* dava alguns direitos às mulheres, mas isso está longe de demonstrar que elas tinham acesso a esses direitos ou que pudessem dispor de suas vidas e destinos como bem quisessem.

Mendonça (1973) relata um caso parecido com o de Senhorinha Barbosa. Segundo ele, dona Ignez Augusta Correa de Almeida (1843/1887), casada com Ricardo da Costa Leite (negociante em Corumbá), foi levada junto com seu marido e filhos como prisioneira para Assunção pelos paraguaios no início de 1865. Depois de perder seus dois únicos filhos, ela teve que assistir a morte de seu marido e ficou em uma situação miserável até dezembro de 1869, quando foi encontrada e reconhecida por uma patrulha brasileira.

No acampamento do comando geral do exército brasileiro, ela recebeu auxílio pecuniário, vestimenta e voltou para Mato Grosso. Quando D. Ignez

chegou a Cuiabá, se trancou em sua residência por um período de dezessete anos, e por isso era muito raro vê-la (MENDONÇA, 1973).

A história de vida de Ignez não tem o mesmo desenrolar e um final mais ameno como tem o de Senhorinha Barbosa. O isolamento voluntário de D. Ignez nos faz refletir sobre as difíceis e violentas situações pelas quais essa mulher teria passado e que a fizeram se afastar de todo o convívio social.

3.4 As mulheres livres nos documentos oficiais

Segundo o Mapa Estatístico da população da província de Mato Grosso[24] do ano de 1856, a Freguesia de Sant'Anna possuía nessa data o número de 905 homens e 1.027 mulheres, ou seja, 53% dos habitantes de Paranaíba eram mulheres, livres ou escravas.

De acordo com Graham, a condição jurídica da mulher brasileira, leia-se livre e branca, no século XIX, era bem melhor do que a condição jurídica da mulher inglesa nesse mesmo período, pois o *Código Filipino* de 1603 permitia que as mulheres tivessem o mesmo direito que seus irmãos quando do falecimento dos pais; os bens de um casal eram comuns aos dois, cada cônjuge possuía direito a metade dos bens; e como os bens eram em conjunto, o casal deveria estar de acordo em situação de compra, venda, hipoteca de alguma propriedade ou mesmo ao contrair dívidas (GRAHAM, 2005).

Em uma análise mais geral, podemos constatar que dos 128 registros nos Livros de *Declaração de Meia Siza das Vendas e Doações de Escravos*, entre 1856 e 1867, apenas 3 eram de mulheres que estavam comprando escravos. Essas mulheres eram: Dona Maria Romana, de São José, que comprou a escrava Jerônima de José Aprígio de Toledo, em catorze de abril de 1856; Maria Umbelina, que comprou o escravo crioulo Marciano de Joaquim Oliveira Simão (1861); e Anicesa Francisca de Mello, que comprou a escrava Vivencia, crioula, de João Bernardes de Andrade (1866)[25].

---

[24] Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Caixa: Mapas de população, recenseamento, mapas de julgamento, quadro demonstrativo da instrução pública e relatório, cartas patentes, ofício e documentos impressos. Maço 20. Mapa Estatístico da população da província de Mato Grosso – Ano 1856.

[25] Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1867.

Como vendedoras são citadas seis mulheres, sendo que Justina Garcia Leal aparece em quatro declarações, enquanto os vendedores homens são 122. Esses dados podem ser melhor visualizados no Quadro 3:

Quadro 3 – Livros de *Declaração de Meia Siza das Vendas e Doações de Escravos* – Destaque para as mulheres declaradas como vendedoras

Nome do comprador	Valor da meia siza	Total do valor pago	Vendedor	Nome do escravo	Idade	Data
Alferes Januario Garcia Leal	65$000	1:300$000	Ana Garcia Leal	Cypriano		02/04/1861
Izaias Joaquim Guimarães	75$000	1:500$000	Justina Garcia Leal	Domingos		
Izaias Joaquim Guimarães	40$000	800$000	Justina Garcia Leal	1 parte na escravinha Isidoria		
João Antunes da Silva	55$000	1:100$000	Justina Garcia Leal	2 escravinhos	2	26/03/1864
Manoel Garcia da Silveira	50$000	1:000$000	Justina Garcia Leal	1 parte Isidoria crioula		28/12/1864
Capitão Joaquim Lemes da Silva	35$000	700$000	Hedivirges Candida de Figueredo	Mariana crioula		[02]/02/1865
Albino José da Silva Leitte	10$833	216$660	Joaquina Maria d'Oliveira	Estevão, crioulo		06/12/1866
João da Cruz Rezende	1$883	37$700	Anna Joaquina	1 parte Maria mulata		14/06/1867
João Antunes da Silva	50$000	1:000$000	Maria Justina da Silva	Maria crioula	9	19/09/1867

Fonte: Livros de *Declaração de Meia Siza das Vendas e Doações de Escravos*. IN: Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1867.

É interessante perceber que apenas uma vendedora não possui, ou não é revelado, o sobrenome, sendo duas mulheres pertencentes à família *Garcia Leal*, uma à *Figueiredo,* outra à *Oliveira* e uma à *Silva*. Ou seja, as mulheres que aparecem tanto como compradoras, quanto como vendedoras de escravos, deveriam ser das famílias consideradas da elite local, ou que de alguma forma estavam ligadas a estas. É importante observar que nenhuma mulher vendeu e comprou escravos de ou para outra mulher.

Os inventários *post-mortem* nos trazem muitas indagações a respeito da participação feminina na sociedade santanense, e na brasileira como um todo, pois é comum encontramos um homem, normalmente o marido, representando uma mulher como inventariante. Mas, é também comum mulheres serem as inventariantes, sem que ninguém as represente.

Entendemos que até certo ponto, a mulher brasileira, branca e livre, tinha liberdade sobre algumas escolhas, mas não podemos esquecer que elas eram em sua maioria analfabetas e, por isso, tinham que ter auxílio de alguém de confiança, que era na maior parte das vezes um homem (pai, irmão ou esposo), para ler documentos e firmar concordância.

3.5 As mulheres e os costumes

Em Sant'Ana de Paranaíba havia o costume das casas terem cômodos não acessíveis a visitantes, onde as mulheres da família ficavam isoladas, pois os donos da casa, os homens responsáveis pelas mulheres tentavam resguardá-las de olhares de pessoas desconhecidas ou pouco conhecidas. Tal costume é citado por Freyre (2006b), Sodré (2009) e Taunay (2002).

Freyre (2006b) afirma que esse costume não era exclusivo dessa localidade e que ocorria em todo o Brasil. O hábito de *esconder* as mulheres de viajantes desconhecidos, ou mesmo de outras pessoas com as quais não se tinha muita intimidade, só começou a mudar depois da chegada da família real. Tal mudança começou no Rio de Janeiro com o contato com a nobreza vinda de Portugal e se deu com a intenção das pessoas de mostrarem-se modernas perante a realeza.

Porém, compreendemos que a mudança de costume não acontece de repente, e leva tempo, podendo ocorrer de forma diferente em distintos lugares. Por ser uma localidade distante, talvez esse costume tenha durado por muito mais tempo em Sant´Ana de Paranaíba do que em locais onde as pessoas tinham mais contato com outros padrões comportamentais.

3.6 Os contratos nupciais

Greco e Coutinho (2012) examinam que nos contratos de Sant´Ana de Paranaíba do século XIX, a mulher aparece muitas vezes totalmente impotente, sendo apenas citada no documento. As autoras desnudam, assim, o aparato

legal de dominação masculina que garantia a manutenção de privilégio dos homens.

Elas entendem que, muitas vezes, o casamento era negociado entre o pai da noiva e o noivo durante os ritos de namorado e noivado. Para exemplificar, elas citam o contrato conjugal de 1846, realizado entre Manuel Silvério de Oliveira (noivo) e Domingos Coelho Paim, pai da noiva Anna Jacintha da Conceição. O contrato deixa claro que a noiva tinha catorze anos e o noivo era um quadragenário. Esse detalhe mostra a diferença de idade entre os noivos e o documento ressalta que a idade dos quarenta já era avançada. Pelo fato de Oliveira ser considerado quase um idoso naquela época, e sua noiva ser muito jovem, as cláusulas do contrato eram:

> passar sua pretendida esposa Anna Jacintha, com dous escravos hum de nome Miguel Ângelo e outra de nome Mafalda crioula, ficando com e de reserva huma fasenda, gado vacum, cavallar e outros bens moveis: como também se contractarão de parte a parte, que nem hum dos Contratantes teria o direito de alienação sobre os bens do outro e nem mnos os bens de hum ficarão sugeitos as dividas do outro, e logo a Contratante Anna Jacintha em presença de seo pai Coelho Pain, e testemunhas, dice li os ouvinte que so com certas condições aceitaria a mão do esposo que lhe oferecia o preitado Silvério, vista as notáveis diferenças de parte a parte, e os sacrifícios de por termos anos (GRECO e COUTINHO, 2012, p. 298).

Pelo documento não se sabe se este era o primeiro casamento de Oliveira, mas Freyre (2006b)pondera que esses entrantes, chamados por ele de *aventureiros*, passavam a juventude solteiros, pois assim era mais fácil a vida nômade, e só mostravam interesse em se casar quando estavam mais velhos.

Pelo contrato podemos supor que a intenção do pai era a de preservar a segurança material da filha, tendo ela como sobreviver no caso do falecimento do marido. A preocupação com a manutenção de poder e de bens materiais foi um fator que influenciou a união matrimonial da sociedade de Sant´Ana. Em um contrato nupcial de 1847, estabelecido entre Firmino José da Silva e Justina Garcia Leal, ficou acordado que:

> [...].nos-convencionamos a igualar os nossos bens tanto móveis como os de rais, cimoventes, ficando cada hum de nos com direito de propriedade, de jus, domínio e posse sobre a metade dos bens do outro, embora senão haja filho de nossa

> união sacramental, exceptuando se somente desta nossa recíproca e perfeita sociedade os bens pertencentes a herdeira e órfã Amélia, cujos bens se reputarão no rigor da Lei, a metade dos que ficarão por falecimento de seu Paii João Francisco Borges, cuja declaração se terá em vista logo que a dita orfãa chegue ao estado de emancipação, ou se proceda a inventário. E porque de parte a parte obrigados a trabalhar com igualdade afim de promover e fazer prectificar os bens do nosso casal, quando for possível. He de nossa muito livre vontade e de unaneme consenso igual os bens de nosso casal, com que hum de nos entra para o monte comum; cujos bens da parte da contratante Justina são os seguintes= quatro fasendas, huma em Sant'Anna denominada Divisa, outra no Sucuriu, outra no Rio Corrente e a quarta no Rio Pardo, des escravos, trinta a quarenta res de criar, dous cavalos, quatro eguas, hum potro: e da parte do contrahente Firmino são os seguintes – dous escravos, duas reses de ventre, hum animal, huma fasenda no Rio Verde e huma chácara com duas moradas e mais q'houver de arrecadar por inventário e partilha com seos irmãos; e em conseqüência da Sociedade que livremente convencionamos, fica cada hum de ora emdiantes senhor da metade de todo o monte, salva a excepção mencionada, mas sem algum direito de alienarmos qualquer coisa, senão em beneficio comum (GRECO E COUTINHO, 2012, p. 302).

Podemos ver pelo sobrenome (Garcia Leal) que, além de fazer parte de uma das principais famílias de entrantes, Justina possuía vários bens e que, pelo contrato, cada um tinha direito a metade dos bens do outro, com exceção do que seria parte da herança da órfã Amélia, filha de Justina, e sem o direito a alienar algum bem, salvo em benefício do casal.

Greco e Coutinho mostram que, em algumas situações, a mulher não se submetia ao papel social que lhe era imposto e acabava por se rebelar. Esse foi o caso de Maria Garcia Leal, que fez um termo de desistência da herança do primeiro marido, em 1849. Como não tinham tido filhos e o marido não gostava de ser casado com ela, Maria renunciou à sua herança.

> [...] Digo eu Maria Garcia Leal a abaicho assegnada, que tendo falissido meu marido José Garcia Leal Junior sem testamento, e sem deichar filho algum: por esta mesma razão, e pella circusntancia, de ter vivido sempre mal satisfeito e desgostoso de nosso consorcio, com resolução de apartar-se muito de minha livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma, renunsio a herança da meação que por direito me competia, na pessoa de outros seos herdeiros necessários, ficando me toda a via salvo o direito de reclamação, se por ventura a lei determinar e permitir (GRECO E COUTINHO, 2012, p. 307).

Outro exemplo que se tem de não aceitação desse *status quo*, é uma carta (1866) de Benedicta Arruda e Silva, por meio da qual ela rompia seu casamento e pedia ao seu esposo que a esquecesse.

> Primeiro que tudo muito estimo que Vossa mercê esteja bão. Tem esta por fim prevenir a Vossa mercê, que não é possível eu acompanha lo pois que para que Vossa mercê fique serto desta minha resolução faço lhe esta pedindo lhe para que se esquessa de mim tudo neste mundo e enquanto é de gosto, a Vossa merca não cumprir o que tratou commigo e minha família como prezumo prefiro separar me desde já de sua companhia e para que Vossa mercê não diga que lhe foi dito por isso que com toda franquesa lhe faço sciente de tudo, e não há o que me afaste deste propósito. A minha desgraça agradesso a sua maneira de iludir, porem Deos hade olhar e hade vingar PR mim, eu não importo o que diga o publico, eu deixo nas mãos de Deos, que é o verdadeiro juis para conhecer a minha rasão. Vossa Mercê culpa minha família eu posso lhe retirar essas prosunções, pois meos pais não dispõe de minha vontade pode dispor de minha pessoa não de minha vontade, torno a lhe pedir que não venha com vistas de me levar para sua casa pois decididamente não vou eu me acho incommodada desde que eu fique melhor tenho de seguir qualquer destino, e em qualquer parte que eu esteja sou sua mulher que lhe estima – Benedicta de Arruda e Silva (GRECO E COUTINHO, 2012, p. 309).

A atitude de Benedicta não foi nem um pouco convencional para sua época e para a localidade onde vivia. Porém, na carta ela diz que o marido não cumpriu o trato que foi estabelecido com ela e sua família. Isso pode ser um vestígio de que Benedicta tenha tido o apoio de sua família para tomar tal decisão, embora sua mágoa pareça ser tanta que pode ser que ela tomasse essa atitude mesmo sem o consentimento da família, ao dizer que ficaria melhor tendo que "seguir qualquer destino".

3.7 A escrava na literatura: Maria Conga e o tratamento dado aos escravos de Senhorinha Barbosa

Nas duas obras literárias em debate, *Inocência e Senhorinha Barbosa*, os escravos e escravas aparecem como personagens secundários, tal forma de assinalar as suas existências talvez ocorra porque, ao mesmo tempo em que os autores não podem negar a sua presença, não querem por outro lado destaca-la; assim como na vivência cotidiana, os senhores não quisessem assumir que os escravos eram seus *pés e mãos.*

Na obra *Inocência,* a escrava é representada pela personagem Maria Conga, negra escravizada que servia a casa do Mineiro, o José Pereira, pai de Inocência. O autor descreve rapidamente a escrava, quando narra a chegada de Cirino à casa de Pereira: “Do interior da habitação, não tardou a sair uma preta idosa, mal vestida, trazendo atado à cabeça um pano branco de algodão, cujas pontas pendiam até ao meio das costas” (TAUNAY, 2002, p. 37).

Outra parte da obra em que aparece Maria Conga é quando o senhor Pereira manda a escrava colocar a mesa, evidenciando que a sua função estava relacionada aos serviços domésticos. Para entendermos o tratamento dado à Maria Conga, recortamos um pouco da conversa entre Pereira e Cirino durante um jantar servido por Maria Conga:

> - [...]. Eh! Lá! Maria Conga, vamos com isso!... Janta na mesa!...
> Foram o chamado e as indicações de Pereira cumpridas sem demora.
> Apareceu a velha escrava, que estendeu em larga e mal aplainada mesa um toalha de algodão, grosseira, mas muito alva, sobre a qual derramou duas boas cuias de farinha de milho; depois, emborcou um prato fundo de louça azul, e ao lado uma colher e um garfo de metal.
> - Sente-se, doutor, disse Pereira a Cirino. Desculpe se não achar a comida do seu agrado.
> Vinha entrando nesse momento Maria Conga com dois pratos bem cheios e fumegantes, um de feijão-cavalo, outro de arroz.
> - E as ervas? Perguntou Pereira. Não há?
> - *Nhor-sim*. Eu trago já, respondeu a preta, que com efeito voltou daí a pouco.
> [...].
> -Maria, disse Pereira para a escrava, que fora se colocar a alguma distância da mesa com os braços cruzados, traz agora mel e café com doce (TAUNAY, 2002, p.39).

Outro dado implícito é a origem da escrava pelo seu nome Maria Conga. Normalmente, o segundo nome trata da origem do escravo, no caso, é provável que ela tenha sido trazida do porto de Congo, e que, portanto, era africana.

Maria Conga aparece pouco na obra, e na maioria das vezes é alvo de reclamação por parte de Pereira, seja por uma suposta demora em atendê-lo, seja por derramar a porção (chá com efeito terapêutico) que seria o remédio de Inocência.

Os escravos e escravas de Senhorinha Barbosa aparecem pouco na obra de Medeiros. Sabemos que seu primeiro marido foi morto por um escravo,

e essa situação mostra que havia desavenças entre senhor e escravo, mas sobre as escravas pouco sabemos. Compreendemos, entretanto, que Senhorinha Barbosa possuía escravas, pois de acordo com a narração de Medeiros:

> Os escravos que pertenciam a Senhorinha constituíram famílias, viviam nas casas por eles mesmos construídas dentro de sua propriedade e foram por ela alforriados de fato, independentemente da Lei da Princesa Izabel, que viria quase vinte anos depois, para eles já como uma disposição jurídica praticamente ineficaz. [...]. Ela incentivava a união legal dos casais, o registro dos filhos e ajudava-os na medida do trabalho que executavam, com víveres e outros bens essenciais, já que não podia pagar-lhes salário. Ativa e severa, tratava negros e brancos com o mesmo respeito e dignidade, e essa linguagem de patrão e empregado denotava sua característica de mulher empreendedora, ciente de que com a violência não se podia obter bons resultados. Em consequência, eles não a abandonaram, como poderiam ter feito, ao contrário, lá ficaram e tornaram-se indispensáveis como mão-de-obra segura e confiável (2007, p. 106).

Parece-nos que, por ser a favor da constituição de famílias escravas e dos registros dos filhos nascidos em cativeiro, havia mulheres cativas que trabalhavam para Senhorinha Barbosa, embora a obra não ofereça uma especificação de alguma escrava. Além disso, como amiga de Senhorinha Barbosa, a freira pode ter minimizado a sua relação com seus escravos, pois seria uma visão muito inocente a de que ela era uma senhora bondosa que tratava dignamente seus escravos e que, em contrapartida, estes lhe eram leais.

Tal cuidado interpretativo deve ser tomado, pois nessa mesma fala, a freira discorre sobre a ajuda que Senhorinha Barbosa oferecia aos seus escravos, na medida do trabalho executado, víveres e outros bens essenciais. Porém, a obra literária não expõe qual seria a quantidade de trabalho reconhecido como boa na concepção da matriarca, nem quais as quantidades e qualidades desses víveres e bens essenciais. Será que os escravos ficavam satisfeitos com o pagamento dado em forma de víveres e bens essenciais? Seria esse pagamento suficiente para eles? A obra literária de *Senhorinha Barbosa* não se propõe, ou o escritor não se dispôs, a responder tais questões tão importantes para o historiador.

Em vista do exposto, nas duas obras trazidas para o presente debate, o trabalho escravo aparece em segundo plano, de modo que a violência existente por trás dessa relação permanece velada dentro do discurso literário, que também não deixa entrever se houve alguma forma de resistência escrava.

3.8 A escrava em documentos oficiais

A escrava mulher aparece em alguns documentos, como nas Cartas de Alforria, na lista do Livro de Classificação dos cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação de 1874 e no Livro de Declaração de Pagamento da meia siza, na compra e venda de escravos.

Nos Livros de Declaração de Pagamento da meia siza[26] aparece várias vezes o pagamento de imposto por meninas escravas, como demonstra o caso do Vigário Francisco de Souza Fleury que comprou, de José Aprigio de Toledo, a escravinha crioula Ana. Depois, a mesma autoridade eclesiástica aparece vendendo, a Sebastião José Rodrigues de Queiros, uma escravinha parda de nome Ana e idade de três anos. Seria a mesma escrava? E qual era a vantagem, se fosse a mesma escrava, já que ela teria sido comprada e vendida pelo mesmo valor (quinhentos mil réis)? Porém, se trata-se de crianças escravas diferentes, os documentos revelam uma rotatividade no comércio de crianças escravas entre as fazendas.

Outra declaração que chama a atenção é a da compra feita por José Duarte Novaes, de Vicente (africano) e sua mulher, Eva (crioula) e de mais dois escravos africanos, a qual dá pistas sobre a família escrava, bem como, sobre o costume de buscar não separar familiares escravizados. O vendedor foi Capitão Joaquim Lemos da Silva, em quinze de fevereiro de 1861.

É comum na declaração do imposto de meia siza, a compra de somente uma parte do escravo ou da escrava. Neste caso, podemos pensar em duas hipóteses: ou o comprador já possuía uma parte da escrava, ganhada por herança, por exemplo, e comprava a outra parte para ter direito à posse total; ou comprava duas ou mais partes de pessoas que detinham a posse da escrava para, assim, tê-la-só para ele. Parece estranho, mas com a partilha de

[26] Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Caixas ano 1856 a 1867.

bens, cada irmão poderia ficar, por exemplo, com um terço da escrava, por conta disso havia compra e venda de partes de um escravo ou escrava.

Um caso desses é o de Joaquim Moraes da Costa, que comprou de João da Cruz Rezende três partes da escrava Maria, que tinha apenas dois anos. Tal negociação ocorreu em dezenove de setembro de 1867.

As cartas de alforria aqui apresentadas são encontradas na obra de Penteado intitulada *Como se de ventre livre nascido fosse...*: *cartas de liberdade, revogações, hipotecas e escrituras de compra e venda de escravos* (1998), a qual constitui uma coletânea de documentos divididos em regiões da antiga província de Mato Grosso.

As cartas de alforrias concedidas aos escravos sob condições tais como trabalhar por mais algum período determinado (por mais sete ou 10 anos, por exemplo) ou até a morte do seu senhor, senhora ou parente que tivesse-os herdado são um dado que aparece bastante no documento, e por demandar alguns anos, não sabemos se realmente esses escravos foram libertos.

Anna Isabel do Espírito Santo liberta a escrava Maria, africana de Moçambique, pelo bom serviço prestado, mas para isso ela deveria trabalhar por mais dez anos. O que é interessante aqui é que uma senhora branca e livre faz a carta de alforria sem nenhuma representação masculina.

Joaquim Garcia Leal registra uma carta de alforria à Maria crioula e seus quatro filhos Antônio, Procópio, Geraldo e Luiza, na qual estabelece que eles seriam libertos após a sua morte por prestarem bons serviços.

Em 1874, foi realizada uma lista denominada Classificação dos cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação, na qual há dados sobre os prováveis escravos a serem libertos por esse Fundo. Essa lista contém vários dados dos escravos como idade, estado, profissão, aptidão para o trabalho e moralidade. Ainda por esse documento as profissões ou funções principais das escravas seriam: cozinheira, fiandeira, costureira e tecedeira. É apontada uma escrava com trabalho na lavoura.

A escrava Eva é a primeira a ser citada na lista. Ela é descrita como preta, 36 anos, casada, com vínculo familiar com uma pessoa, tem a função de cozinheira e aptidão ao trabalho, mas não possui moralidade. Seu esposo deveria ser o escravo Joaquim, pois ele é listado bem abaixo e consta como casado, cor preta, 57 anos, trabalhador de lavoura, sem aptidão ao trabalho

(talvez pela idade), possui uma pessoa da família e também não teria moralidade. Ambos eram escravos da senhora Anna Luisa do Espírito Santo.

Apesar de em Sant´Ana de Paranaíba a quantidade de mulheres ser entre igual e maior à quantidade de homens, percebemos que os documentos oficiais, em sua maioria, são feitos por e para homens. As fontes aqui debatidas servem para desmarcar os estereótipos femininos e mostrar que a realidade da mulher divergia bastante da literatura e era muito mais complexa.

Podemos ver que nos documentos oficiais às vezes há algumas participações femininas que, em sua maioria ocorrem passivamente. Porém, quando a mulher se insere ativamente no documento, como compradora ou vendedora de escravos ou como autora de contratos, percebemos que apesar de não lhe ser dada a voz, ela exprime uma opinião e quando podiam ou precisavam se rebelar não se mostravam submissas e suas ações vinham à tona.

As ações femininas tanto podiam tanto estar de acordo com o *status quo* da sociedade de Paranaíba, como quando compravam ou vendiam escravos, ou podiam mostrar certa oposição como a de Benedicta, ao romper seu casamento e assumir conscientemente as consequências de seu ato.

São poucos os documentos históricos que retratam o papel da mulher na sociedade de Sant'Ana de Paranaíba, e mais raros ainda aqueles que constam algo sobre as mulheres escravas. Na maioria das vezes, temos que nos apegar a detalhes ou mesmo ler nas entrelinhas do documento para encontrá-las. Apesar dos *grandes homens* das famílias Garcia Leal e Lopes, por exemplo, colherem os louros como *desbravadores*, entendemos que de uma forma ou de outra, a mulher, livre ou escrava, também teve um papel importante na ocupação dessa região, assim como os escravos e pobres livres que muitas vezes foram esquecidos por uma história tradicional ou pelas obras memorialísticas.

CAPÍTULO IV

OS ESCRAVOS EM DIVERSAS FONTES HISTÓRICAS REFERENTES À SANT´ANA DE PARANAÍBA

> "[...]. Um homem pode ter o direito de forçar a trabalhar para ele, mas não de forçar a obedecer-lhe" (*Condorcet*)[27].

[27] CONDORCET. **Reflexões sobre a escravidão dos negros.** Lisboa: Antígona, 2014. p. 25. A primeira publicação do livro foi em 1781.

Neste capítulo, investigamos como e porque os escravos aparecem em diversas fontes históricas, sendo que buscamos discutir a metodologia utilizada na leitura dos documentos e compreender o trabalho escravo, nos atentamos ainda para a função da criança escravizada. Entre os documentos examinados temos: a Lista do Fundo de Emancipação, as Declarações de meia siza e os inventários *post-mortem*.

4.1 O Fundo de Emancipação

Pela lei 2.040, de 28 de setembro de 1871, conhecida como lei do Ventre Livre e que tinha como objetivo libertar as crianças nascidas após aquela data, foi criado o Fundo de Emancipação que visava libertar anualmente em cada província "tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação" (Lei 2.040, 1871)[28].

O Fundo arrecadaria dinheiro para as futuras emancipações de várias formas, por meio de: taxas de escravos; dos impostos sobre a transmissão de propriedades; do tesouro de seis loterias anuais e da décima parte das que ocorressem na capital do Império; das multas impostas por essa lei; de quotas advindas dos orçamentos geral, provinciais e municipais e de doações.

Chalhoub lembra que "[...] o primeiro desafio era realizar a matrícula de todos os escravos existentes no Império" (2003, p.206). Esse registro–era fundamental para que houvesse o desenvolvimento do Fundo de Emancipação. Para isso, os senhores deveriam fazer a matrícula de seus escravos, criando para cada um deles um registro.

Essa matrícula deveria ser apresentada para lavrar escrituras de compra e venda de escravos, de penhor, hipoteca e contrato de aluguel de serviços, tendo assim, um "acompanhamento do movimento da população escrava" (CHALHOUB, 2003, p. 222). Além disso, ela servia também para a realização da lista de Fundo de Emancipação, que tinha alguns parâmetros para a escolha dos escravos que poderiam ser libertos. Esses parâmetros, antes de serem regulamentados, levantaram várias divergências, porque os senhores queriam ter o controle dessa escolha.

---

[28] Lei 2040 de 28 de setembro de 1871. Localizada em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM2040.htm. Visualizada em 15/05/2014.

Lúcia Aleixo (1984) salienta que a burla à Lei de 1.871 foi constante, principalmente em relação aos limites das Juntas de Classificação de escravos a serem libertados organizados pelos governos provinciais durante o Império brasileiro.

Os proprietários deviam registrar seus cativos nas denominadas juntas de classificação dando informações sobre cada cativo que possuía. Entretanto, consta nas considerações de Aleixo (1984), que muitos escravizadores registravam escravos doentes e incapacitados para o trabalho. “Por sua vez, os mais saudáveis, capazes de serviço na lavoura, eram excluídos dos benefícios da lei. Justificava-se tal atitude pelo interesse que os proprietários tinham em manter, atado à sua lavoura, os escravos mais aptos e saudáveis” (ALEIXO, 1984, p.84). Nesse aspecto, tem razão Júlio José Chiavenato ao dizer que “quando o escravo tinha condições físicas de desempenhar satisfatoriamente qualquer tipo de trabalho, senhor algum facilitava sua liberdade, já obstada por uma imensa burocracia” (1984, p. 144).

De acordo com essa lei, os escravos que não fossem matriculados dentro de um prazo estabelecido seriam considerados libertos. Chalhoub explica que:

> [...]. Aos senhores, restava provar que a ausência do registro não ocorrera por sua ‘culpa’ ou ‘omissão’. O regulamento estabelecia ainda o modo de os senhores provarem que não haviam sido negligentes: teriam de mover ação judicial contra os libertos, para trazê-los de volta à escravidão (2003, p. 207).

Essa observação de Chalhoub é muito importante, porque há no Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul um processo, de 1874, no qual o senhor Matheus Dias de Campos entra com um pedido judicial chamado Libelo[29] na tentativa de reaver a escrava Rita e seu filho Tibério, que ele tinha por título de herança, e que não haviam sido devidamente matriculados e eram, assim, considerados livres perante a Lei[30].

Com o intuito de obter os escravos de volta, Matheus alegou *ignorância e sandice*, visto que não teve conhecimento da Lei, pois ela não teria sido

[29] Libelo – Exposição por escrito de uma acusação a alguém. O Libelo deixou de existir no Brasil em 2008.

[30] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888. Caixa 07/documento 18.

publicada pelo pároco da Vila de Sant´Ana de Paranaíba, conforme estabelecia a legislação da época.

No final do processo, é salientado “que a ré e seu filho a sete mezes e dias, que gozão de plena liberdade nesta Villa à vista e face do publico sem que por isso tenhão sido contrariados ou emcommodados pelo autor”[31]. Pode-se entender pela descrição do documento que Rita e seu filho estavam há mais tempo vivendo como libertos porque os sete meses seriam relativos ao transcorrer do processo.

No documento, Matheus é contra-argumentado, pois a falta de matrícula dos escravos era erro unicamente dele, já que o pároco da vila teria sim publicado a Lei, e que depois do período da matrícula, a ré e seu filho viveram um tempo livres, sem que Matheus fizesse nenhuma ação.

O argumento de *ignorância e sandice* foi recusado pelo procurador Joaquim Lemos da Silva nos seguintes termos: “Que o autor nunca foi nem he homem tão rustico e ignorante como allega por que não consta que tenha feito ou use de faser mãos negócios em prejuiso seu, nem tão pouco tem vivido em estado de sandice, tanto que sobre si rege a sua pessoa” [32]. Rita e seu filho Tibério foram absolvidos do pedido de Libelo e foram dados como libertos.

Esse documento foi o único encontrado dessa natureza, porém, ele levanta indagações a respeito de muitos escravos não terem sido devidamente matriculados, como forma encontrada por seus senhores de burlar a lei e não pagar os impostos. Matheus não conseguiu ocultar sua falta, pois talvez alguns setores da justiça já começassem a ser influenciados pelo movimento abolicionista, em consequência, ele perdeu a escrava Rita e seu filho Tibério.

4.2 A lista do Fundo de Emancipação de Sant´Ana de Paranaíba

No que concerne à Lista de Emancipação de 1874 de Sant´Ana de Paranaíba, os dados mostram que dos 142 escravos listados, 77 eram mulheres (54,2%) e 65 eram homens (45,8%). É importante ressaltar que todos os requisitos de cor, idade, estado civil e profissão foram relatados pelos senhores.

---

[31] *Idem*
[32] *Idem*.

Sobre a superioridade numérica de mulheres cativas a serem libertas em relação aos homens, Castro (1997) considera que as mulheres e crianças teriam sido as maiores beneficiárias na busca pela emancipação porque seu valor de venda era menor que o dos escravos homens, sobretudo por sua força de trabalho.

Sobre as mulheres escravas da lista, podemos afirmar que a grande maioria era de cor preta (64) e algumas eram pardas (13). Não foi encontrada outra cor ou etnia. Na idade houve variação, mas prevaleceram as mulheres de 10 a 20 anos e de 21 a 30 anos, como podemos ver no Quadro 4.

Quadro 4 – Idade das mulheres escravas existentes na Lista do Fundo de Emancipação de 1874

Faixa etária	N. de escrava	Porcentagem aproximada
1-10	3	3,6%
10-20	26	33,5%
21-30	25	32,2%
31-40	18	23,1%
41-50	6	7,6%
TOTAL	78	100%

FONTE: Livro de Classificação dos escravos da Villa de Sant´Anna de Paranayba. Apresentado por Moraes Lama Pereira Dias ao Paço da Comarca Municipal para o Fundo de Emancipação em 12 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Lata 1865-B.

As escravas de um a dez anos eram três: Rufina, que teria 7 anos, era parda, solteira e a única escrava citada sem profissão. A outra é Inocência com 10 anos, parda, solteira e seria fiandeira. Graciana tinha 10 anos, era preta, solteira e fiandeira.

Na opção de estado civil encontramos 26 escravas (33,76%) reconhecidas como casadas e 51 (66,24%) como solteiras. Esse dado pode levantar muitas questões, pois o documento não diz se as uniões das 26 escravas tiveram o aval da Igreja. Também não podemos saber se entre as solteiras havia alguma em um relacionamento efetivo, que não era reconhecido pelo senhor, nem pela Igreja.

Entre as profissões das mulheres, 55 delas eram cozinheiras (71,52%); 14 fiandeiras (18,28%); 3 costureiras (3,9%); 3 tecedeiras (3,9%): uma que trabalhava na lavoura (1,2%) e uma sem profissão (1,2%). A escrava que aparece sem profissão já foi citada anteriormente, é Rufina de 7 anos, a escrava mais jovem listada. A escrava que trabalha na lavoura é Sabina, parda, de 41 anos, casada; porém, na categoria *Pessoas da família* não há nenhuma observação.

Apenas uma escrava consta como não apta ao trabalho: Eufrásia, parda de 36 anos; casada e cozinheira, possui 6 familiares, sendo 2 livres; e não possuía moralidade. Uma pergunta que o documento não pode responder é que se a falta de aptidão ao trabalho estaria relacionada à falta de moralidade de Eufrásia.

A lista possui uma coluna que se intitula *Pessoas da família*, na qual expõe-se que 42 escravas teriam algum familiar e 35 escravas não apresentam nenhuma observação. Podemos entender que quando não há informação sobre a existência de familiares fica uma incógnita se a escrava possuía algum familiar ou não; ou se a escrava tinha sido trazida de outra região e, assim, se separado da família por venda ou qualquer outra situação que fizesse seu senhor desconsiderar os seus vínculos afetivos.

Das escravas assinaladas com familiares, consta que 14 mulheres teriam pelo menos um familiar; 15 escravas teriam 2 familiares; 6 escravas teriam três; 3 escravas teriam quatro; 3 escravas teriam 5 e apenas uma escrava teria seis familiares. Para facilitar o entendimento, nós montamos o Quadro 5 que se segue:

Quadro 5 – Número de escravas e seus familiares:

N. de escravas	Quant. de familiar
14	1
15	2
6	3
3	4
3	5
1	6

FONTE: Livro de Classificação dos escravos da Villa de Sant´Anna de Paranayba. Apresentado por Moraes Lama Pereira Dias ao Paço da Comarca Municipal para o Fundo de Emancipação em 12 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Lata 1865-B.

Os laços familiares não são citados, com exceção de duas escravas que possuíam filhos livres. Uma das escravas era Sabina que tinha três filhos livres. Ela tinha 21 anos e era preta, solteira, fiandeira, apta ao trabalho e com moralidade. A outra escrava chamava-se Maria e tinha 2 filhos livres, 20 anos e era preta, solteira, fiandeira, apta ao trabalho e com moralidade. Em suma, elas tinham muitas características em comum: jovens, solteiras, com a mesma profissão e com filhos livres.

Entre as escravas observadas, podemos entender que 64 teriam moralidade; 12 não teriam e não consta nada para uma escrava. Não sabemos se esta classificação é específica dessa região ou comum ao Brasil, pois os artigos lidos se preocupam, de forma geral, em analisar a questão da propriedade privada e da aplicabilidade da lei.

Os dados nos mostram, de forma muito geral, que a mulher escrava, para constar na Lista do Fundo de Emancipação, deveria ser preta, ter entre 10 a 30 anos, ser solteira, cozinheira e ter moralidade; e ajudava ainda se ela tivesse algum familiar. O que é estranho é que as mulheres que constam na lista estejam em uma boa fase produtiva, tenham uma profissão e sejam consideradas pretas e não pardas. Pois parda remeteria a um embranquecimento e, assim, uma “melhora” da cor e do *status* social.

Sobre os homens escravizados, os dados mostram que 83% deles eram designados como pretos e 17% como pardos. No quesito da idade, houve

grande variedade e o que chama a atenção é que, diferentemente das mulheres, entre os homens há 4 que são listados como tendo de 51 a 60 anos e 3 que possuíam de 61 a 65 anos, ou seja, foram listados sete homens com idade bastante avançada para a época, visto que a média de vida do escravo era pouca. Para visualizarmos a variedade das faixas etárias fizemos o Quadro 6:

Quadro 6: Faixa etária dos escravos listados no Fundo de Emancipação de 1874

Faixa etária	N. de escravos	Porcentagem aproximada
1 a 10	3	4,5%
11 a20	15	23%
21 a 30	9	14%
31 a 40	14	22%
41 a 50	17	26%
51 a 60	4	6%
61 a 65	3	4,5%

FONTE: Livro de Classificação dos escravos da Villa de Sant´Anna de Paranayba. Apresentado por Moraes Lama Pereira Dias ao Paço da Comarca Municipal para o Fundo de Emancipação em 12 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Lata 1865-B.

Januário está entre os escravos mais velhos listados. Ele tinha 61 anos, foi designado como preto, era casado, trabalhava na lavoura, seu senhor diz que ele estava apto ao trabalho, que não possuía moralidade e que teria dois familiares.

Manoel é outro escravo idoso, ele teria 62 anos, era preto, viúvo, tinha como aptidão a lavoura, mas se encontrava incapaz para o trabalho. Não há informações sobre a existência de familiares e ele é denominado como tendo moralidade.

O terceiro é Antônio de 62 anos, preto, solteiro, trabalhava na lavoura. Ele aparece como não apto ao trabalho, não há observações sobre familiares e se possuía ou não moralidade.

Pelos dados desses escravos, que podemos considerar como idosos, ressaltamos o contraste de Januário, de 61 anos, estar apto ao trabalho em

relação a Manoel e Antônio, ambos com 62 anos, e que ao contrário não apresentavam essa disposição. Não sabemos qual o fator considerado para determinar Januário como apto e os outros dois como não aptos a trabalhar na lavoura, sendo este um trabalho esgotante.

Outra diferença é que os três possuem estados civis diferentes: Januário era casado, Manoel era viúvo e Antônio era solteiro. A única semelhança é que todos trabalhavam ou teriam trabalhado na lavoura.

Em seu estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro, Karasch (2000) observa que, na documentação pesquisada por ela, um escravo homem que tinha entre quarenta e cinquenta anos era considerado idoso e que mulheres escravas de trinta anos eram comumente descritas como velhas decrépitas. Possivelmente, a questão do início da velhice para os escravos deveria ser a mesma ou próxima do observado no Rio de Janeiro, já que o pensamento de utilizar ao máximo a força do trabalho escravo era o mesmo e assim acabava com a saúde do escravizado.

Do total de 65 escravos listados, 27 eram casados, 33 solteiros, 4 viúvos e um sem designação do seu estado civil. Vicente foi o escravo que não teve seu estado civil estabelecido; na lista consta ter a idade de 6 anos, era pardo e teria moralidade, os outros dados não são descritos. Como não sabemos o padrão de moralidade da época para os escravos, não podemos entender como uma criança de 6 anos de idade podia ser analisada do ponto de vista da moralidade.

Quanto à profissão dos escravos homens foram listadas três: lavrador, campeiro e cozinheiro. A maioria dos escravos (60) era empregada na lavoura; 2 deles eram cozinheiros; 2 eram campeiros e um não teve sua função descrita, pois este era Vicente, o menino de seis anos já citado.

Jeronimo e Clemencio eram os cozinheiros. O primeiro era preto, tinha 37 anos, era casado e visto com tendo aptidão ao trabalho e moralidade. Ele também tinha um familiar que era livre. O segundo era preto, tinha 49 anos, era solteiro, considerado com aptidão ao trabalho e com moralidade, tinha três familiares. Os vínculos familiares de ambos não são citados.

Os escravos campeiros eram João, de 12 anos, e Elias, de 9. Ambos eram pardos, solteiros, aptos ao trabalho, com moralidade e sem observação

quanto a familiares. É interessante observar que os dois tinham muitas características em comum além da idade.

Os escravos aptos ao trabalho somavam 58, 6 escravos eram reconhecidos como não aptos e há um escravo (Vicente de 6 anos) sem nenhuma observação.

Entre 46 escravos do sexo masculino não foram observados seus parentescos, não podemos saber, portanto, se na realidade tinham ou não familiares. Os escravos que foram citados tendo familiares somam 19, sendo que em alguns casos foi citado que o familiar era livre. A relação entre escravos e o número de familiares pode ser vista a seguir:

Quadro 7 – Número de escravos e seus familiares:

N. de escravos	Quant. de familiar
4	1
8	2
2	3
1	4
1	5
1	6
2	Sem observação

FONTE: Livro de Classificação dos escravos da Villa de Sant´Anna de Paranayba. Apresentado por Moraes Lama Pereira Dias ao Paço da Comarca Municipal para o Fundo de Emancipação em 12 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Lata 1865-B.

A maioria dos escravos (57) consta como tendo moralidade e 8 como não tendo moralidade.

Em uma leitura geral dos dados, podemos entender que, para constar na lista, o escravo homem deveria ser preto, ter entre 41 e 50 anos, ser solteiro, trabalhar na lavoura; com moralidade e sem vínculo familiar que devesse ser citado. O que chama a atenção é que o homem deveria ser mais velho que a mulher para constar na Lista, que muitos homens estavam em boa fase produtiva e provavelmente eram de cor preta. Apesar de Chalhoub ressaltar que “[...] era normal os senhores tentar libertar escravos ‘inválidos’, idosos ou

não" (2003, p, 237), podemos ver que a maioria dos escravos homens não era muito idosa, apesar da faixa etária de 31 a 40 anos não ser considerada como o auge da produção escrava.

Um escravo de 30 a 40 anos já não estava em seu ápice produtivo, e muitas vezes estava tão desgastado pelo trabalho árduo e pelas más condições de vida que já não tinha muita força física. Quando o escravo idoso ou sem condições físicas de trabalhar era liberto, ele podia ficar abandonado à própria sorte, pois não tinha para onde ir e nem meios para se sustentar. Do ponto de vista do senhor, era um alívio libertá-lo, pois não teria que alimentar e vestir alguém que já não produzia muito.

Quanto à função, tanto de homens quanto de mulheres escravizados, é interessante notar que eram designados para a lavoura ou para trabalhos domésticos. Algumas funções femininas, como tecedeira e fiandeira, se relacionavam com o trabalho de agricultura de subsistência, porque estamos supondo que as escravas teciam e fiavam matérias-primas plantadas na localidade.

Analisando a relação da Lei de 1871 com a questão do Fundo de Emancipação, podemos entender que essa posição do governo legitimou uma intervenção do poder público nas relações entre senhores escravos, comprometendo uma das bases tradicionais desse sistema: o poder privado do senhor em relação ao escravo e a escravidão como instituição. "[...] O ritmo e o alcance dessas mudanças, todavia, continuavam a ser negociadas passo a passo durante o processo de aplicação da lei" (CHALHOUB, 2003, p.226). Ou seja, o processo das mudanças, resultantes de leis como a de 1871, que levariam ao abolicionismo foi lento e o alcance destas foi pequeno, já que se dificultava ao máximo a libertação de escravos considerados produtivos.

4.3 Escravos na lida com o gado no Brasil do século XIX

Vários historiadores debatem a presença do negro escravizado em atividades pastoris em esquemas regionais de abastecimento ou de exportação dos produtos bovinos. Ao discutir a presença do escravizado na fazenda pastoril do Piauí, Lima faz o seguinte destaque:

> [...] a suposta aptidão natural do afro-descendente para ser vaqueiro facilitava, na percepção da administração e

> autoridades, os sucessivos deslocamentos de mão-de-obra entre fazendas e retiros para realização de outras tarefas, já que os trabalhadores poderiam ser facilmente substituídos. O vaqueiro era, no geral, tratado como um trabalhador desqualificado, realizador de serviços ou tarefas que não requeriam habilidade (2008, p. 127).

Sobre a vida material do cativo-peão nas fazendas gaúchas, Maestri pondera que:

> Na fazenda, além do fazendeiro, apenas o capataz, na sede, o posteiro, nas bordas da propriedade, e o cativo, nas senzalas, relativamente, acasalavam-se normalmente, assegurando a baixa produção de mão-de-obra livre e escravizada necessária à produção pastoril. [...]. Os cativos não colocavam igualmente questão no que se refere à posse da terra, pois mobilizavam-se, de todos os meios, para fugir ou livrar-se do proprietário, que os explorava, e distanciar-se da terra, onde eram explorados (2008, p, 249).

O fragmento destacado sustenta a baixa reprodução necessária à produção pastoril da mão de obra livre e do negro cativo. Denota também a falta de interesse do escravizado referente à posse da terra, diferentemente do peão livre que, sendo solteiro, permanecia vinculado à fazenda, que não se preocupava com abrigos familiares para peões, conforme revelam os dados arquitetônicos das estâncias sulinas.

O escravo não tinha interesse na posse da terra, talvez porque sua principal preocupação seria a conquista de sua liberdade ou a liberdade de algum familiar. Além disso, quando conquistava a sua liberdade, o escravo muitas vezes não queria ficar preso à terra e nem ter a obrigação de um trabalho fixo, pois ele relacionava estes fatores ao período em que viveu em cativeiro (CHALHOUB, 1990)

Helen Osório, em estudo sobre a estrutura agrária do Rio Grande do Sul, entende que havia lá um número expressivo de cativos campeiros entre lavradores, agricultores e roceiros:

> Entre as principais conclusões, que contrariam a visão tradicional de uma paisagem agrária conformada apenas por grandes latifúndios pecuários manejados por poucos e indômitos peões livres, indicamos uma presença majoritária de lavradores dentre os produtores rurais; a existência de uma variada gama de criadores de animais, que se iniciava com poucas dezenas de cabeças e alcançava rebanhos vacuns de algumas milhares de cabeças (ainda que 68% dos proprietários possuíssem até 500 animais); o fato de que mais da metade

> das “estâncias” (definidas por nós como as unidades produtivas com mais de cem cabeças vacuns), eram na verdade estabelecimentos mistos, dedicados simultaneamente à pecuária e à agricultura (especialmente do trigo e da mandioca); uma forte presença de mão-de-obra escrava, não só na agricultura mas também na pecuária e, finalmente, que grande parte dos denominados “lavradores” eram, também, pastores, criadores de pequenos rebanhos de gado. Naquele trabalho abordamos a capitania como um todo, a partir de uma amostra de 541 inventários, tomados de cinco em cinco anos (2005, p. 5).

As pesquisas de Osório evidenciam as relações escravistas no setor pecuário e a existência de mais escravos na lida com o gado do que com a agricultura no Rio Grande do Sul durante o século XIX.

No que se refere às relações escravistas em Mato Grosso, Assis (1988) nos dá pistas importantes sobre a utilização de trabalhadores escravizados nas diversas atividades econômicas, inclusive na economia pastoril, citando a participação de cativos nas atividades pecuárias, como vaqueiros e curtidores de couro. Entretanto, o historiador ressalva que: “O negro escravo, na qualidade de vaqueiro, sua presença (sic) estava condicionada ao tamanho do criatório e ao controle do senhor, participando também de serviço infra-estrutural do criatório, como cercamento e outros” (1998, p. 31).

4.4 O escravo na lida com o gado em Sant´Ana de Paranaíba

A memorialista Brandão descreve o roteiro da maioria das boiadas que saíam de Sant´Ana de Paranaíba: “Uberaba era o centro que distribuía gado para São Paulo e por ela passava o movimento de Cuiabá e Goiás. Para se realizar o transporte de uma boiada eram necessários de oito a dez peões, um cozinheiro e seu ajudante, estes sempre bem adiante da boiada” (1998, p. 46).

Virgílio Corrêa Filho (1926), com base em um ofício de Augusto de Leverger feito em 1851, sustenta que, embora pouco numerosos, os rebanhos iniciais já se faziam presentes em meados do século XIX, junto com a exportação de boiadas para Uberaba. Eis um trecho do documento citado por Corrêa Filho: “todo o gado que se extrai da província sai pela Freguesia de Santana, a qual está isenta de Impostos Provinciais até o ano de 1855” (1926, p.34).

Inserida no bioma do cerrado, a região era propícia à prática pastoril, embora houvesse interferências ambientais referentes ao regime das águas, estiagens e geadas. Tratava-se de áreas cortadas por cursos d'água, em cujos vales erguiam-se variadas palmeiras em solos forrados com ricas pastagens.

Em enormes latifúndios, o manejo realizava-se em reduzido rebanho bovino, limitado pelas possibilidades de controle dos proprietários: "os poucos foram se compenetrando da conveniência de separar, em potreiros, limitados pelos cursos d'água, como fechos naturais, o gado de ventre, cuja parição pôde desta maneira limitar à época mais adequada" (CORRÊA FILHO, 1926, p.32). O gado era conservado ao redor dos currais, onde periodicamente recebia ração de sal (salga). A salga nos currais determinava a ausência de fazendas ocupadas por milhares de cabeças bovinas, pois, as "despesas causadas pela salga não permitiam o aumento ilimitado dos rebanhos, como era comum nos pantanais, onde a percentagem anual de colheita oscilava em torno de 25%, calculada sobre o total dos rodeios" (CORRÊA FILHO, 1926, p.32).

Brandão descreve como era a organização e a preocupação com o carregamento de alimentos durante a viagem que levava a boiada de um lugar a outro. A comitiva levava uma parelha de mulas na qual amarrava uma espécie de caixa bem grande, a bruaca, na qual eles carregavam carne seca, farinha, café, rapadura. Normalmente eram duas as bruacas, pois as viagens eram demoradas (BRANDÃO, 1998, p. 46).

No Fundo de Coletoria de Sant´Ana de Paranaíba, há vários Livros de Declaração dos boiadeiros[33], nos quais, com o objetivo de controlar e arrecadar o devido imposto pela saída do gado da Província de Mato Grosso, os boiadeiros declaravam a quantidade de gado e o número de camaradas e escravos que compunham a comitiva. Foram computadas na pesquisa 152 declarações referentes ao período de agosto de 1857 a janeiro de 1868, sendo que a presença do trabalhador escravizado foi citada em 12 delas. Em outras palavras, os escravos estiveram presentes em 7,8% das declarações pesquisadas.

[33] Declaração dos Boiadeiros. Fundo de Coletoria de Santana do Paranaíba - Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Várias caixas e livros. VER na referência Fontes Oficiais.

Sobre a existência do uso da mão de obra escrava, podemos perceber que ela convivia com os trabalhadores camaradas. O Quadro 8, abaixo, mostra as declarações nas quais o escravo aparece.

Quadro 8 – Escravos relacionados no Livro de Declaração de Boiadeiros

Nome do proprietário	N. de camaradas	N. de escravos	Data
-	4	4	12/04/1857
-	7	2	17/04/1857
-	2	2 (José Francisco e José, crioulos	28/10/1857
-	4	1 (Luis)	16/11/1857
-	7	2 (Luis e Adão, crioulos)	26/11/1857
Antonio Machado Diniz	4	1	13/04/1859
José Alves dos Santos	3	2 (João e Miguel)	18/04/1859
Sebastião José Rodrigues de Queiróz	4	2 (Narciso e Sebastião)	08 /[11)/1859
João José [?]	12	1	16/12/1850
João Garcia Leal	4	1 (Gaspar)	03/11/1860
Isaias Joaquim Guimarães	2	1 (Narcizo)	03/12/1860
Antonio Vicente de Paula	-	1	27/10/1862
TOTAL	53	20	-

Fonte: Declaração dos Boiadeiros. Fundo de Coletoria de Santana do Paranaíba - Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

Pelas datas das declarações, podemos notar que entre 1857 e 1862 foram encontradas declarações com participação de escravos nas comitivas; mas de novembro de 1862 a 1868 não foram encontrados escravos na documentação pesquisada. É interessante observar que o período no qual encontramos escravos na composição das comitivas foi o que antecedeu a Guerra do Paraguai (1864-1872) e esse pode ser um fator para os escravos não serem encontrados mais nas comitivas, pois, depois da guerra, o número de escravos teria diminuído e sua força de trabalho era mais necessária na lavoura, já que uma diminuta quantidade de gado não necessitava do apoio do trabalhador escravizado.

A Declaração dos boiadeiros como fonte histórica não nos permite saber qual a função desempenhada pelo escravo na comitiva, nem como ocorria a vigilância sobre ele, tendo em conta que o fato de estar em viagem talvez pudesse facilitar-lhe a fuga. Pelos nomes dos escravos citados podemos

perceber que eram homens e que, ao que parece, as mulheres não compunham as comitivas de gado.

Na Lista de escravos a serem libertos pelo Fundo de Emancipação de 1874 foram citados dois escravos com a função de campeiro, ou seja, eles teriam como encargo cuidar do gado da fazenda. Como já foi citado antes, eles eram crianças e pardos.

Estas crianças tinham nascido antes da promulgação da Lei do Ventre Livre de 1871, e desde muito cedo eram preparadas para assumir função produtiva, conforme evidenciam os relatos de viagem esboçados pela historiadora Mott:

> A partir de cinco a seis anos parece encerrar uma fase na vida da criança escrava. A partir desta idade ela aparece desempenhando alguma atividade. [...]. No meio rural, as mulheres e as crianças desempenhavam freqüentemente a mesma tarefa, como por exemplo, descascar mandioca, descaroçar algodão e arrancar ervas daninhas (1979, p. 06).

Segundo Assis (1988), o pequeno número de cativos nas atividades pastoris decorria da dificuldade de se estabelecer esquemas de controle do cativo em áreas de grandes extensões para o campeio dos rebanhos. Estas condições facilitavam sobremaneira as ações de resistência, como fugas para as matas, quilombos ou domínios castelhanos.

4.5 Os escravos na Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos

A declaração para meia siza era um documento criado para controlar o pagamento do imposto devido à venda ou doação de escravos. No Arquivo Público do Estado de Mato Grosso foram encontradas declarações que abrangem o período de 1856 a 1867.

O mesmo escravo pode aparecer várias vezes em diversas declarações porque havia casos em que ele tinha mais de um dono. Esse é o caso do escravo Fidelis. Para adquiri-lo como único dono, José Rodrigues Anacleto teve que negociar sua compra com seis pessoas diferentes. Em 1862, ele comprou o escravo Fidelis de: Manoel dos Passos de Jesus, João José de

Castro, Joaquim Jacintho de Araújo, Joaquim Antônio Ribeiro, Manoel Jorge da Silva e Isaias Joaquim Guimarães[34].

Isaias Joaquim Guimarães e Florentino de Oliveira Simões eram os vendedores de suas respectivas partes do escravo João, crioulo que foi comprado por Sebastião José Rodrigues de Queiros. Depois, Queiros comprou outra parte do mesmo escravo, desta vez de José Alves dos Santos[35].

Isaias Joaquim Guimarães comprou uma parte da escravinha Isidoria de Justina Garcia Leal, em 1863. Logo depois, ele a revendeu para Manoel Ricardo da Silveira pelo mesmo preço de 800$000 (oitocentos mil réis).

O Quadro 9 permite exemplificar melhor esses casos, porém os que estão citados não são todos desse tipo. Por ter mais de um vendedor ou comprador para um mesmo escravo, em alguns casos, é difícil saber a totalidade dos escravos vendidos.

[34] Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano da Caixa 1861/1864. Caixa 2. Livro 6.

[35] Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano da Caixa 1856/1860. Caixa 1. Livro 6.

Quadro 9– Escravos que constam como partilhados entre dois ou mais senhores

Comprador	Vendedor	Nome do escravo	Data
José Alves dos Santos	José Joaquim de Moraes	Uma parte Francisca, crioula	
José Silvestre de Souza	João Fernandes Figueredo	Parte do escravo Francisco	
Sebastião José Rodrigues de Queiros	Isaias Joaquim Guimarães e Florentino de Oliveira Simões	Parte do escravo João crioulo	
Sebastião José Rodrigues de Queiros	José Alves dos Santos	Uma parte do mesmo escravo João	
Francisco José Nogueira	Manoel Tibério Nogueira	Uma parte no escravo Graciano	18/10/1861
José Silvestre de Souza	Manuel Maximo de Souza	Uma parte no escravo Francisco crioulo	18/12/1861
Quintino Garcia Leal	Silverio Antonio Tosta	Uma parte de José	09/09/1862
José Rodrigues Anacleto	Manoel dos Passos de Jesus	Parte do escravo Fidelis	04/11/1862
José Rodrigues Anacleto	João José de Castro	Parte do mesmo escravo	05/11/1862
José Rodrigues Anacleto	Joaquim Jacintho de Araujo	Parte do mesmo escravo	09/11/1862
José Rodrigues Anacleto	Joaquim Antonio Ribeiro	Parte do mesmo escravo	25/11/1862
José Rodrigues Anacleto	Manoel Jorge da Silva	Parte do escravo Fidelis	03/01/1863
José Rodrigues Anacleto	Isaias Joaquim Guimarães	Outra parte do mesmo escravo	s/d
Izaias Joaquim Guimarães	Justina Garcia Leal	1 parte na escravinha Isidoria	
Manoel Ricardo da Silveira	Izaias Joaquim Guimarães	1 parte na escrava Isidoria crioula	07/04/1863
José Correa neves	Justino Correa das Neves	1 parte Jeronimo, 9 anos	03/06/1864
Isaias Joaquim Guimarães	Justino Correa das Neves	1 parte Jeronimo, 9 anos	03/06/1864
Manoel Martins Teixeira	Luis Branco da Paixão e Joaquim Leal Garcia	Humas partes Rita crioula	09/09/1864
Manoel Garcia da Silveira	Justina Garcia Leal	1 parte Isidoria crioula	28/12/1864
Joaquim Teixeira de Queiroz	Francisco Fernandes de Paiva	1 parte Pedro crioulo	20/05/1865
Antonio Ferreira Menezes	Joaquim Teixeira de Queiroz	1 parte Salvador	24/05/1865
Quintino Garcia Leal	Silverio Antonio Tosta	1 parte Rita	05/02/1866
Isaias da Silva Borges	Albino da Silva Leitte	1 parte Estevão	07/12/1866
Pedro Rodrigo Brás	Manoel Alves Teixeira e José Francisco Ferreira	1 parte cada um na Mariana	03/03/1867
Jeronimo Emiliano de Queiroz	Pedro Rodrigo Brás	2 partes da Mariana	04/03/1867
Joaquim Teixeira de Queiroz	Cassimiro Antonio de Paes	1 parte Pedro crioulo;	22/04/1867
Albino da Silva Latta		Gaspar 3 partes	03/06/1867
Albino da Silva Latta	Moizes Garcia Leal	1 parte Gaspar	11/06/1867

FONTE: Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

Nas Declarações são mencionados escravos vindos da África, como os escravos que Capitão Joaquim Lemos da Silva vendeu para José Duarte Novaes, em 15/02/1861. Eram eles: Vicente, africano, e sua mulher Eva, crioula; Antônio, africano e Custodio, também africano. Ou seja, além dos escravos africanos podemos ver que Novaes vendeu Vicente juntamente com sua esposa Eva, o que levanta a hipótese de uma possível formação de família escrava, ou pelo menos, de um respeito por vínculos afetivos[36].

Outro escravo de origem africana é Marcelino, reconhecido como Benguela. Ele foi comprado por Absalão Fernandes Nunes e vendido por João Antunes da Silva em 17 de dezembro de 1961[37].

Os casos dos escravos Serafim de Nação, de 33 anos; Lucinda, de Angola; de 35 anos e Joaquina, mulata de 17 anos, são interessantes, pois eles teriam sido vendidos por dois outros escravos de Francisco Pereira Rezende e Francisco Rodrigues da Cunha. O comprador era Martim Gabriel de Mello. Ou seja, Mello teria comprado 3 escravos, cujos donos eram escravos. Pelo documento, entretanto, não se sabe se esses dois escravos vendedores eram de senhores diferentes (um pertencia a Francisco Pereira Rezende e outro a Francisco Rodrigues da Cunha) ou se os dois homens citados (Rezende e Cunha) compartilhavam entre si a posse dos escravos vendedores.

O mesmo documento nos conduz a outras indagações tais como o motivo para a venda desses escravos. Será que esses escravos negociados tinham algum vínculo afetivo entre si ou com os escravos vendedores, ou ainda com os escravos de seu novo dono. A declaração para pagamento da meia siza ocorreu em 26 de abril de 1864[38].

Além de apresentar escravos africanos, as declarações mostram uma possível desavença entre os homens livres e poderosos de Sant´Ana de Paranaíba; pois, Joaquim Alves Medeiros teria perdido dois escravos pela execução de um processo movido por Januário Garcial Leal e por Martim

---

[36] Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano da Caixa 1856/1860. Caixa 1. Livro 6.

[37] Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano da Caixa 1861/1864. Caixa 2. Livro 2.

[38] Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano da Caixa 1861/1864. Caixa 2. Livro 11. Folha 8..

Gabriel de Melo Taques, em julho de 1867. Os escravos seriam Severino e Belisaria, ambos eram crioulos[39]. Não se sabe o motivo da execução.

A declaração de meia siza para os escravos vendidos e doados levanta uma série de circunstâncias, como a existência de escravos africanos e uma possível desavença entre homens que compunham o poder local.

O compartilhamento de um escravo entre vários senhores também pode ser visto nos inventários post-mortem. Em alguns inventários, quando se está pontuando os bens arrolados, aparece que o inventariado possuía uma parte de determinado escravo.

4.6 Os escravos nos inventários *post-mortem*

Os inventários e testamentos, assim como os processos cíveis e os processos-crimes, compõem os documentos produzidos pelo Poder Judiciário (BACELLAR, 2006). Os inventários *post-mortem* têm como objetivo fazer um levantamento dos bens físicos e financeiros (bens móveis, semoventes e de raiz) da pessoa que faleceu, para posterior partilha entre os herdeiros. A pessoa que faleceu é o inventariado e a pessoa que pede a abertura do inventário, ou representa os herdeiros, é o inventariante.

Para pensar o inventário como fonte histórica é preciso fazer algumas observações, porque esse documento que tinha como função inicial o levantamento de bens para uma possível partilha depois se modifica; sendo que buscamos, como historiadores, notar o montante que uma pessoa conseguiu juntar até determinado momento de sua vida e suas relações familiares, além de averiguar se a quantidade de bens condiz com seu status social. Os inventários são indícios de pessoas que detinham a posse de alguma coisa que compensasse ser inventariada, pois não podemos esquecer que para fazer um inventário havia custos, e esses custos deveriam ser compensados pela abertura do inventário.

As pesquisas que se utilizam de inventários *post-mortem* têm o intuito não só de discutir a escravidão, mas também compreender a cultura material de uma classe social ou buscar entender aspectos do cotidiano. O uso do

---

[39] Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano da Caixa 1861/1867. Caixa 4. Livro 1.

inventário como fonte histórica não é novo, mas a forma de trabalhá-lo passou por mudanças. Teixeira aponta que

> [...]. Até a primeira metade do século XX, historiadores locais viam nos inventários apenas uma forma de recuperar a vida dos grandes personagens. Aspecto típico de uma visão tradicional da história que se modificou com o advento da Escola dos Annales. Com ela, houve uma reformulação nos métodos e técnicas de pesquisa, que substituiu a história puramente narrativa e factual por uma história problema. Nessa visão, mesmo as fontes já conhecidas quanto novas possibilidades de testemunhos, que passaram a ser consideradas, começaram a ser inqueridas, questionadas e contextualizadas. Isso significou colocar como um dos interesses da investigação histórica as massas anônimas (2012, p. 64).

Di Creddo ressalta o inventário como fonte valiosa para a apreensão e análise das formas de riqueza social. Importa destacar que os inventários permitem reconstruir parte da história de uma fortuna pessoal e familiar, envolvendo gênese, partilha e aquisição de bens imóveis e semoventes. Esse tipo de fonte constitui-se, segundo a pesquisadora:

> No testemunho de uma realidade complexa que permite [...] compreender as mudanças nas formas de riqueza social, como por exemplo, o escravo que num determinado período representa a forma tradicional de riqueza, identificar os personagens, explicitar seus troncos familiares e acompanhar sua trajetória de vida, em períodos históricos diferenciados. [o inventário] possibilita ao historiador recortar as origens da formação da grande propriedade rural num dado período histórico (DI CREDDO, 1996, p. 11).

Costa aponta as dificuldades e limites na utilização do inventário:

> Contudo, para o pesquisador que lida com longas séries de inventários, uma certa frustração acompanha permanentemente o curso da pesquisa: as inúmeras e ricas histórias de cada um dos processos inevitavelmente se perdem por trás das quantificações, obrigatórias na tentativa de estabelecer alguma inteligibilidade para a pesquisa. Disputas por heranças, conflitos por reconhecimento ou não de paternidades fora dos casamentos oficiais, estratégias de sonegação, conflitos pela posse de bens, casos de enriquecimento ou empobrecimento ao longo da vida, arranjos matrimoniais, enfim, uma incontável gama de enredos que poderiam ser recuperados perde-se em função da necessidade de utilização de longas séries de inventários com uma quantidade apreciável de dados, que possibilitem respostas mais seguras possíveis para os problemas de pesquisa (2014, s/p).

Costa (2014) ressalta que o inventário é a expressão de um momento estanque na trajetória de vida de uma pessoa e pode não corresponder a uma síntese da vida do inventariado. O autor questiona o valor atribuído aos bens arrolados, pois estes não estariam em processo de compra e venda; ou seja, a avaliação não visava a comercialização, e para Costa isso abre um espaço para indagar sobre o real valor dos bens avaliados, isso porque não existia um instrumento que norteasse as avaliações. Ele ainda debate sobre os avaliadores dos inventários, que normalmente eram pessoas recrutadas localmente e que deviam ser reconhecidas por sua boa reputação e prestígio social.

4.6.1 Os inventários *post-mortem* de Sant´Ana de Paranaíba

Os inventários *post-mortem* compulsados no acervo do arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul acerca das propriedades da região de Sant'Ana de Paranaíba dispõem, entre outros elementos, de dados sobre o valor das fazendas, relação de valor do gado e terra, bens, instrumentos de trabalho e produção, quantidade de gado e cativos, núcleos de produção da escravaria etc.

Uma análise mais profunda da riqueza material e de outros bens encontrados nos inventários *post-mortem* de Sant´Ana de Paranaíba pode ser vista na minha dissertação de mestrado (CAMARGO, 2010). Por isso, não convém reescrever toda a análise já realizada, mas apenas apontar os dados gerais relativos aos escravos e à contribuição dessa fonte para se entender a realidade de Sant´Ana de Paranaíba no século XIX.

A maioria dos inventariados teria, segundo os registros, pelo menos uma posse rural; alguns escravos; um pouco de gado – mas não o suficiente para afirmamos que viviam de uma cultura pastoril –, e carros de boi. Algumas mulheres possuíam colares e rosários de ouro. Também é citado, de forma geral, o material utilizado com cavalo e gado, como selas e freios; as ferramentas utilizadas na agricultura, como enxadas e utensílios usados para confeccionar peças usadas no cotidiano, como rodas de fiar.

De acordo com os dados coletados, os inventariados de Sant´Ana de Paranaíba buscavam ter ferramentas e meios voltados para uma economia e agricultura de subsistência. Talvez a economia girasse em torno do pequeno

comércio de gado vendido para Minas Gerais e São Paulo, e do comércio interno, visto que a região era ponto de passagem para pessoas iam e vinham de Minas Gerais, São Paulo e Goiás à Cuiabá.

Pelos bens arrolados, podemos perceber que, ao contrário do que imaginávamos, os entrantes brancos não possuíam muitas riquezas materiais como casas grandes e/ou sobrados, número grande de gado e escravo, porém, em nenhum inventário consta o tamanho da fazenda e sua demarcação. Somente em alguns consta que a posse da terra limitava-se com um riacho ou tinha determinado fazendeiro como vizinho, e isso abre um leque de interrogações sobre o tamanho das terras ocupadas e sobre as relações entre os vizinhos fazendeiros.

Na maioria dos inventários, os escravos são identificados como bens semoventes, juntamente dos bois, vacas e porcos, pois a leitura jurídica entendia semoventes como bens que possuem movimento próprio, ou seja, que pudessem se deslocar (PEREIRA, 2005).

Os processos de inventários *post-mortem* existentes no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul são datados a partir do ano de 1859 até 1887. Dos 270 inventários pesquisados, 95 possuem algum escravo como bem semovente. Os escravos, nos documentos analisados somam-se 428, sendo que 52% são homens e 48% são mulheres. Destes, podemos analisar a cor/origem, apesar de nem todos os inventários fazerem registros a esse respeito, conforme o Quadro a seguir:

Quadro 10 - Cor/origem dos escravos encontrados nos inventários (1859-1887)

COR/ORIGEM	QUANTIDADE DE ESCRAVOS	QUANTIDADE DE CATIVA
Angola	1	-
Africano	29	14
Brasileiro	1	2
Crioulo	82	76
Mulato	2	1
Nassau	8	2
Pardo	13	21
Total de escravos	136	116

Fonte: Inventários *post-mortem* pesquisados no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Processos civis. Caixas 01 a 15.

Dos 428 escravos encontrados no período de abrangência da pesquisa, somente 252 possuem uma definição de cor/origem, sendo que não consta essa informação a respeito dos 176 cativos restantes. Contudo, o que chama a atenção é que no inventário de Maria Vicência da Costa, seu escravo José, de 13 anos, é citado como brasileiro, sendo que tal informação não define sua cor e nem a província onde nasceu, mas nos faz refletir sobre o que seria ser brasileiro nessa época ou o sentido desse conceito para a pessoa que escreveu. Outro fato que nos chama a atenção é para o grande número de cativos crioulos, que talvez decorresse da extinção do tráfico negreiro em 1850.

Outra informação que pode ser retirada dos inventários é a idade dos cativos. Novamente, nem todos os inventários passam essa informação, porém, chegamos ao seguinte Quadro:

Quadro 11 - Média das idades dos cativos encontrados nos inventários (1859-1887)

IDADE	N. DE CATIVO	N. DE CATIVAS
1-10	56	39
11-20	40	40
21-30	35	38
31-40	32	27
41-50	23	12
51-60	5	3
61-70	2	1
71-80	0	1

Fonte: Inventários *post-mortem* pesquisados no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Processos Civis. Caixas 01a 15.

Podemos perceber, então, que dos 428 cativos encontrados, temos a informação da idade de 354. Apesar da informação não contemplar 100% dos cativos pesquisados, esse é um número maior do que o relacionado à cor/origem do escravo. Um fator interessante nesse Quadro 11, é o grande número de escravos com idade entre 1 e 10 anos, fase em que o cativo não teria força braçal para o trabalho, e a existência de alguns poucos escravos idosos (3), com mais de 60 anos. Infelizmente, o documento não apresenta a função desses escravos.

O inventário de Maria Justina dos Santos foi aberto em dois de março de 1885 e, até o fim do ano de 1886, foi o último inventário encontrado em que constava a existência de escravos como bens semoventes. Ela teria duas partes na escrava Mariana, parda de 30 anos, solteira e com cinco filhos; e Joaquim, preto de 46 anos, solteiro[40].

4.6.2 Escravos debilitados encontrados nos inventários *post-mortem*

Temos um total de nove escravos (2%) arrolados com alguma debilidade entre o total de 428 escravos presentes nos inventários entre 1843 e 1886, ou seja, encontramos uma pequena quantidade de escravos inaptos ao trabalho nos inventários e, mesmo assim, todos têm algum valor em sua avaliação. Desses nove escravos, cinco eram homens e quatro eram mulheres.

[40] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 14. Doc. 04

Entre os inventários, encontramos o de José Ribeiro de Oliveira e de sua mulher Magdalena de Jesus, tendo como inventariante João Baptista Marianno. Entre os bens, o que chama a atenção é que a escrava Teresa era aleijada e foi avaliada no valor de 700mil réis[41]. Ela foi a única escrava arrolada. O inventário foi aberto em 1959 e fechado em 1871.

João, africano, foi um escravo descrito como defeituoso no inventário de Justino José de Souza, que teve como inventariante Anna Angélica de Freitas, em 1859. O valor avaliado de João foi de 800 mil réis[42], um valor alto para um escravo aleijado. Entre os oito escravos arrolados no inventário de João Ferreira de Mello, em 1863, um era Marcelino, de 35 anos, que foi observado com falta de vista[43].

José Ignácio Ferreira teve três escravos citados em seu inventário, feito em 1863: Rita, de 10 anos, Luís, de 25, e Lusia, cuja idade não consta, mas é assinalada por uma ferida "cancrosa" no pé. Não podemos saber se essa ferimento adveio de bicho-de-pé, tão constante entre os escravos do Rio de Janeiro, segundo Karasch (2000). A autora ainda relata que alguns escravos que pegavam bicho-de-pé não tratavam os ferimentos para se lesionarem mais seriamente e deixarem de ser escravos produtivos[44].

Rita é uma das oito escravas que constam no inventário de José Pereira de Oliveira, que data de 1863. A escrava teria 15 anos e foi apontada como portadora de reumatismo[45]. Já no inventário de Francisca Romana da Silva, de 1867, foram listados sete escravos, sendo uma mulher de quinze anos considerada doente, cujo nome não podemos reconhecer na leitura do documento[46].

---

[41]Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 1. Doc. 06.

[42] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 1 doc. 09.

[43]Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 03. Doc. 12

[44]Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 03. Doc 13.

[45] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 03. Doc. 16

[46] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 04. Doc. 18

Em 1867, Anna Silveira do Nascimento teria arrolado entre os bens semoventes cinco escravos, entre eles, Luís, de 40 anos, que se achava doente[47].

Foram arrolados três escravos no inventário de João Baptista Mariano, em 1876: Venâncio e Maria Antônia, ambos com 25 anos, e João que era mais novo e tinha 20 anos, este foi assinalado como doente, mesmo assim seu valor como bem foi fixado em 800 mil réis, bem mais que o valor de Maria Antônia, 300 mil réis, e um pouco abaixo do valor atribuído a Venâncio, que foi um conto de réis[48].

José foi um escravo que não foi observado com nenhuma doença, e apesar de não citarem sua idade, o colocaram como velho e de origem africana, fixando seu valor em apenas 50 mil réis. O dono de José foi Alferes Joaquim Leal Garcia que também tinha a escrava parda Luzia, como consta em seu inventário de 1877[49].

4.7 A criança escrava

Conforme Mattoso (1988), procuramos entender a criança escrava como um ser social, como parte constituinte de uma comunidade que é responsável por sua proteção ou abandono.

A criança escrava de até cinco ou seis anos tinha uma relação considerada afetuosa com seus senhores, na visão de alguns viajantes estrangeiros do século XIX que vieram para o Brasil. Para outros, a criança era tratada como um animal doméstico. Essa relação afetuosa teria limites; a criança tinha que ser obediente e não poderia se misturar com seus senhores sem permissão. Depois dos cinco ou seis anos, ela começava a desempenhar alguma atividade, encerrando uma fase de sua vida. Mott analisa que a partir dos 12 anos, tanto meninas quanto meninos eram considerados adultos, tanto "no que se refere ao trabalho como na sexualidade" (1979, p. 64).

Pinheiro debate sobre qual seria a idade em que a criança escrava começaria a trabalhar:

---

[47]Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 05. Doc. 01

[48] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 08. Doc. 04

[49] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 08. Doc.11

> A definição da idade em que a criança escrava tornava-se força produtiva, ou mesmo quando ela começava a desempenhar algumas tarefas, se aos quatro, cinco, aos sete, ou aos doze anos, tinha pouca importância diante das exigências da ordem econômica e social escravista. Importa-nos verificar que a criança escrava não era uma carga inútil para os senhores e que podia começar a trabalhar muito cedo. Essa era a lógica do sistema escravista (2005, p. 173).

Mattoso também faz observações sobre a faixa etária que seria relativa à infância da criança escravizada:

> Regra geral, as idades da vida que correspondem às categorias de infância, adolescência, idade adulta e velhice, são as mesmas para a população livre e para a população escrava. Há, porém, entre uma e outra uma diferença de monta, ligada à função social desempenhada por cada uma dessas categorias de idade: a criança branca livre e até mesmo a criança de cor livre podem ter seu prazo de ingresso na vida ativa protelado, enquanto a criança escrava, que tenha atingido certa idade, entra compulsoriamente no mundo do trabalho (1988, p. 39).

Mattoso (1988) diferencia duas idades para a criança escrava: de zero aos sete para oito anos, na qual ela não desempenhava uma atividade econômica, e dos sete para oito até os doze anos, em que ela começa a se tornar uma força de trabalho. De acordo com o Código Filipino, vigente na época, a maioridade era estabelecida para as meninas aos 12 anos e para os meninos aos 14 anos.

A criança escrava, enquanto propriedade, pertencia a seu senhor e dependia dele a separação ou não de sua mãe na hora de sua compra e venda. Os dados relativos a Sant´Ana de Paranaíba não nos mostram se os laços familiares eram sempre respeitados, pois não sabemos como se deu a partilha dos escravos, visto que às vezes o proprietário possuía apenas uma parte de um cativo.

A partir da Lei de 1871, havia além da criança livre e da escrava, o ingênuo, que era todo filho ou filha de escrava nascidos depois de 28 de setembro de 1871, pois, com essa Lei, ela era considerada livre. Porém, como criança, o escravinho aspirava cuidados e gastos, então a Lei de 1871 possibilitava duas escolhas: “a primeira era ficar com o menor até ele completar 8 anos e então entregá-lo ao Estado em troca de uma indenização (menos freqüente) ou ficar com ele até a idade de 21 anos – maioridade legal no

período – usufruindo de seus serviços como forma de pagamento pelas despesas com a criação dele (mais freqüente)" (CARDOZO, 2012, p. 89).

No entanto, as crianças arroladas neste trabalho não fazem parte dos ingênuos, pois elas teriam nascido antes de 1871. Segundo a Lista do Fundo de Emancipação de 1874, o menino mais novo teria seis anos. É possível que algum senhor possa ter declarado uma idade diferente do que a criança possuía, mas não temos conhecimento de nenhuma informação falsa desse tipo.

Góes e Florentino analisam as crianças escravas no Rio de Janeiro entre 1789 e 1830 e entendem que não houve um mercado de crianças escravas propriamente. "[...]. As crianças que as fazendas compravam não era o principal objeto de investimento senhorial, mas sim as suas mães, que com eles se agregavam aos cafezais, plantações de cana-de-açúcar e demais" (2007, p. 179).

Os autores também ressaltam que poucas crianças conseguiam chegar à idade adulta. Talvez esse seja um dos motivos pelos quais não houve um mercado próprio que visasse o comércio de escravos cativos, pois essa compra seria de alto risco. Eles também advertem que nem sempre se respeitava a família escrava na hora da partilha dos bens de um inventário, contudo, a criança escrava que sobrevivia não ficava sozinha porque havia uma rede de relações sociais entre escravos.

4.7.1 As crianças escravas na Declaração de meia siza

Nas Declarações para o pagamento da meia siza nem sempre aparece a idade da criança escrava comercializada e, às vezes, aparece o sufixo diminutivo *inho*, para referenciar o cativo como criança sem a citação da idade. No Quadro 12 podemos observar as crianças escravas arroladas.

Quadro 12 – Crianças citadas nas Declarações de meia siza entre 1856 e 1867

Comprador	Valor meia siza	Total pago	Vendedor	Nome do escravo	Idade do escravo
Vigario Francisco de Souza Fleury	25$000	500$000	José Aprigio de Toledo	*Escravinha Anna crioula*	-
Sebastião José Rodrigues de Queiros	25$000	500$000	Padre Francisco de Salles Souza Fleury	*Escravinha parda Anna*	3 anos
José Pereira dos Santos	20$000	400$000	Joaquim de Oliveira Lima	Maria crioula	3 anos
Izaias Joaquim Guimarães	40$000	800$000	Justina Garcia Leal	*1 parte na escravinha Isidoria*	-
Manoel Garcia da Silveira	40$000	800$000	Izaias Joaquim Guimarães	*1 parte na escrava Isidoria crioula*	-
João Antunes da Silva	55$000	1:100$000	Justina Garcia Leal	2 escravinhos	+/- 2 anos
José Martins Rodrigues	60$000	1:200$000	Herdeiros da falecida Joaquina de Castro Lima	1 mulatinho Francisco	
José Correa neves	10$000	200$000	Justino Correa das Neves	*1 parte Jeronimo*	9 anos
Isaias Joaquim Guimarães	2$500	50$000	Justino Correa das Neves	*1 parte Jeronimo*	9 anos
Silverio Nunes da Cruz	75$000	1:500$000	Florentino d'Oliveira Simões	*Hermenegildo crioulo*	3
[Mario] José Rodrigues de Queiroz	100$000	2:000$000	Silverio Nunes da Cruz	*Hermenegildo*	3
Manoel Garcia da Silveira	50$000	1:000$000	Justina Garcia Leal	*1 parte Isidoria crioula*	
Francisco Antonio de Queiroz	30$000	600$000	Padre Manoel Justiniano de Moura	1 mulatinha Rita	
Rodrigo de Souza Ferraz de Menezes	25$000	500$000	Cap. Joaquim Lemos da Silva	Teolinda	11 a12
Cap. Joaquim Lemos da Silva	50$000	1:000$000	Antonio Ferraz de Campos	Maria crioula e 1 filho ainda mamando	
Manuel Nunes de Medeiros	175$000	3:500$000	João Bernardes d'Andrade	Carmelia e 3 filhos(Maria, Júlia e Francolino)	Menores de idade
Joaquim Vieira da Silva	50$000	1:000$000	Jeronimo Emiliano de Queiroz	Escravinho Tubias	
Martim Gabriel de Melo Taques	150$000	3:000$000	Francisco Venâncio de Carvalho	2 mulatinhos Antonio e Prudência (1:500$000 cada)	10 anos
João Antunes da Silva	50$000	1:000$000	Maria Justina da Silva	Maria crioula	9 anos
Joaquim Moraes da Costa	7$500	150$000	João da Cruz Resende	3 partes Maria	2 anos
Januario José de Souza	50$000	1:000$000	Quintiliano Pinheiro Gomes	Joana	12 anos
Carlos Bernardes Ferreira	15$000	300$000	Brás José Roíz	Maria	2 anos

Fonte: Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. OBS: Crianças escravas com nome em itálico significa que pode ter sido vendida em partes, ou seja, pode se tratar de uma mesma criança escrava.

De acordo com o Quadro 12, podemos levantar a hipótese de que algumas crianças escravas seriam negociadas por parte, ou seja, teriam mais de um proprietário.

Não podemos afirmar que a escrava Anna, vendida por José Aprigio de Toledo ao vigário Francisco de Salles Souza Fleury, é a mesma vendida pelo vigário a Sebastião José Rodrigues de Queiros, pois as designações de cor são diferentes (crioula e depois parda) e só aparece a idade de Anna na segunda compra. Ambas as comercializações ocorreram com o mesmo valor.

A escrava Isidoria, crioula, foi vendida três vezes. Izaias Joaquim Guimarães teria comprado uma parte dela de Justina Garcia Leal e vendido para Manoel Garcia da Silveira pelo mesmo valor. Depois Manoel Garcia da Silveira teria comprado mais uma parte da mesma escrava de Justina Garcia Leal. Não podemos identificar se depois da compra de duas partes da escrava Isidoria, Silveira seria seu único dono. As duas primeiras comercializações teriam ocorrido com o mesmo valor e a terceira apresenta um valor maior.

Justino Correa das Neves teria vendido uma parte do escravo Jeronimo, de 9 anos, para José Correa das Neves, possivelmente familiares pelo que se pode notar nos sobrenomes, e outra parte do mesmo escravo para Izaias Joaquim Guimarães, porém, as vendas ocorreram com valores diferentes.

Hermenegildo, de três anos, é outro escravo criança comercializado mais de uma vez. Primeiro, Silverio Nunes da Cruz o compra pelo alto valor de um conto e quinhentos mil réis, de Florentino d'Oliveira Simões. Depois, Silverio Nunes da Cruz o vende por dois contos de réis a [Mario] José Rodrigues de Queiroz.

Joaquim Moraes da Costa compra de uma vez só e de um mesmo vendedor, João da Cruz Rezende, 3 partes da escrava Maria, de 2 anos.

Apenas duas vezes a mãe é arrolada em comercializações junto com seus filhos. A primeira a ser listada é Maria, crioula, que teria um filho em fase de amamentação, e a segunda, Carmélia, que possuía três filhos considerados menores de idade: Maria, Júlio e Francolino.

O que chama a atenção para os casos em que a idade da criança é citada é que ou ela era muito pequena, 2 ou 3 anos, ou ela estava entrando em idade produtiva, de 9 a 12 anos, para o sistema de escravidão existente à época.

4.7.2 As crianças escravas na Lista do Fundo de Emancipação de 1874

Dos 142 escravos que aparecem na Lista do Fundo de Emancipação de 1874, 18 possuíam 14 anos ou menos (aproximadamente 12,5% do total de escravos listados), sendo 6 meninas e 12 meninos. Alguns não possuíam ocupação, talvez por serem muito jovens. Das meninas, 4 são pretas e 2 são pardas. Dos meninos, 7 são pretos e 5 pardos. Vemos que prevalecem os escravos e escravas crianças de cor preta.

Se considerarmos 12 anos como a idade limite da infância, nós encontramos somente 3 meninas e 7 meninos, que somam 10 crianças, o que corresponde a 7% dos escravos listados. Em relação a cor da pele, 2 meninas seriam pretas e uma parda; 3 meninos seriam pretos e 4 pardos, havendo uma mesma quantidade, no geral, de crianças pretas e pardas.

A escrava mais nova é Rufina, com sete anos, e o escravo mais novo é Vicente, com 6 anos, ambos não têm uma profissão ou função definidas. Das outras escravinhas, uma seria cozinheira e 4 seriam fiandeiras. Dos meninos, Ricardo não tem profissão ou função definidas, assim como Vicente, 2 seriam campeiros e 8 trabalhariam na lavoura. Todos são considerados capacitados ao trabalho, exceto Vicente de 6 anos. Esses dados podem ser visualizados no Quadro 13:

Quadro 13 - Crianças escravizadas citadas na lista do Fundo de Emancipação de 1874

Sexo	Escravizado/a	Idade	Cor	Estado	Aptidão ao Trabalho	Profissão	escravizador (a)
Meninas	Maira	14	Preta	Solteira	Tem	Fiandeira	Izaias Joaquim Guimarães
	Rufina	7	Parda	Solteira	Tem	-	José Soares de Freitas
	Inocência	10	Preta	Solteira	Capaz	Fiandeira	Maria Garcia Leal
	Theodora	14	Parda	Solteira	Capaz	Fiandeira	Messias Pinto de Oliveira
	Graciana	10	Preta	Solteira	Tem	Fiandeira	Ricardo Barbosa Sandoval
	Antonia	14	Preta	Solteira	Capaz	Cozinheira	Sebastiana – Orfão de Joaquim Bernardo
Meninos	Vicente	6	Parda	-	-	-	Bernardino Correa Neves e Órfãos
	Domiciano	12	Preta	Solteiro	Tem	Lavoura	Eugênio órfãos de José de Souza Borges
	Martim	11	Preta	Solteiro	Tem	Lavoura	Firmino Garcia de Freitas
	João	12	Parda	Solteiro	Capaz	Campeiro	Firmino Soares de Freitas
	Adão	13	Preta	Solteiro	Capaz	Lavoura	Francisco de Paula Garcia
	Elias	15	Preta	Solteiro	tem	Lavoura	Gabriel Ferreira de Mello
	Albano	14	Preta	Solteiro	Capaz	Lavoura	Isaias da Silva Borges
	Marcolino	14	Preta	Solteiro	Capaz	Lavoura	João Manoel Nogueir
	Adão	12	Preta	Solteiro	Tem	Lavoura	Joaquim Leal Garcia
	Ricardo	9	Parda	Solteiro	tem	-	José Soares de Freitas
	Elias	9	Parda	Solteiro	Capaz	Campeiro	José Vital de Oliveira
	Manoel	14	Parda	Solteiro	Capaz	Lavoura	Sebastiana – Orfão de Joaquim Bernardo

FONTE: Livro de Classificação dos escravos da Villa de Sant´Anna de Paranayba. Apresentado por Moraes Lama Pereira Dias ao Paço da Comarca Municipal para o Fundo de Emancipação em 12 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Lata 1865-B.

Embora não tenhamos colocado no Quadro 13, quanto ao quesito de pessoas da família, nenhuma criança teve seus laços de parentesco ou maternos relacionados. Com relação à função, os meninos escravos tinham a mesma função que os adultos, exceto os dois escravinhos campeiros. O mesmo acontece com as meninas escravas, que tinham a mesma função que as escravas adultas.

Góes e Florentino (2007) analisam que, por volta dos 12 anos, as crianças eram consideradas adultas e seu *treinamento* terminava, ou seja, aos

12 anos já sabiam ou tinham alguma função. O aprendizado da criança, assim como o do adulto, era pelo suplício. Mas enquanto o suplício dos adultos era relacionado ao espetáculo das punições exemplares, o suplício da criança se dava no cotidiano com “pequenas humilhações e grandes agravos” (GÓES E FLORENTINO, 2007, p. 187).

4.7.3 As crianças escravas nos inventários *post-mortem*

Várias referências às crianças escravas foram encontradas nos inventários *post-mortem*, pois, dos 428 escravos encontrados nos inventários de 1843 a 1886, contabilizamos 104 crianças. Ou seja, cerca de 24% dos escravos arrolados como bens semoventes nos inventários eram crianças. Mas nem todas tinham a sua cor descrita. Abaixo está o Quadro 14 para facilitar a visualização numérica dessas crianças escravizadas:

Quadro 14 – Crianças escravas arroladas nos inventários *post-mortem* de 1843 a 1861

Designações	Meninos	Meninas	Não se sabe sexo
Número encontrado	54	50	5 escravos entre 3 a 10 anos*
1 mês a 7 anos	33	33	
8 a 12 anos	21	17	
Crioulo	28	28	
Pardo	1	5	
Africano	1		

Fonte: Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 01 a 15. *No inventário da Caixa 01, documento 04 é somente descrito entre os escravos 5 escravos entre 3 e 10 anos não identificando cada um.

O que podemos observar na contagem das crianças escravas é que a maioria delas (94) foi citada entre 1843 e 1873, somente 10 crianças foram arroladas entre 1874 a 1883. A última referência encontrada nos inventários é de 1883. A partir de 1874, diminuiu o número de escravos adultos arrolados, bem como, o de crianças, e diminuiu também a identificação da idade dos escravos. O último inventário em que consta escravos adultos é de 1885. É importante ressaltar que, depois de 1883 até 1886 não foi citada nenhuma criança escrava, e poucos foram os escravos adultos arrolados também,

demonstrando uma grande diminuição do uso da mão de obra escrava alguns anos antes da Abolição.

Às vezes, a criança escrava aparecia como principal posse nos inventários. As crianças cativas José e Mariana são 2 escravos do total de 4 arrolados entre os bens de Delfina Maria de Jesus[50]. Já Bárbara, de sete anos, é a única escrava arrolada nos bens de Felippa Alves de Jesus[51]. No inventário de Antônio Ferreira de Mello constam 7 escravos em idade infantil, mais três adultos, sendo que dois dos adultos (José, de 26 anos, e Maria, de 25 anos), estavam na cadeia e Ignez tinha sido vendida pela viúva Mathilde Garcia Leal, que se encontrava em São Paulo[52].

Em alguns casos, as crianças somente faziam parte dos escravos arrolados, não sendo o único ou o principal bem listado. No inventário de Jesuíno Joaquim de Guimarães foram arrolados 14 escravos no total, tendo apenas Maria, crioula de 10 anos, como criança. Ressalta-se uma escrava africana muito idosa de 70 anos, Francisca. Os outros escravos eram 8 homens e 4 mulheres.[53]

Em seu estudo sobre a escravidão em Mariana/MG, Teixeira (2011) analisa que em regiões de produção voltada à subsistência não havia recursos suficientes para uma compra constante e expressiva de escravos, por isso a reprodução natural dos escravos era uma forma de manter a escravidão. Refletimos que talvez essa seja uma possibilidade para entender a existência de crianças cativas, além da pouca necessidade de se ter braços para uma economia de subsistência e com pouco gado.

Conforme observam Góes e Florentino: “A criança escrava era cria da escravidão, mas era também filha dos escravos. Esse é um aspecto infinitamente mais difícil de conhecer” (2007, p. 189). A criança escrava como "cria da escravidão" pode ser encontrada em alguns documentos e podemos debater alguns dados como idade, cor e função; mas entender a criança escrava como filha dos escravos nos remeteria a um universo da criança e da

[50] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 01. Doc 01.
[51] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 01. Doc 03
[52] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 01. Doc 04
[53] Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 03. Doc. 07

vivência da escravidão e essa experiência dificilmente pode ser conhecida e extraída dos documentos.

Em suma, podemos ver que não só o escravo adulto detinha funções, mas também a criança escravizada. Utilizamos vários documentos porque seria muito difícil entender a realidade da época com pouca diversificação. Eles mostram que apesar do escravo não ser o motivo da escritura documental, ele aparece porque era intrínseco às ações cotidianas.

CAPÍTULO V

AS RELAÇÕES ESCRAVISTAS E AS BRECHAS DE AUTONOMIA E RESISTÊNCIA ESCRAVA

> "A escravidão é um estado violento de comprensão da nataureza humana no qual não pode deixar de haver, de vez em quando, uma forte explosão" (*Nabuco*, 2000, p.18)[54].

[54] A citação refere-se ao livro *O abolicionismo,* publicado pela primeira vez em 1883.

5.1 A Carta de alforria

A Carta de alforria, ou manumissão, era um documento pelo qual o senhor libertava o seu escravo. Ela era um título de propriedade que transferia do senhor para o próprio escravo a sua posse. “Em certo sentido, os escravos literalmente compravam-se ou eram doados para si mesmos” (KARASCH, 2000, p. 439). Como era um documento importante, ela tinha que ser registrada em cartório.

Juridicamente, os escravos eram bens que poderiam ser negociados, mas nas relações cotidianas com seus senhores, eles acabavam influenciando os acordos que lhes diziam respeito, seja no negócio de compra e venda, seja na questão da alforria, tal como pode ser visto nas análises de autores como Castro (1997), Lara (1998) e Sampaio (2005). Ao estudar a resistência escrava, pacífica ou não, constatamos que o escravo não aceitava todas as imposições do senhor e os documentos aqui analisados nos mostram algumas de suas formas de contestação.

Chaves trata da resistência escrava em Mato Grosso, no período de 1752 a 1850, e concordamos com sua proposta para o universo da vida escrava:

> [...]. O escravo não viveu isolado do mundo que o circundava "preso" somente no interior das senzalas, nas propriedades senhoriais. Ao contrário, procurou quando pôde estabelecer alianças, laços de convivência, de solidariedade com outras pessoas para que pudesse sobreviver em cativeiro (2000, p. 06).

Lara dedicou um capítulo de seu livro à questão da alforria no período colonial. Primeiramente, ela faz uma análise sobre a legalidade da escravidão

> Embora alguns textos legais reconhecessem o cativeiro como contrário às leis naturais, ou à razão natural, e se apoiassem neste princípio para legislar sobre a liberdade dos índios e outras matérias, do ponto de vista legal nunca se chegou a contestar a legitimidade da escravidão dos africanos. Os procedimentos legais da alforria e demais medidas que previam a libertação do escravo, além do reconhecimento das demandas judiciais de escravos contra seus senhores, faziam, sem dúvida alguma, parte da escravidão no Brasil colonial (Lara, 1988, p. 251).

Podemos perceber que a discussão sobre a legalidade da escravidão perpassa uma discussão filosófica e jurídica sobre leis naturais. Porém, a escravidão começou a ser vista como algo imoral a partir do século XVIII, com

as obras de Condorcet, Diderot e Holbach. O debate sobre a legalidade da escravidão, os procedimentos legais de alforria e as demandas judicias de escravos contra seus senhores percorreram não só o período colonial, mas também o Império brasileiro.

Na América portuguesa e início do Império brasileiro, a legislação sobre a escravidão estava inserida nas Ordenações Filipinas, nas quais constam, no que concerne à alforria, que ela poderia ser revogada a qualquer momento pelo senhor pelo motivo de ingratidão por parte do escravo libertado. Essa lei vigorou até 1871. Ou seja, antes dessa data, o liberto poderia voltar a ser escravo a qualquer momento, tendo que se preocupar constantemente com a manutenção de sua liberdade (AMARAL, 2007).

Karasch (2000) completa que o motivo pelo qual o escravo tinha uma relação *respeitosa* com seu antigo senhor era devido ao poder que este detinha de revogar sua liberdade. “Apesar da longa batalha para conquistar a liberdade própria ou de seus filhos, os cativos estavam sempre sob a ameaça de reescravização, legal ou ilegal” (KARASCH, 2000, p. 468).

Lara (1988) estudou as alforrias existentes na região de Campos de Goitacazes, no Rio de Janeiro. Para ela, era muito rara a concessão da liberdade sem nenhuma contrapartida por parte do escravo; assim, a maioria das alforrias era formalizada a partir de um pagamento monetário parcelado e/ou relacionado à prestação de serviços com prazo estabelecido.

Sampaio (2005) estudou as alforrias no Rio de Janeiro em um período compreendido entre 1650 e 1750. Para ele, a alforria era o resultado de um longo processo de negociação entre o senhor e o escravo, sendo, “ao mesmo tempo, conquista do escravo e concessão senhor” (SAMPAIO, 2005, p. 309). Em seu estudo predomina a alforria de mulheres e crioulos, além de um número alto de alforrias de crianças.

Almeida analisa as alforrias em Rio das Contas, na Bahia, no século XIX. Em sua pesquisa, ela constatou que “os pequenos escravistas tendiam a alforriar uma maior porcentagem de seus cativos do que os grandes” (2012, p. 14). Em Sant´Ana de Paranaíba não havia senhores com mais de 20 escravos, talvez a proximidade entre senhor e escravo contribuísse para que a alforria acontecesse.

Outra característica ressaltada por Almeida (2012), é que na maioria das Cartas de alforria era ocultada a participação dos escravos para a sua obtenção, como se os senhores a fornecessem sem nenhuma outra intenção que a benevolência, como se não ganhassem nada em troca e como se não fosse uma conquista do escravo.

Almeida declara que “a historiografia brasileira é unâmine em afirmar a maior presença das mulheres no conjunto dos alforriados” (2012, p. 126). Com a análise das Cartas de Alforria, poderemos averiguar se esse fator também foi prepoderante em Sant´Ana de Paranaíba.

Entre as hipóteses dessa vantagem feminina, Almeida pondera que o valor de mercado da mulher escrava era inferior ao do homem por causa de sua pouca resistência física e produtividade. Além disso, a mulher liberta não significava um perigo à ordem estabelecida devido à condição subalterna que lhe era atribuída na sociedade brasileira do século XIX.

Karasch (2000) entende que, no Rio de Janeiro do século XIX, entre os possuídores de escravos, mais homens do que mulheres alforriavam seus escravos, apesar do número de mulheres que davam liberdade a seus escarvos era significativo. Na realidade do Rio de Janeiro, a autora constatou que os escravos de senhores modestos da cidade tinham maior chance de serem alforriados que os escravos pertencentes a fazendeiros.

Karasch (2000) aponta cinco formas de alforrias: a do leito de morte (em testamentos escritos ou verbais); a condicional, a incondicional, a comprada e a ratificada. Em Sant´Ana de Paranaíba, das 52 alforrias encontradas, 7 são incondicionais, 37 com prestação de serviço por determinado período ou até a morte do senhor, 7 com pagamento feito ou a ser feito pelo escravo e uma na qual a escrava deveria continuar com o senhor. Esta última se refere à Carta de alforria da escrava que vivia como cuncubina do padre Fleury.

Sobre a alforria condicional, Karasch esclarece:

> A alforria condicional exigia certos serviços de um escravo, com freqüência até a morte do dono. Em particular, mulheres idosas que temiam a doença, a idade e a morte recorrem à alforria condicional para proteger uma escrava favorita de seus herdeiros e motivá-la a cuidar deles até a morte. Somente se cumprisse a condição de prestar serviço bom e leal até a morte do dono é que o escravo ou escrava receberia a liberdade. Até mesmo donos jovens libertavam condicionalmente escravos, para garantir um serviço obediente durante toda a vida. Os

> documentos revelam que muitos escravos serviam durante anos sob alforria condicional. Essa informação vem de petições de liberdade ou de observações de escribas de que tal escravo comprou a liberdade depois de servir ao dono por até vinte anos sob alforria condicional (2000, p. 461).

Queiroz (1977) pondera que as alforrias eram pouco expressivas e que não sugerem uma modificação do regime de escravidão ao longo do século XIX. Porém, temos que analisar que a Carta de Alforria estava inserida no sistema escravista, servindo muitas vezes como forma de controle por parte do senhor. Além disso, nós a entendemos também como uma conquista do escravo, com grande significado para aquele que conseguia se libertar.

5.2 Cartas de Alforria em Sant´Ana de Paranaíba

As Cartas de Alforria nos mostram, de forma implícita, parte das relações entre senhores e escravos e os limites de convivência entre as duas partes. As alforrias aqui analisadas estão publicadas na coletânea *Como se de ventre livre nascido fosse...*, organizada por Penteado (1993). Na coletânea, há cartas de alforrias de todo o século XIX e elas estão separadas de acordo com as freguesias da província de Mato Grosso. Há 60 documentos sobre a questão na localidade em estudo, sendo que um se repete e outro é um pedido de assento de batismo de criança, filha de escravo, mas que foi batizada como livre. Constam 52 alforrias e 6 cartas de revogação de alforria.

Dessas 52 Cartas de alforrias, 33 foram produzidas por senhores do sexo masculino; 13 por mulheres, e 6 foram assinadas pelo casal. O número de escravos libertos foi um total de 114, sendo 62 homens e 52 mulheres.

Podemos entender que, assim como na pesquisa de Karasch (2000) sobre as alforrias no Rio de Janeiro, em Sant´Ana de Paranaíba, os senhores homens eram também os que mais libertavam os escravos, apesar do número de mulheres constante nos documentos ser significativo.

Porém, no que tange ao número de escravos homens e escravas mulheres libertos, ocorre uma diferença entre o que foi observado por Almeida (2002) na Bahia, e por Sampaio (2003) no Rio de Janeiro, pois em Sant´Ana de Paranaíba, o número de escravos homens libertos foi maior do que o de mulheres libertas.

As cartas de alfforias revogadas foram todas assinadas por senhores homens, sendo que dos libertos que tiveram as suas cartas revogadas, 25 eram do sexo masculino e 11 do sexo feminino. Os motivos declarados para a revogação das Cartas eram: tentativa de homícidio seguida por tentativa de fuga (2); fuga (2); tentativa de homício (1); e em uma carta o senhor impôs a mudança dos escravos servirem por mais 10 anos ao invés de 2.

Sobre a revogação da alforria, Florentino entende que:

> [...]. A rarefação de anulações pode ser tomada como signo de desuso a que semelhante estatuto foi circunscrito no decorrer da época moderna, ou ainda e primordialmente como expressão da eficiência com que senhores e escravos pactuavam a obtenção da liberdade. De todo modo, a existência de uma única revogação bastaria para indicar o quanto era *legitimamente instável* a liberdade ensejada pela lei escravocrata (2003, p. 106).

Podemos ver pelas seis cartas revogadas que não era fácil para o escravo conseguir e depois manter a sua carta de alforria, e que nem sempre ele estava contente com as condições impostas para alcançar a sua liberdade.

Florentino explica que a possibilidade de revogação da Carta de Alforria remetia a um padrão cultural que ele denomina de *cultura da manumissão*: “tornar virtual o que tecnicamente estava carregado de legitimidade” (2003, p.106). Talvez assim funcionasse como uma forma de supervisionar e controlar o liberto.

Encontramos seis cartas de alforrias realizadas por compra, segundo a qual os escravos deviam pagar determinado valor ao seu senhor. Segundo Karasch (2000), a compra da carta de alforria pelo escravo configurava a vitória escrava pela conquista de sua liberdade.

Florentino entende que as cartas de alforrias compradas pelos libertos possuem um valor histórico diferenciado:

> [...]. A carta comprada é igualmente fundamental para o historiador, posto que, nas condições da escravidão, e de modo muito mais evidente do que nos casos de outros tipos de libertação, ela configurava o resultado último da ação de redes de relações sociais que envolviam os escravos entre si, a família cativa, escravos e senhores, forros, homens livres pobres e instituições como irmandades, lojas maçônicas, caixas de pecúlio, clubes profissionais – enlaçados por meio do mercado (2003, p. 114).

É importante ressaltar que após a lei de 28 de setembro de 1871, houve somente a escritura de uma carta de alforria. Essa observação é importante porque, de acordo com Amaral (2007), essa lei foi a que mais provocou mudanças na relação entre senhores e escravos. Amaral analisa essa legislação e as suas consequências:

> [...]. Também conhecida como Lei Rio Branco, Lei dos Nascituros ou Lei do Ventre Livre, por ter libertado os filhos das escravas nascidos após a sua promulgação, ela possui ao todo dez artigos, muitos dos quais estabeleciam medidas de efeitos mais devastadores para a política de domínio senhorial do que a referente à libertação do ventre. São elas: o reconhecimento do pecúlio do escravo; a possibilidade do escravo comprar a sua liberdade ainda que sem o consentimento do senhor; o fim da revogação da alforria por ingratidão ou por descumprimento das condições estabelecidas para a libertação plena\ (caso das alforrias condicionais); e a obrigatoriedade das apelações ex-ofício quando nas ações de liberdade as decisões fossem contrárias à liberdade. Além dessas medidas, a lei obrigava os senhores a matricularem todos os seus escravos, sob pena de tornar livres os não matriculados, e criava o Fundo de Emancipação, que deveria ser constituído a partir das taxas de matrículas, de impostos sobre a transmissão da propriedade escrava, loterias anuais e doações. O fundo deveria alforriar anualmente o número de escravos que fosse possível com a quota disponível para o município (2007, p. 160).

A Lei do Ventre Livre legislava sobre vários aspectos da relação senhor-escravo que estamos analisando nesse trabalho. Essa única carta de alforria emitida após a promulgação da citada lei foi passada por Belarmino Ribeiro de Oliveira à sua escrava de nome Thereza, em 1873. Antes dela, ou seja, a penúltima carta de alforia encontrada, consta de 13 de setembro de 1871, o que nos leva a entender que após essa lei quase não houve alforria. Thereza era crioula e tinha 26 anos mais ou menos e seu senhor a adquiriu por herança. Ela alcançara a liberdade após a morte de seu senhor e o motivo da alforria seriam os bons serviços prestados. Na carta, Belarmino assume que não sabe ler e nem escrever e por isso deixou a cargo de seu padrinho, João da Cruz Rezende, a escritura do documento que ele deveria com mais duas testemunhas (PENTEADO, 1993, p. 267).

Apesar da documentação tratada não mencionar a vida do ex-escravo, podemos compreender que não teria sido muito diferente da do liberto do Rio de Janeiro, pois a conquista da liberdade o colocava em uma situação ambígua e de extrema pobreza material. Os libertos mantinham laços com amigos e

parentes escravizados e não eram totalmente integrados na sociedade livre, pois eram marginalizados por serem *libertos* e não *livres*. Karasch explica essa situação:

> [...]. Viviam numa situação ambígua e ambivalente – divididos entre a lealdade aos antigos donos e aos novos amigos e entre os desejos de avanço social para seus fihos e obrigações de caridade para com irmãos e irmãs escravizadas. Sobretudo, havia uma luta sempre presente pela sobrevivência se, por meio do processo de alforria, tivessem entrado em conflito com os ex-donos e tivessem sido jogados em sua nova vida sem protetor ou profissão. O que esperava boa parte dos libertos, em especial as mulheres idosas, não era o sonho dourado da liberdade, mas o pesadelo da pobreza. Muitos haviam exaurido suas economias no esforço de comprar a liberdade e suas condições de vida material deterioravam rapidamente depois que deixavam a casa do dono (2000, p. 470).

Podemos notar que apesar de estarem em localizações distantes e terem, às vezes, funções diferentes, a escravidão impunha aos escravizados situações semelhantes, como se manter subserviente até certo ponto para conseguir a alforria que, depois de conquistada, trazia situações sociais e econômicas inerentes ao liberto.

5.3 Os Processos-crimes e a escravidão

Silva (2004) examina os processos-crimes relacionados com a escravidão em Botucatu. Para o autor, na zona rural imperava a autoridade do senhor de escravos, abrindo um largo caminho para a violência desmedida e ilegal, a qual se mostrava ainda maior em relação a que já era socialmente aceita e considerada legal.

Antes de começarmos a analisar os processos-crimes, é necessário entender que há uma diferença entre crime e criminalidade. Crime é o fenômeno social em sua singularidade e possibilita várias interpretações; criminalidade é o fenômeno social em uma dimensão mais ampla, que a partir do estabelecimento de regularidades e cortes possibilita a compreensão de padrões (FAUSTO, 1984). Neste trabalho, buscamos entender o crime em si quando descrevemos e debatemos os processos-crimes; bem como, buscamos entender a criminalidade de Sant´Ana de Paranaíba no século XIX, quando examinamos suas regularidades e os padrões em que os crimes ocorreram.

Quando se pensa em processo-crime, logo o associamos à violência. Lara nos recorda que havia diferentes signicados para a violência existente na escravidão brasileira desde o período colonial.

> [...]. Ainda que atenuada ou questionada, ela era parte importante da dominação dos senhores sobre seus escravos no interior das unidades produtivas. A violência do senhor era vista como castigo, dominação. A do escravo, como falta, transgressão, violação do domínio senhorial, rebeldia (1988, p. 21).

A violência foi uma presença marcante e contínua na conservação e permanência da escravidão no Brasil, mesmo de formas diferenciadas; seja para fazer funcionar, produzir ou mesmo para dificultar essas tarefas (LARA, 1988).

A violência existente no sistema escravista não se restringia ao monopólio da força do senhor de escravos. Embora ele fosse fundamental para a perpetuação da escravidão, não era a única arma de coação. Conforme Machado, “à luz dessas reflexões, considera-se a sociedade escravista como produtora de uma ampla rede de controle social, capaz de combinar o argumento da força com outros mecanismos de dominação” (1987, p. 17).

Para entendermos a relação entre senhores e escravos não podemos dizer somente que o escravo resistiu à escravidão. O escravo violento e rebelado constituía uma forma extrema de negar o sistema no qual vivia, porém não era a única. Havia formas não violentas ou outros meios de se contrapor ao senhor, como pelas pequenas faltas, através do trabalho moroso ou mal feito, pela quebra dos instrumentos de trabalho, ou o furto de pequena parte da produção agrícola. “[...]. Pois é necessário considerar que resistir significa, por um lado, impor determinados limites ao poder do senhor, onerá-lo em sua amplitude, colocar à mostra suas inconsistências” (MACHADO, 1987, p. 19).

Machado (1987) analisou os processos-crimes de Campinas e Taubaté no século XIX e percebeu que havia poucos processos contra a propriedade cometidos pelos escravos, isso porque os senhores resolviam a maioria das questões de forma amigável e por conta própria, não as transferindo para a esfera jurídica.

De 1603 a 1830, os crimes na América portuguesa e no Império brasileiro eram definidos pelo Livro V das *Ordenações Filipinas*. Em 1830, foi

promulgado o *Código Criminal do Império do Brasil*, que foi logo sucedido pelo *Código de Processo Penal*, de 1832. A partir do Código de 1830, as penas definiam-se de acordo com a gravidade do crime e introduziu-se o *habeaus corpus* (GRINBERG, 2009).

Grinberg ressalta que houve duas modificações no *Código de Processo Penal,* uma em 1841 e outra em 1871. Na explicação da autora:

> [...]. Na primeira, em 1841, a reforma tirou dos juízes de paz as atribuições de investigar crimes, tarefa então atribuída exclusivamente aos chefes de polícia e seus delegados, o que significava, na época, fortalecimento do aparato repressivo do Estado. A segunda vez foi em 1871, com a criação formal do *inquérito policial* (cuja prática já era antiga), que documenta as investigações do crime realizadas pela polícia (2009, p. 124).

Essas foram as Legislações e modificações nelas realizadas durante o período de estudo (1830 a 1888), em relação à investigação e punição de crimes.

5.4 Processos-Crimes de Sant'Ana de Paranaíba

Nosso objetivo foi o de apreender como os escravos apareciam nos processos-crimes e tentar compreender as condições nas quais eles se relacionavam ou estavam envolvidos com os crimes. Para isso, fizemos uma leitura dos processos-crimes que envolviam escravos, mas também buscamos analisar aqueles que envolviam as pessoas livres, pois percebemos que os que se encontram no Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul são documentos que trazem em si crimes de maior potencial ofensivo.

No Arquivo, foram encontradas três caixas de processos criminais correspondentes ao período de 1859 a 1886. Não sabemos se os documentos dessas caixas abrangem o total de processos-crimes realizados na localidade, ou se foi perdido algum documento pelo tempo ou por deterioração, pois, na caixa 114, por exemplo, não consta o documento de número 09. Das três caixas somam-se um total de 69 documentos, sendo que em apenas 6 são citados escravos e somente em um o escravo é acusado de matar seu senhor.

Entendemos que há possibilidade do costume do senhor tratar da punição do escravo tanto em crimes de menores quanto de maiores agravantes. Queiróz (1977) estudou os processos-crimes em São Paulo, no

século XIX, e para ela, as mortes de escravos derivadas de castigos pelo seu senhor “deveriam ser muito mais numerosas do que as registradas pela documentação. É sabido que os grandes senhores brasileiros possuíam cemitérios particulares” (1977, p. 107).

Um exemplo de punição dada pelo senhor é uma denúncia de 1862. Isaías Joaquim Guimarães foi acusado de açoitar seu escravo Sebastião até a morte por este ter roubado um colar de ouro de pequeno valor de sua casa. O denunciante foi o Juiz Municipal substituto Martin Gabriel de Mello Taques[55].

Para a averiguação da denúncia realizada pelo Juiz Municipal foram chamados cinco homens para darem seus testemunhos. As testemunhas foram: Reverendo Francisco de Salles Souza Fleury, com 58 anos à época, natural da província de Minas Gerais; Manoel Pereira Dias, negociante, natural de Minas Gerais; Lucas Antunes da Silva, 28 anos, lavrador, natural da província de Minas Gerais; Francisco Anselmo Grilho, 48 anos, funcionário público, natural de Minas Gerais; e Alferes Antônio Francisco de Andrade, 38 anos, natural de São Paulo.

O Juiz Municipal Joaquim Silveira Simões acabou não aceitando a denúncia após ouvir as testemunhas. Ele julgou improcedente a acusação porque todas as testemunhas depuseram que ouviram dizer vagamente sobre o crime. Além do mais, Alferes Antônio Francisco de Andrade e Lucas Antunes da Silva duvidaram, mesmo de ouvir dizer, que o motivo da morte do escravo fosse o açoitamento, pois o escravo encontrava-se doente, fazendo uso de remédios.

Não temos como saber qual teria sido a causa da morte do escravo Sebastião, se os açoites ou uma doença, mas não é de se duvidar que ele tivesse sido açoitado até a morte por causa do roubo de um colar de ouro, pois seu senhor Isaías Guimarães pode ter feito isso para dar uma punição exemplar para que seus outros escravos não tentassem algo parecido. É importante recordar que Isaías Joaquim Guimarães é um nome recorrente nos Livros de Pagamento de meia siza dos escravos.

Podemos perceber que o processo foi feito não por causa do furto do escravo, mas porque Guimarães açoitou o seu escravo até a morte por um

[55] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 114. Documento 04.

motivo fútil, pois o colar de ouro teria pouco valor. Guimarães não teve nenhuma punição oficial, mas talvez a intenção do processo fosse constrangê-lo e assim, quem sabe, evitar que os senhores matassem seus escravos.

Por esse processo, podemos pensar que os pequenos furtos realizados por escravos não eram levados à Justiça porque os senhores resolviam entre eles e os escravos a situação, e punia-os conforme achassem necessário.

Em 1863, o escravo crioulo Geraldo foi processado e preso pela morte de seu senhor Joaquim Barbosa de Freitas que levou um tiro de espingarda nas costas e teve o rim do lado direito perfurado. O crime teria ocorrido dentro da fazenda denominada Lageado ou Correntes[56].

As testemunhas inqueridas foram: José da Silva Borges, 50 anos, casado, fazendeiro, natural de Minas Gerais; Joaquim da Silva Borges, 20 anos, solteiro, lavrador, natural de Minas Gerais; Izaías da Silva Borges, 28 anos, lavrador, casado, natural de Minas Gerais; e Fermino Soares de Freitas, 29 anos, casado, lavrador, natural de Minas Gerais.

José da Silva Borges disse em seu depoimento que Joaquim comentou, alguns dias antes do delito, que estava com medo do escravo Geraldo. Todas as testemunhas disseram que sabiam do crime por ouvir dizer e por ter visto o cadáver.

O intrigante desse processo é que o escravo Geraldo, através de seu curador e procurador Antônio de Pádua Pinto, entrou com um recurso para retirar seu nome como culpado pelo homicídio. A justificativa do recurso era a falta de provas da acusação.

O Juiz de Direito da Comarca de Miranda aceitou o recurso e inocentou Geraldo por saber que o falecido era um moço entre os seus 18 e 20 anos e que tinha o hábito de fazer passeios noturnos, e que não duvida que desses passeios decorreu o homicídio. Ademais, não haveria indício do crime para além de boatos. O Juiz deixa claro que quanto maior fosse o crime, mais clara e contundente deveriam ser as provas, e que no caso citado elas não existiam.

Não sabemos o destino do escravo Geraldo após sua absolvição. Teria tido seu curador e procurador o apoio da família do falecido para entrar com recurso na Justiça e assim não perder o escravo Geraldo, podendo-o vender

---

[56] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 114. Documento 07.

ou trocá-lo após a sua absolvição? Assim como no processo anterior, não houve culpados porque não havia provas e as testemunhas só sabiam *por ouvir dizer*.

Outro processo-crime de 1880 chama a atenção pelos escravos serem arrolados como testemunhas, porém, como testemunhas de segundo escalão, nomeadas como informantes[57].

José Felippe de Souza disparou um tiro no seu cunhado Geremias Marianno que estava na casa de Gabriel Ferreira de Mello. O tiro o levou à morte e os escravos Miguel e Vicente, que pertenciam a Gabriel, teriam assistido ao crime. Foram chamados para depor como testemunhas: Gabriel Ferreira de Melo, Felippe Gomes Ribeiro, Theodoro Gomes de Oliveira, Francisco Antônio de Queiróz e Anicezo Martim Ferreira e, como informantes, os escravos Miguel e Vicente.

Sobre os escravos, podemos apurar que Vicente teria 25 anos, era solteiro, lavrador e natural de Paranaíba. Miguel possuía 40 anos, era casado, lavrador e natural de Minas Gerais.

Os escravos não podiam testemunhar um crime devido seu *status* social, que gerava desconfiança, sendo que o escravo tinha a prerrogativa de uma criança. Mas no caso citado, apesar de terem presenciado o crime, eles foram dados como informantes e não como testemunhas.

Em 1882, José Antônio Preto foi indiciado pelo crime de tentativa de homicídio de Carlos Ferreira de Castro. Isso ocorreu depois de dois escravos de Castro, Serafim e Luiz, fugirem e serem apreendidos. Inqueridos sobre o motivo da fuga, eles disseram que fora por medo de José Antônio Preto, pois este estava perseguindo-os a fim de persuadi-los a ajudar no assassinato de seu senhor. Os escravos ainda contaram que José Antônio Preto havia montado uma emboscada dois dias antes no canavial de Carlos Ferreira de Castro, mas como Castro não foi ao canavial, a emboscada não teria dado certo. José Antônio Preto foi assim denunciado, preso e recolhido à cadeia por

[57] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 14.

tentativa de homicídio. No processo foram arroladas diversas testemunhas e os escravos Serafim e Luiz foram ouvidos entre elas[58].

Em 1886, foi realizado um exame de Corpo de Delito na escrava Joana. O exame foi feito porque ela fora espancada por Machado da Silveira Diniz. Segundo, o documento:

> Hontem as ceis horas da tarde na rua Direita, na casa do cidadão João Baptista de Mello Coimba seu inquilino Machado da Silveira Diniz espancou barbaramente a infeliz Joanna, preta, escrava do dito Coimbra, por isso o Sup. Requer que a Vossa Senhoria que além da Justiça, e dos interesses sociais mande para a cadeia.[59]

Ou seja, Diniz alugava uma casa do senhor Coimbra e espancou a escrava dele. Não se sabe o motivo do espancamento, nem da presença da escrava Joana na casa que Diniz alugava.

Podemos ver que os processos-crimes que de alguma forma citam os escravos se referem a crimes graves como homicídio e o último caso em que a escrava foi agredida por alguém que não era seu proprietário e não obedecia a mando deste. Podemos entender que os crimes envolvendo escravos que chegavam à Justiça eram graves e que pequenos delitos eram resolvidos entre os senhores e seus escravos, sem a necessidade de alguma intervenção jurídica, por isso haveria tão poucos processos envolvendo escravos.

5.5 Os crimes cometidos pelos livres

Os crimes que se relacionam às pessoas livres também são crimes graves, em grande parte homicídios ou tentativas de homicídio, nos levando a crer que também entre a população livre os instrumentos jurídicos só eram acionados em casos extremamente graves.

Sobre os crimes cometidos pelos livres, Franco (1997) assinala que eles aconteciam devido à incorporação da violência como forma de resolução e ajustamento e que muitas vezes os crimes não ocorrem por motivo relevante. Em suas palavras:

> Mesmo nas relações que são apontadas como o protótipo do modelo comunitário – as relações de família – observa-se a

[58] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 20.
[59] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 116. Documento 20.

> violência incorporada, com alguma regularidade, às formas de ajustamento. Também nesta área de relações sociais, a luta não resulta de motivos ou de circunstâncias que, por sua excepcional relevância, quebrem o consenso harmonioso e levem à oposição. Agressões sérias aparecem associadas à rotina doméstica (FRANCO, 1997, P. 43)

No caso de Paulino Gomes de Oliveira, podemos ver que a posse de armas sem nenhum zelo em seu manuseamento poderia ser um ato corriqueiro em Sant'Ana de Paranaíba no século XIX. Paulino estava brincando com a sua arma quando disparou sem querer um tiro. Conforme diz o processo, Paulino, jornaleiro (vivia de empreitada), natural de São Paulo, estava em frente a casa da viúva Ledovina, brincando e conversando com Maria Jordina, que estava no interior do imóvel, quando disparou uma bala que primeiro acertou a cabeça de uma criança que estava diante de Jordina, e depois ela própria. O relato do documento nos leva a crer que ambas sobreviveram[60].

Franco (1997) também pondera que a valentia era o maior valor das pessoas livres e pobres e esse fator seria a explicação para os crimes. Alguns processos-crimes mostram o delito como o ápice das desavenças entre as pessoas livres, apesar de muitas vezes não se referirem ao motivo do crime. Um exemplo disso é o processo de 1883, movido pela promotoria pública contra o fazendeiro Antônio Cândido da Silva Borges. Ele teria agredido violentamente Sebastião por intriga ou rixa. Como consta no processo:

> Residindo no rio Correntes um homem por nome Sebastião José de Sant´Anna, muito pobre apareceu ele na casa do réu ou por intriga ou por rixa. Antônio Cândido colocou-o por terra e deu um laço com ferocidade e Sebastião evadiu-se para Goiás onde ainda se acha meio louco em consequência de tão brutais açoites que foi vítima[61].

De acordo com a descrição oferecida, Sebastião seria um homem pobre, que tinha alguma desavença com Antônio e foi à casa dele com uma intenção mínima de provocá-lo; quando chegou lá, Antônio conseguiu detê-lo, porém ele laçou Sebastião, açoitou-o e este se mudou para Goiás para fugir de seu

---

[60] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 116. Documento 07.

[61] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 116. Documento 22.

agressor. Entretanto, parece que Sebastião ficou psicologicamente abalado após a briga.

Um crime chocante, do qual não sabemos o motivo, foi a morte de João Cypriano de Menezes. Fermina Maria da Silva teria mandado Sebastião Garcia Leal matar João, que foi assassinado com golpes de machado. O crime ocorreu em 1867[62].

Em outra ocorrência, João Lopes estava embriagado e falando em alta voz, quando a patrulha do cabo Serafim Rodrigues da Silva o encontrou. Lopes tentou fugir da, entrou num quintal e disparou um tiro contra o grupo, sendo preso logo depois. Lopes estava com uma garrucha de dois canos e o tiro não atingiu ninguém[63]. O crime é datado no ano de 1875.

Alguns homicídios aconteciam dentro do ambiente familiar. Em 1876, José Custódio de Souza foi denunciado, preso e recolhido à cadeia pela promotoria por assassinar com cinco facadas seu padrasto Jacintho Antônio Neves[64].

Um caso instigante, que se relaciona com casamento e adultério, foi a morte premeditada de José Martins. João da Silva Borges era amante da esposa de José Martins e assassinou-o com o intuito de "ficar senhor", unindo-se à esposa dele. João lançou o corpo de José ao rio e passou a noticiar que ele havia desaparecido, porém o corpo foi encontrado e o crime descoberto[65].

O caso da morte de José Martim Ferreira chama a atenção, não por causa da violência, mas por se tratar de um erro médico. Ferreira sofria de epilepsia desde criança e Thomaz José Martins, natural de Minas Gerais, tido como bom médico, passou-o um tratamento. "Os medicamentos produziram febres e evacuações contínuas, dor no aparelho digestivo, soluço, ansiedade, delírio, tosse" que levaram Ferreira à morte. O promotor iniciou o processo contra Martins após a morte de Ferreira, em 1878[66].

---

[62] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 114. Documento 15.
[63] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 01.
[64] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 02.
[65] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 07.
[66] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 09.

Este processo-crime por erro médico nos remete ao personagem Cirino, do romance *Inocência*, que se dizia médico, mas o narrador deixa claro que ele não passava de um curandeiro e que utilizava um livro antigo de medicina para indicar poções aos seus pacientes.

Alguns crimes ocorrem em situações que contemplam questões referentes ao trabalho livre e às relações cotidianas. Como por exemplo, o furto realizado por Joaquim Breves Craveiro. Tudo começou quando o major Flávio José Rodrigues de Macedo teve que viajar para a Colônia Militar de Itapura, em 1880, e levou o sapateiro Joaquim Breves Craveiro como seu camarada. Na volta da viagem, o major Macedo trazia consigo contratos de bens e dinheiro do finado Manoel José dos Passos, do qual era testamenteiro. Sabendo disso, Joaquim Breves Craveiro subtraiu duzentos mil réis do major e mais um conto de réis do que seria parte dos bens de Passos. Para poder utilizar o dinheiro, Craveiro fez uma carta em nome de uma mulher, com o intuito de comprovar que teria ganhado o dinheiro legalmente[67].

Itapura era uma localidade próxima de Sant´Ana de Paranaíba e ficava na província de São Paulo. Com esse documento, podemos ver que algumas pessoas dessas localidades se relacionavam e teriam algum laço parental, já que o major Macedo teve que ir para lá, pois era testamenteiro de uma pessoa que falecera em Itapura. Para acompanhá-lo nessa viagem, contratou Craveiro, que era um profissional liberal, sapateiro, que acabou furtando-o.

Esse crime de 1880 se relaciona com outro processo encontrado em 1881: um crime de responsabilidade no qual a promotoria acusava Lucas Antunes da Silva, carcereiro da cadeia da vila de Sant´Ana de Paranaíba, de ter ajudado na fuga do condenado Joaquim Breves Craveiro[68]. A análise dos processos nos levou a esse cruzamento de dados, que nos leva a entender que após a descoberta do furto, Craveiro foi preso e pouco menos de um ano depois fugiu da cadeia da vila.

Em 1882, foi aberto um processo-crime por causa de um homicídio que teve como motivação a questão da posse da terra e a relação entre trabalhadores livres. Como consta no documento:

---

[67] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 15

[68] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 17.

> Estando um indivíduo de cor preta rossando em um mato que Faustino também trabalhava, este quis proibi-lo de não mais continuar no serviço e o indivíduo dizendo-lhe que estava rossando por ordem de seu patrão Ladislau Teles Antunes e que não deixava o serviço, começou então tal consternação que Faustino finalizou com dois tiros que disparou no mesmo preto os quais acertaram-lhe o peito e o braço causando repentina morte.[69]

Não é mencionado o nome do trabalhador morto, sabemos apenas que era preto, mas não foi citado se era ex-escravo ou não, talvez a citação da cor do trabalhador fosse relatada pelo réu com o intuito de atenuar seu crime. O que é curioso é a posse de arma durante o trabalho na lavoura e a falta de clareza do documento que não explica se Faustino era o proprietário da terra que o outro foi lavrar em nome de seu patrão, o que nos leva à hipótese de que Faustino teria respondido a um crime de homicídio por defender uma terra que não era sua e ter feito o serviço de *capanga*, sendo que na verdade ele era um mero lavrador.

O abigeato, crime conhecido como furto de gado, foi outro motivo para a abertura de um processo-crime. Foram encontrados quatro processos por essa motivação, sendo que há um no qual ocorreu um homicídio por questão de disputa de gado. Maria Cláudia foi acusada, em 1863, de abigeato[70]. Em 1865, Silvério Nunes da Cruz acusou Francisco Dias da Rocha de subtrair gado de sua fazenda para consumo próprio[71]. Em 1881, Pedro João da Costa foi acusado de marcar com o seu ferro duas rezes de Bento José Gomes, que tinha seu retiro a uma légua de distância[72].

Em 1886, Jerônimo Manoel Baptista carneou uma vaca branca que pertencia a Antônio Branco de Oliveira. Porém, Jerônimo alegava que a vaca tinha sido dada a ele por Miguel, seu enteado[73].

Às vezes, o que era para ser um furto tinha como consequência outro tipo de crime mais grave, como o homicídio. Em 1883, Israel Pereira da Silva,

---

[69] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 19.
[70] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 114. Documento 06.
[71] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 114. Documento 13.
[72] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 115. Documento 16.
[73] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 116. Documento 19.

que se dizia lavrador, foi apontado como réu. O gado de Israel teria “entrado” na roça de Manoel Ferreira de Mattos, e por esse motivo Israel disparou um tiro em Manoel, que veio a falecer[74]. O caso de Israel não termina por aí. Em 1887, isto é, quatro anos depois do assassinato de Manoel, foi feito um inquérito policial para investigar a fuga de Israel Pereira da Silva da cadeia, que foi arrombada na ocasião[75].

Um processo-crime chama a atenção, e é o único sobre o extravio de um malote de correio. Em 1873, foi realizada uma petição porque teria ocorrido um extravio de malotes do correio, o requerente foi o agente do correio Manoel Pereira Dias. Porém, não sabemos como o malote foi extraviado ou o que continha nele. [76]

Os crimes cometidos por mulheres, apesar de raros, por serem só dois, chamam a atenção, pois foram crimes graves e nos mostram que algumas vezes as mulheres também tentavam resolver seus conflitos de forma violenta.

Em 1867, a livre Firmina Maria da Silva mandou Sebastião Garcia Leal matar João Cypriano de Menezes. Não sabemos o motivo do qual o crime teria derivado, porém, João foi morto com golpes de machado[77]. Pelo sobrenome, podemos constatar que Sebastião Garcia Leal era integrante de uma das famílias mais conhecidas e “prestigiadas” da região.

Em 1871, Firmina fez uma petição para anular sua sentença. Ela dizia que não tinha culpa e que carregava o peso de ter sua liberdade oprimida, seus direitos e foros perdidos e sua reputação manchada[78]. Nesse documento, Sebastião Garcia Leal é tido como um camarada de seu marido, que o tinha recolhido como um filho e que com o tempo tornaram-se amigos íntimos. Sebastião teria matado João por não concordar com um valor pago a ele. No final do processo, Firmina conseguiu um Alvará de Soltura.

---

[74] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 116. Documento 03.
[75] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 117. Documento 07.
[76] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais Caixa 114. Documento 26.
[77] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 114. Documento 15.
[78] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 114. Documento 21.

Belarmina Maria Machadinha e Ana não requisitaram ninguém para resolver suas contendas. As duas caseiras entraram na casa de Mariquinha Itapurana munidas de uma navalha e tesoura e a espancaram usando um chicote. Essa agressão é citada em um pedido de Auto de Corpo de Delito de 1885[79].

O processo-crime de 1886 envolve um desentendimento entre patrão e empregado. Após sofrer um espancamento de seu patrão, José Antônio, e não tendo concordado com tal atitude, José Francisco de Pauladeu um tiro de espingarda nas costas de José Antônio, que faleceu[80].

De forma geral, os processos-crimes que envolvem somente pessoas livres também se destacam, em sua maioria, por serem de motivos graves, como podemos ver no Quadro 15:

[79] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 116. Documento 11.
[80] Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixa 116. Documento 12.

Quadro 15 - Motivos dos processos-crimes entre livres entre 1861 a 1886

Motivação	N. de processos
Abigeato	4
Abuso de autoridade	1
Ameaça	1
Calúnia	2
Desacato à autoridade	1
Desaparecimento	1
Erro médico	1
Extravio malote correio	1
Fuga de preso	2
Furto	1
Homicídio	24
Lesão corporal	8
Tentativa de homicídio	10
Tentativa de rapto	1
Perturbação do Sossego	1
Total	59

Fonte: Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Coleção Sant´Ana de Paranaíba. Processos Criminais. Caixas 114-116.

O Quadro nos mostra o alto índice de homicídio e tentativa de homicídio na localidade de Sant´Ana de Paranaíba, levando-nos a entender que desavenças cotidianas e por posse de terra eram resolvidas com a morte. Alertamos que dos 69 processos contabilizados, 3 não entram no Quadro 15 porque são relacionados diretamente a escravos, e há sete processos dos quais desconhecemos as motivações que levaram às suas confecções.

Os setes processos que não sabemos as causas constam como corpo de delito e não conseguimos saber, até o momento de fechamento da tese, o motivo da lesão e o tipo de arma utilizada; além de não sabermos o motivo do crime de alguns pedidos de *habeas corpus*.

Apesar das pessoas livres não serem o foco da nossa análise, não podemos ignorar a sua existência e nem a sua relação com os escravizados, pois muitas vezes pobres livres e escravos trabalhavam numa mesma fazenda para o mesmo senhor e, por isso, tinham uma convivência diária.

Os processos-crimes nos mostram os conflitos mais graves e as tentativas de resoluções por ações criminosas, o que nos leva a ponderar que a violência ocorria não só no trato com o escravo, mas era algo imbricado nas relações sociais entre livres e ocorria em situações de grande perturbação de pelo menos uma parte.

CONCLUSÃO

Ao refletir sobre a operação historiográfica, Certeau considera que:

> Em história, tudo começa com o gesto de *separar*, de reunir, de transformar em "documentos" certos objetos distribuídos de outra maneira. Esta nova distribuição cultural é o primeiro trabalho. Na realidade, ela consiste em *produzir* tais documentos, pelo simples fato de recopiar, transcrever ou fotografar estes objetos mudando ao mesmo tempo o seu lugar e o seu estatuto. Este gesto consiste em "isolar" um corpo, como se faz em física, e em "desfigurar" as coisas para constituí-las como peças que preencham lacunas de um conjunto, proposto *a priori.* [...]. Instauradora de signos, expostos a tratamentos específicos, esta ruptura não é, pois, nem apenas nem primordialmente, o efeito de um "olhar". É necessário aí uma operação técnica (2006, p. 81).

Ao pensar as considerações finais, não poderia deixar de lembrar essa operação técnica descrita por Certeau e que procuramos realizar em toda a pesquisa.

Para compreender como se deu a escravidão em Sant'Ana de Paranaíba, nos embasamos em diversos documentos porque muitas vezes não conseguíamos entender o que ocorria na sociedade santanense. Porém, essa busca por compreender a escravidão e a forma como o escravo aparecia em diversas fontes converge para a concepção de Bloch sobre a necessidade de acessar uma documentação diversificada:

> Seria uma grande ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documentos, específico para tal emprego. Quanto mais a pesquisa, ao contrário, se esforça para atingir os fatos profundos, menos lhe é permitido esperar a luz a não ser dos raios convergentes de testemunhos muito diversos em sua natureza (BLOCH, 2001, p.80).

O primeiro capítulo deixou bem claro que se escreveu muito sobre a escravidão no Brasil. E as obras aqui discutidas não esgotam todas as existentes sobre o tema, sendo que há muito por se fazer ainda, pois a escravidão é um dos grandes marcos de nossa sociedade e seu legado infelizmente ainda se faz muito presente. A expansão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nosso país está contribuindo para o estudo da temática e vem mostrar que a escravidão era presente em todo o território brasileiro e que, mesmo o senhor tendo menos escravos, esta relação não era menos violenta do que aquela em que o senhor possuía muitos escravos.

Buscamos entender não somente as relações entre senhores e escravos e as sociabilidades escravas, mas também a sociedade santanense como um todo, buscando compreender a sua formação, por isso empreendemos uma pesquisa mais ampla e abrangente.

O que nos chamou a atenção foi o grande número de crianças cativas e seu alto valor de mercado. Este foi um dado que não esperávamos encontrar e sobre o qual falta uma compreensão mais profunda.

Outro ponto analisado marcante foi a violência existente não só em relação aos escravos, porque isso já era esperado, mas também entre os livres. Essa parte nos fez refletir sobre as críticas à obra de Franco (1997), ao questionar-se sobre a existência da brutalidade irrompida em todo e qualquer momento da vida social das pessoas, mesmo nos que deveriam ser pacíficos, e que a violência era tratada com “naturalidade” entre as pessoas da época.

Em parte, isso talvez se explique pelo tipo de fonte utilizada, a do processo-crime. Porém, a fonte é apenas um reflexo, um vestígio de dada sociedade e, ao que parece, somente crimes atrozes e de morte chegavam a gerar um processo-crime. Isso nos leva a entender que pequenos desentendimentos ou discórdias cotidianas que não terminaram em homicídios ou agressões físicas severas não deixaram relatos ou vestígios, mostrando que a violência era existente não só nas relações escravistas, mas nas relações sociais como um todo; e não só em Sant’Ana de Paranaíba, mas em nossa sociedade em geral, com nos faz entender Franco (1997).

Isso nos mostra que não foi só a escravidão que nos deixou marcas, várias mazelas de nossa sociedade atual advêm da nossa formação social e cultural, sendo que o estudo e a busca pelo conhecimento são grandes aliados para uma melhoria, pois só quando reconhecermos que habita em nosso ser o preconceito racial e social e que somos violentos ou aceitamos parcialmente atos graves de agressão, poderemos pensar em alguma solução para esses males.

Esperamos que essa pesquisa possa contribuir para o estudo da escravidão no Brasil, para o estudo da história de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e de uma forma mais ampla para uma análise da sociedade brasileira. Segundo Certeau, “[...]. Enquanto a pesquisa é interminável, o texto deve ter um fim” (2006, p.94), por isso termino aqui a minha tese, mas não os meus

estudos e a minha pesquisa, tampouco se encerra aqui a minha sede pelo conhecimento histórico.

REFERÊNCIAS

FONTES:

Descrições e discursos:

FLEURY, Justiniano Augusto de Salles. **O Descobrimento do Sertão e fundação de Santana do Paranaíba**. Artigo extraído do Republicano de Cuiabá, de 12 de dezembro de 1895. (Apontamentos). Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso 6/7, t. 13.

A bandeira de Joaquim Francisco Lopes – 1829. In Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, vol. III. São Paulo, Tip. Do Globo, 1943.

Dicionários históricos consultados:

JESUS, Nauk Maria de (org.). **Dicionário de história de Mato Grosso:** período colonial. Cuiabá/MT: Carlini & Caniato, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil.** Lisboa: VERBO, 1994.

Entrevistas:

Entrevista de Manolo Florentino concedida ao site Café História. Disponível em: http://cafehistoria.ning.com/entrevista-manolo-florentino. Acesso em 24 out. 2012.

Entrevista de Octavio Ianni concedida a Revista Estudos Avançados, vol. 18, n.50, 2004. P. 06-20. Disponível em:: http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a02v1850.pdf. Acesso em 07 maio 2014.

Fontes impressas:

CORREA, Philogonio. Limites de Mato-Grosso com Goiaz. IN: **Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso**. Anno I, Tomo I, Cuiabá, 1919, p. 71-87. Endereço eletrônico: http://www.ihgmt.org.br/revistas/REVISTA%2001.pdf. Visitado em 24/03/2014.

PENTEADO, Yara (org.). **Como se de ventre livre nascido fosse...:** cartas de liberdade, revogações, hipotecas e escrituras de compra e venda de escravos. 1838-1888. Campo Grande, MS: SEJT, MS; SEEEB, MS; Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1993.

Fontes oficiais:

Declaração dos Boiadeiros. Fundo de Coletoria de Santana do Paranaíba - Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano 1856/1860. Caixa 1. Livros 07, 08 e 10.

Declaração dos Boiadeiros. Fundo de Coletoria de Santana do Paranaíba - Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano 1861/1864. Caixa 2. Livros 03, 05 e 09.

Declaração dos Boiadeiros. Fundo de Coletoria de Santana do Paranaíba - Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano 1865/1866. Caixa 3. Livros 05 e 09.

Declaração dos Boiadeiros. Fundo de Coletoria de Santana do Paranaíba - Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano 1867/1868. Caixa 4. Livro 02.

Declaração para meia siza das vendas e doações de escravos. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Ano da Caixa 1861/1864. Caixa 2. Livro 6.

Libelo apresentado por Matheus Dias de Campos. Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 07/documento 18.

Livro de Classificação dos escravos da Villa de Sant´Anna de Paranayba. Apresentado por Moraes Lama Pereira Dias ao Paço da Comarca Municipal para o Fundo de Emancipação em 12 de junho de 1874. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Lata 1865-B.

Livros de Declaração de Meia Siza das Vendas e Doações de Escravos. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1867.

Processos cíveis. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 01 a 15.

Processos Criminais. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Acervo do Memorial. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1886). Caixas 114 a 115.

Legislação e leis:

Lei 2040 de 28 de setembro de 1871. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM2040.htm. Acesso em 15 de maio 2014.

Obras memorialísticas:

BRANDÃO, Maria Aparecida Neves. **Pelos caminhos de Santana**. Campo Grande: Gráfica Brasília, 1998.

CAMPESTRINI, Hildebrando. **Santana de Paranaíba (de 1700 a 2002**). 3 3ed.Campo Grande/ MS: IHGB/MS: 2002.

DAL BOSCO, Maria Goretti. **Os Pioneiros – Viajantes da Ilusão**. Dourados: Via nova, 1995.

MARTIM, José Hernandez. **A história de Três Lagoas**. Bauru/SP: Ed. do Autor, 2000.

MENDONÇA, Estevão de. **Datas Matogrossenses**. Vol II. 2 ed. Cuiabá: Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, 1973

RIBEIRO, Lélia Rita E. de Figueredo. **O homem e a terra**. Campo Grande/ MS: editora do Senado Federal, 1994.

SÁ CARVALHO, José Ribeiro de. Como era lindo o meu sertão! IN: **Revista da Academia Sul-Matogrossense de Letras**. Campo Grande. N.9. Campo Grande/MS, 2005. P. 49-58.

SÁ CARVALHO, José Ribeiro de. **Reminiscências dos Sertões dos Garcias**. Rio de Janeiro: s/e, 1962.

Relatos de viajantes

CASTELNAU, Francis. **Expedição às regiões centrais da América do Sul**. Tomo I. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949.

Obras Literárias

MEDEIROS, Samuel Xavier (2007). **Senhorinha Barbosa Lopes:** uma história da resistência feminina na Guerra do Paraguai. Campo Grande/ MS: Gibim.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão: Veredas**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

TAUNAY, Visconde de (2003). **A Retirada da Laguna.** 13 ed. São Paulo: Martin Claret.

TAUNAY, Visconde de. **Inocência**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

TAUNAY, Visconde de. **Inocência**. Rio de Janeiro: Editora Três, 1972.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obras a respeito da escravidão africana e das relações raciais no Brasil

ALEIXO, Lúcia Helena Gaeta. **Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888).** Brasília: Ministério da Fazenda, Departamento de administração, Divisão de Documentação, 1984.

ALMEIDA, Elaine Aparecida Cancian de. **A cidade e o rio** – escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza – o caso de Corumbá (MS). Passo Fundo: UPF Editora, 2006, (Coleção Malungo, 11).

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio das Contas – Bahia:** século XIX. Salvador: EDUFBA, 2012.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe: Cotinguiba, 1860-1888**. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Tese de doutorado.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão negra no Tocantins colonial:** vivências escravistas em Arraias (1739-1800). Tocantins: Editora Kelps, 2007.

ASSIS, Edvaldo de. **Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso.** Cuiabá: UFMT/PROED, 1988.

ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. **Escravidão em Fortaleza**: **um estudo a partir dos inventários *post-mortem*** (**1850-1884).** Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Bahia. Dissertação de mestrado. 2002.

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. A memória do tempo de cativeiro no Maranhão. IN: **Revista Tempo**, n. 29; Dossiê: Patrimônio e Memória da escravidão atlântica: História e Política Niterói, julho- dezembro 2010. p. 67-110.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX).** 2 ed. Belém: Editora Paka-Tatu, 2001.

BEZERRA NETO, José Maia. **Napoleão e a presença africana na Amazônia.** IN: Revista Estudos Amazônicos. Vol. III, n° 1, 2008, p. 119-124.

BORGES, Maria Celma. ***Pobres livres e escravos em terras de Sant'ana de Paranaíba, sul de mato grosso: algumas considerações***. IN: **Anais do 5° Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2011.

BRAZIL, Maria do Carmo. **Fronteira Negra:** dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso. Passo Fundo: UPF, 2002.

BRAZIL, Maria do Carmo. Sobre os campos de Vacaria do sul de Mato Grosso: considerações de terra e escravidão (1830-1889). IN: MAESTRI, Mário e BRAZIL, Maria do Carmo (orgs.*)*. **Peões, vaqueiros & cativos campeiros:**

estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009.

BRAZIL, Maria do Carmo (1999). Terra e trabalho no sul de Mato Grosso – considerações sobre superação do escravismo, luta pela terra, economia pastoril e advento do trabalho livre – séculos 19 e 20. IN**: História: debates e tendências**/ Universidade de Passo Fundo, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História. Vol 1, n. 1, (junho, 1999). Passo Fundo: UFG.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). IN: **Revista Brasileira de História.** Vol 26, n. 52. São Paulo, 2006. p. 79-114.

CAMARGO, Isabel Camilo de. **O sertão de Paranaíba:** um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888). Dissertação de mestrado. UFGD, Dourados, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional:** o negro na sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARDOZO, José Carlos da Silva. A tutela dos filhos de escravas em Porto Alegre. IN: **Revista Latino-Americana de História**. Vol. 1. nº. 3. Março de 2012. Edição Especial – Lugares da História do Trabalho.

CASTRO, Hebe M. Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. IN: NOVAIS, Fernando A. (coord); ALENCASTRO, Luis Felipe de. (org). **História da vida privada no Brasil:** Império. Vol 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão:** ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis: historiador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: companhia das Letas, 1990.

CHAVES, Otávio Ribeiro. **Escravidão, fronteira e liberdade (Resistência escrava em Mato Grosso, 1752-1850).** Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2000.

CHIAVENATO, Júlio José**. O Negro no Brasil:** da senzala à Guerra do Paraguai. 2° ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia.** 3ª ed. São Paulo: Editora da Unesp, 1998.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia.** São Paulo: Difusão Européia do livro, 1996.

EISENBERG, Peter. **Homens esquecidos:** escravos e trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

ENGEMANN, Carlos. **De laços e de nós.** Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1978.

FERRARI, Andrés. A escravidão colonial brasileira na visão de Caio Prado Junior e Jacob Gorender: uma apreciação crítica. In: **Revista Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 161-196, jun. 2011.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em comum:** escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Senhores de poucos escravos:** cativeiro e criminalidade num ambiente rural (1830-1888). São Paulo: Editora Unesp, 2005.

FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **Presença africana na Amazônia**. IN: Revista Afro-Ásia. n. 12. Salvador, 1976. p. 145-160.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras:** uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORENTINO, Manolo e GOÉS, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. São Paulo**:** Editora Record, 1997.

FLORENTINO, Manolo. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro imperial. IN: **Revista USP.** São Paulo, n.58, junho/agosto 2003. p. 104-115.

FLORENTINO, Manolo (0rg.). **Tráfico, cativeiro e liberdade:** Rio de Janeiro séculos XVII-XIX. São Paulo: Civilização brasileira, 2005.

FUNES, Eurípedes A. “Nasci nas matas, nunca tive senhor” – História e memória dos mocambos do baixo Amazonas. IN: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio:** história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FREITAS, Décio. **Palmares – a guerra dos escravos.** Porto Alegre: Editora Movimento, 1973.

GOULART, José Alípio. **Da Palmatória ao Patíbulo**: Castigos de Escravos no Brasil. Conquista: Rio de Janeiro, 1971.

GÓES, José Roberto de e FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. IN: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2007.

GOMES; Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas:** mocambos e comunidades de senzalas no. Rio de Janeiro - século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 2º ed. São Paulo: Ática, 1978.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRINBERG, Keila. **Alforria, direito e direitos no Brasil e nos Estados Unidos.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 27, 2001, p. 63-83.

GRINBERG, Keila. **Liberata: a lei da ambiguidade.** As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. ISBN 978-85-99662-76-2.

HANEMANN, Marcos. **O povo contra os seus benfeitores:** aplicação da lei penal em Sant´Ana de Paranaíba, Mato Grosso (1859-1889). Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, 2012.

IANNI, Octávio. **As metamorfoses do escravo:** apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. São Paulo: Hucitec; Curitiba: Scientia et labor, 1988.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência:** escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1988.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850).** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil**. Revista Projeto História***:* revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP*.* São Paulo, EDUC, nº 16, 1998, pp. 25-38.

LIMA, Solimar Oliveira. O vaqueiro escravizado na fazenda pastoril piauiense. IN: MAESTRI, Mário (org.). **O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão:** trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. São Paulo, Brasiliense, 1987.

MAESTRI FILHO, Mário José. O cativo, o gaúcho, e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense (1680-1964). IN: MAESTRI, Mário (org.). **O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

MAESTRI FILHO, Mário José. **O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho**. Rio Grande do Sul: Editora da universidade de Caxias do Sul, 1984.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. **Riqueza e escravidão:** vida material e população no século XIX. Bonfim do Paraopeba/MG. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

MATTOSO, Kátia de Queiróz. O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). IN: **Revista Brasileira de História.** Vol 8, n. 16, São Paulo: mar./ago. 1988. p. 37-55.

MATTOSO, Kátia de Queiróz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MOTT, Maria Lúcia de Barros. A criança escrava na literatura de viagem. IN: **Cadernos de Pesquisa**, Fundação Carlos Chagas, n. 31, dez. 1979, p. 57-68. Disponível em: http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/454.pdf. Acessado em 20 de maio 2014.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**. São Paulo: Zumbi, 1959.

MOURA, Zilda Alves de. **Cativos nas terras dos pantanais**: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso – séculos XVIII e XIX. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira e São Paulo: PubliFolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

NEVES, Erivaldo Fagundes**.** Historiografia sobre o Negro, a Escravidão e a Herança Cultural Africana na Bahia**.** IN: **Revista POLITEIA**: História e Sociedade Vitória da Conquista, 2010, v. 10, n. 1, p. 151-171.

OSÓRIO, Helen. Fronteira, Escravidão e Pecuária: Rio Grande do Sul no período colonial. IN: **Anais da Segunda Jornada de História Regional Comparada**. Porto Alegre, PUCRS, 2005, p. 1-16.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888. In: **Revista Afro-Ásia.** n. 32. Salvador, 2005. p. 159-183**.**

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão negra em São Paulo:** um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX. Rio de Janeiro, J. Olympio; Brasília, INL, 1977.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio:** história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

REIS, Liana e SOUZA, Tânia Maria Ferreira de. Notas sobre a historiografia da escravidão nas Minas Gerais do século XIX – Tendências e debates nos anos 1990 e 2000. IN: **Anais do CEDEPLAR**, Diamantina, 2008. Disponível em: http://web.cedeplar.ufmg.br/cedeplar/site/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A088.pdf. Visualizada em 05/06/2013.

REIS, Liana Maria. Vivendo a liberdade: fugas e estratégias de sobrevivência no cotidiano escravista mineiro. IN: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, Anpuh, 1996, v.16, n. 31 e32, p. 179-192.

RICCI, Magda. Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850. IN: **Revista Brasileira de História**. vol.20, n.39, 2000. pp. 291-296. ISSN 1806-9347.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas.** Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2004.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista:** população, família e parentesco individual. São Paulo: Editora da Unesp, 2009.

RODRIGUES, Bruno Pinheiro**.** Ser ou não ser: suicídios de cativos (as) na sociedade cuiabana de 1854 a 1888. IN: Revista eletrônica **Documento Monumento**. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá. ISSN: 2176-5804 - Vol. 4 - N.1 - Jul/2011. p. 98 a 110.

RODRIGUES, Jaime. **De costa a costa:** escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará sob o regime de escravidão**. Brasília: Ministério da Cultura, 1988.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. IN: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativeiro e liberdade:** Rio de Janeiro séculos XVII-XIX. São Paulo: Civilização brasileira, 2005.

SCHLEUMER, Fabiana. Bexigas, curas e calundus: a escravidão negra em São Paulo (século XVIII) sob uma perspectiva cultural. IN: Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. MNEME – **Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394. Disponível em: www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais. Visualizado dia 02/10/2013.

SCHWARTZ. Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SILVA, Cesar Mucio. **Processos-crime: escravidão e violência em Botucatu**. São Paulo: Alameda, 2004.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888). IN: **Revista Cadernos de História**, Belo Horizonte, v.11, n. 15, 2º sem. 2010.

VENTURA, Roberto. Um Brasil mestiço: raça e cultura na passagem da monarquia à república. IN: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000).** Formação: histórias. vol 1. 2 ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. **Cativos do sertão**: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888. São Paulo: Editora Marco Zero; Cuiabá, MT: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 1993

XAVIER. Regina Célia Lima (Org.). **História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional*:*** guia bibliográfico**.** Rio Grande do Sul: Editora UFRGS, 2007.

Obras a respeito da escravidão africana e das relações sociais em Portugal

ALEXANDRE, Valentim. **Velho Brasil/novas Áfricas –** Portugal e o império (1808-1975). Porto/PT: Edições Afrontamento, 2000.

ALMEIDA, Pedro Ramos de. **Portugal e a escravatura em África:** cronologia do século XV ao século XX. Lisboa: editorial Estampa, 1978 (Coleção Polémica, n. 18).

ARAÚJO, Francisco e ALVES, Sandra. Escravos e libertos em Leça da Palmeira (1560-1836). IN: **Revista Africana Studia.** N. 7. Edição da Faculdade de Letras da universidade do Porto, 2004. p. 53-72.

CAPELA, José. **Escravatura – conceitos – a empresa do saque.** 2 ed. Porto/PT: Edições Afrontamento, 1978.

DELACAMPAGNE, Christian. **História da escravatura:** da antiguidade aos nossos dias. Lisboa: Edições Texto &Grafia Lda, 2013.

DISNEY, Antony R. **História de Portugal e do Império Português.** Vol II. Lisboa: Guerra e Paz Editores S/A, 2011.

LAHON, Didier. **O negro no coração do império:** uma memória a resgatar – séculos XV-XIX. Lisboa: Casa do Brasil de Lisboa; Entre Culturas, 1999.

MARQUES, João Pedro. **Portugal e a escravatura dos africanos.** Lisboa: Universidade de Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004.

SAUNDERS, Andy C. de C. M. **História social dos escravos e libertos negros em Portugal (1441- 1555)**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1994.

RUSSELL-WOOD, John. **Histórias do Atlântico português.** São Paulo: Editora Unesp, 2014.

TINHORÃO, José Ramos. **Os negros em Portugal:** uma presença silenciosa. Lisboa: Editorial Caminho S/A, 1988.

Obras a respeito da formação e ocupação de Mato Grosso

ALMEIDA, Mário Monteiro de. **Episódios históricos da formação geográfica do Brasil:** fixação das raias com o Uruguai e o Paraguai. Rio de Janeiro: Pongetti, 1951.

BARROS, Abílio Leite de. **Pantanal: Pioneiros**. Álbum Gráfico e Genealógico de Pioneiros na ocupação do Pantanal. Brasília: Senado Federal, v. 95, 2007.

CORRÊA FILHO, Virgilio. **A propósito do boi pantaneiro***.* Rio de Janeiro: Pongetti, 1926.

CORRÊA FILHO, Virgílio. **Fazendas de Gado no Pantanal Mato-Grossense**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1955.

CORRÊA FILHO, Virgílio. **Questões de terras**. São Paulo: Secção de obras O Estado de São Paulo, 1923.

ESSELIN, Paulo Marcos (2003). **A pecuária no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal sul-mato-grossense (1830-1910).** Tese apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

FREYRE, Gilberto. **Contribuição para uma sociologia da Biografia**: O exemplo de Luiz de Albuquerque, Governador no fim do século XVIII. Mato Grosso: Edição da Fundação de Mato Grosso, 1978.

GRECO, Maria Madalena Dib Mereb e COUTINHO, Dolores Pereira Ribeiro. As mulheres e o discurso de submissão. IN**: Revista Cordis. Cronistas, Escritores e Literatos**. N. 9. São Paulo: PUC/SP, jul./dez. 2012. p. 295-315.

JESUS, Nauk Maria de. A capitania de Mato Grosso: história, historiografia e fontes**.** IN: **Revista Territórios & Fronteiras,** Cuiabá, vol. 5, n. 2, jul./dez. 2012, p. 93-113.

LUCÍDIO, João Antônio Botelho. **Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois**: a ocupação do Planalto Sul Mato Grosso, 1830-1870. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense/ Niterói/RJ, 1993.

MELLO, Saulo Álvaro de Mello; PINHEIRO, Wagner Batista. Repartição Especial de Terras Públicas de Mato Grosso. O caso Barão de Antonina. **Anais da VII Semana de História: o ensino, Extensão e Pesquisa e suas práticas.** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Campus de Amambaí, 5 a 9 de outubro de 2009.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Vias de transporte em regiões de fronteira: Possibilidades técnicas, interesses econômicos e imperativos políticos. IN: **Revista Trilhas da História**. Três Lagoas, v.2, nº3, jul-dez, 2012. p.5-32.

REZENDE, Astolpho. **O Estado de Mato Grosso e as supostas terras do Barão de Antonina**. Rio de Janeiro: Papelaria Stª Helena – S. Monteiro & Cia Ltda, 1924.

SABOYA, Vilma Eliza Trindade de. A Lei de Terras (1850) e a política imperial – seus reflexos na Província de Mato Grosso. **Revista Brasileira de História.** Historiografia propostas e práticas. São Paulo, São Paulo: Contexto, 1995. v.15, n.30, p. 115-136.

ROCHA, Eunice Ajala. O processo de emancipação dos escravos na Vila de Santa Cruz de Corumbá (1873-1888). IN: **Dimensão.** UFMS/CEUC, Corumbá, n.5/7, p.78-108, 1976-1977.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Oeste: ensaio sobre a grande propriedade pastoril**. Campo Grande/MS: Governo de Mato Grosso do Sul, 2009 (Coleção documentos para a história de Mato Grosso do Sul).

SENA, Divino Marcos de. **Camaradas: livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850**). Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Dourados, 2010.

Demais obras a respeito do Brasil

ARRUDA, Gilmar. **Cidades e sertões**: entre a história e a memória. Bauru/SP: Edusc, 2000.

DUARTE, Nestor (1939). **A Ordem Privada e a Organização Política Nacional**: Contribuição à Sociologia Política Brasileira. São Paulo: Nacional.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**. A Criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo, Brasiliense, 1984.

FERRARI, Andrés e FONSECA, Pedro Cezar Dutra. A escravidão colonial Brasileira na visão de Caio Prado Júnior e Jacob Gorender: uma apreciação crítica. IN: **Revista Ensaios FEE.** v. 32, n. 1. Porto Alegre, junho de 2011. p. 161-196.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata.** 4 ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

FRATTARI NETO, Nicola José e CARVALHO, Carlos Henrique de. A instalação de uma escola espírita no interior de Minas Gerais: o educandário Ituiutabano (1954-1958). IN: **Anais do Congresso de ensino e pesquisa da História em Educação em Minas Gerais**. Montes Claros/MG, 2009. Disponível em: http://www.congressods.com.br/vcopehe/images/trabalhos/9.historiografia_da_educacao/3.Nicola%20Jose%20Frattari%20Neto.pdf. Acesso em 12 de março 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ed. São Paulo: Global, 2006a.

FREYRE. Gilberto. **Sobrados e Mocambos**: decadência do Patriarcado Rural e desenvolvimento urbano. 16. Ed. São Paulo: Global, 2006b.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 14 ed. Rio de Janeiro: Ed. J. Olímpio, 1981.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec: FFLCH/USP, 1997.

PINTO, Luiz de Aguiar da Costa. **Lutas de Famílias no Brasil Introdução ao seu Estudo**. 2.ed. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1980.

PINTO, Diana Berman Correa. **A produção do novo e do velho na historiografia brasileira**. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO, 2004.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva Pessoa. **As ruínas da tradição: a casa da torre de Garcia D'ávila**. Família e propriedade no nordeste colonial. Tese de Doutorado em História Social, FFLCH/USP, 2003.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 13 ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1973.

REIS, José Carlos. Anos 1960: Caio Prado Jr. e “A Revolução Brasileira”. IN: **Revista Brasileira de História.** Vol 19. N. 37. São Paulo: setembro de 1999. ISSN 1806-9347.

SANTIAGO, Silviano (org.). Introdução. **Interpretes do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Aguillar S.A, 2002.

VIANNA. Francisco José de Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**: História, Organização – Psycologia. 4 ed. São Paulo: Nacional, 1938.

Obras sobre Teoria Literária

ARAGÃO, Maria Lúcia. Gêneros Literários. IN: Samuel, Roger (org). **Manual de teoria literária**. Petrópolis: Vozes, 1985.

GOMES, Otavio Gonçalves. **Mato Grosso do Sul na obra de Visconde de Taunay**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1990.

PUGA, Rogério Miguel. **O essencial sobre o romance histórico**. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 2006.

SAMUEL, Roger. Arte e sociedade. IN: Samuel, Roger (org). **Manual de teoria literária**. Petrópolis: Vozes, 1985.

VICENTINI, Albertina. O sertão e a literatura**.** IN: **Revista Sociedade e Cultura**, 1(1), jan./jun. 1998, p. 41-544.

Demais obras pertinentes à pesquisa

BACELLAR, Carlos. Fontes Documentais. Uso e mau uso dos arquivos. IN: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Modos de producción en América Latina**. Argentina: Siglo XXI Ed., 2005.

COSTA, Fernando A. Alves da. E quanto valia, afinal? O problema dos preços nos inventários *post-mortem* do século XIX. IN: **Histórica – Revista on-line do Arquivo Público do Estado de São Paulo**. Dossiê: Vestígios da escravidão. ISSN 1808-6284. Ano 10. Nº 61. Maio de 2014. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/historica/materia.php?id=1&edicao=60. Acessado em: 26 de maio 2014.

DI CREDDO, Maria do Carmo. O Inventário como fonte para a análise nas formas de riqueza social: reflexões sobre estudo de caso. In: DI CREDDO, M.C., ALVES, Paulo, OLIVEIRA, Carlos Roberto (orgs.). **Fontes Históricas: Abordagens e Métodos**. Assis, SP: PPGH/FCL/UNESP, 1996.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924).** São Paulo: Brasiliense, 1984.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** - Introdução ao Direito Geral. Teoria Geral de Direito Civil. 21 ed., V.I, Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatah. **História & História cultural**. 2º ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

GRINBERG, Keila. Processos criminais: a História nos porões dos arquivos judiciários. IN: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tânia Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

TEIXEIRA, Adriano Braga. Inventários *post mortem*: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. IN: **Revista Mal-Estar e Sociedade** - Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho 2012 - p. 63-83. Disponível em: http://www.uemg.br/openjournal/index.php/malestar/article/view/187/189. Acessado em 26 de maio 2014.

ANEXO 1

Lista do registro das propriedades sujeitas ao pagamento de imposto territorial

	Denominação	Hectares
1	Irara	72,000
2	*	72,000
3	Barranco branco ou Tapera	72,000
4	Formosa	72,000
5	Bonito	72,000
6	Barreiro, conhecido por Irara	72,000
7	Árvore grande ou Cabeceira de Sant' Anna	?
8	Velhacaria	?
9	Bebedouro	?
10	Córrego Fundo	?
11	Monte Alegra (hoje [1919) Rio Grande)	90,4000
12	Taquarussú	6,762
13	Lageadinho	26,590
14	Fazendinha (parte 1)	,165
15	Pantano	30,180
16	Ribeirão Bahus	4,488
17	S. Pedro, hoje [1919] Campo Alegre	36,672
18	Patrimônio dos Souzas	3, 439
19	Serrote	3,907
20	Rio dos peixes	5,838
21	Barreiro	27,646
22	Ponte Nova ou Areias	7,605
23	Santa Rita	28,577
24	São Pedro	57,044
25	Pantal	35,844
26	Paraizo	20,917
27	Jatahy e Araras	55, 687
28	Engano	21,233
29	Coqueiros	20,206
30	Divisa	33,114
31	Pedra Branca	135,994
32	Monte Alegre	28,565
33	Barreiro	54,126
34	Cabeceira do engano	19,669
35	Bahús	86,610
36	Cachoeirinha	21,360
37	Bella vista	1,620
38	Cachoeira	8,683
39	Bahusinho	1,139

40	Monte Vermelho	57,062
41	Bebedouro	30,541
42	Patrimônio dos Souzas	5,334
43	Invernada	38,850
44	Cascavel	16,904
45	S. Ant. dos córregos	13,368
46	São Pedro hoje [1919] Campo Alegre	39,672
47	Campeiro	3,411
48	Sobradinho	33,152
49	Ariranha	7,150
50	Córrego Fundo, Mocuya, Árvore Grande, Vertente do ribeirão, Santa Maria, Velhacaria, Bonito e Bebedouro	199, 600
51	São José da Bocaína	2,288
52	Córrego do Campo	16,207
53	Pantano	67,410
54	Barreiro do Ariranha	5, 453
55	Formiga	70, 187
56	Morangas	120,277
57	Cabeceira limpa e Goiabal	9, 485
58	Patrimônio dos Souzas	3,691
59	Barra Bonita	3, 810
60	Santa Fé	1,644
61	Água Limpa	118,698
62	Dois córregos	42,646
63	Taquary, antigo S. José	-
64	Campo Alegre	22,198
65	Córrego Fundo, Prata, Formosa, Cachoeira e s. Domingos	285,340
66	São Luiz	29,867
67	Pontal do Prata	80, 239
68	Imbirussú	16,607
69	Boa Vista	62,339
70	Serra	26,728
71	Bonito e Paraíso	7,708
72	Alagoas	4,343
73	Ponte Alta ou Fazendinha	4,166
74	Bebedouro	3,433
75	Cupim	19,463
76	Figueira	18,272
77	Bority e Lage	12,471
78	Palmito	14, 338
79	São João	3,887

80	Bella Vista	15,842
81	Córrego do Pinto	3,903
82	Sucury, hoje [1919] Fazenda Nova	6,452
83	Brioso	137,867
84	Santo Antonio do Indayá Grande	51,612
85	Forquilha ou Capim-branco	36,184
86	Fazendinha	58,019
87	S. Antonio e Sta. Rosa	32,610
88	Bananal e Boa Vista	424,279
89	Piaba	665
90	Campo Triste	828,240
91	Ribeirão das perdizes	8,139
92	Fazendinha	58,019
93	Forquilha e Capim Branco	36,184
94	Vista Alegre	2,092
95	Lageado	6,045
96	Piriquitos	18,981
97	Alagoas	4,284

Fonte: Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso. Anno I, Tomo II. Publicação semestral. Cuiabá: Typ. Official, 1919. p. 87-90.

Observação: Na tabela da Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso há um erro, pois da propriedade de número 84 a contagem vai para 87.